

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO № 09.020/2024

EDITAL COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM RESERVA DE COTA ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICIPIO DE ARAXÁ/MG, com endereço à Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Centro Administrativo, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, CEP: 38.180-802, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00, por meio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E TAMBÉM AS SECRETARIAS DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG., conforme especificações e características constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Felipe Rocha da Silva, e componentes da Equipe de Apoio designados através do Decreto Municipal nº 2.103 de 25 de março de 2024 e será regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus respectivos anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 15/04/2024 a partir das 17:00 (dezessete horas).

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 29/04/2024 às 09:00 (nove horas).

• ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 29/04/2024 às 09:05 (nove horas e cinco minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário oficial de Brasília - DF.

#### 1- DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E TAMBÉM AS



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

SECRETARIAS DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG., conforme especificações e características do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

- 1.2. Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e pela Lei complementar Nº 123/2006. As Secretarias Municipais de Educação, Fazenda, Planejamento e Gestão e Segurança Pública indicam que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei Nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos da Lei Complementar N° 123, de 2006.
- 1.3. Dessa forma, se fez necessário dividir os itens em 03 (três) agrupamentos de acordo com preconizado pela Lei Complementar N°123/2006 de forma a ordenar a participação das empresas concorrentes que irão disputar o certame nessas categorias de acordo com o enquadramento das empresas:
- a) COTA PRINCIPAL: Para ampla concorrência das empresas;
- **b)** COTA RESERVADA: Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI ME EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006;
- c) COTA EXCLUSIVA: Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI ME EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006. Nesse caso para os itens cujo valor estimado não ultrapassar os 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverão se dar pelo menor preço. Em tempo, vale ressaltar que será dada a prioridade de aquisição aos produtos pelo menor preço adjudicado, priorizando o princípio da economicidade para Administração Municipal.
- 1.5. Para a COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA, somente as empresas enquadradas como (MEI ME EPP), poderão apresentar proposta.
- 1.6. O valor estimado, o descritivo do objeto e demais informações, encontram-se no Termo de Referência Anexo I.

## 2 - DA PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO:

- 2.1. Os itens desta contratação com valor de referência até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com o artigo 4º da Lei 14.133/2021 e art. 47 e 48, I da LC 123/06, terão destinação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
- 2.2. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que estiverem previa e devidamente credenciadas, perante o Sistema Eletrônico através do site <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 2.3. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o Microempreendedor Individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 14.133/2021.
- 2.3.1. As disposições a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 não são aplicadas:
- a) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.3.2. A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir da licitante declaração de observância desse limite na licitação.
- 2.4. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário impedimento da proponente, no referido certame.
- 2.5. Não cabe as(aos) licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as(os) licitantes deverão ler atentamente este Edital e seus Anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do Termo de Referência Anexo I.
- 2.6. Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico o(a) licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, de agora em diante denominado apenas Sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descrição técnica constante do Termo de Referência Anexo I.
- 2.6.1. O(A) licitante deverá encaminhar por meio do Sistema, junto com os documentos de habilitação, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo II deste Edital
- 2.7. A e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e Lei 14.133/2021.

## 2.8. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:

2.8.1. Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico, via internet, toda e qualquer Pessoa Jurídica cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>.

- 2.8.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
- 2.8.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do(a) licitante, não sendo o Município de Araxá/MG, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O(A) licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, ou pela sua eventual desconexão.
- 2.8.4. Os(As) licitantes interessados(as) deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.
- 2.8.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site https://licitanet.com.br/.
- 2.8.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do(a) licitante, ou de seu(ua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.
- 2.8.7. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Araxá/MG, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.
- 2.8.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 2.8.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o(a) licitante às sanções previstas e no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

#### 2.9. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico:

- 2.9.1. as empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja a sua forma de constituição, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 2.9.1.1. **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; Considerando que o objeto licitado não possui nenhuma complexidade ou são de grandes



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

dimensões; Considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Edital; Considerando as características do mercado, as empresas podem sozinhas participar da licitação e posteriormente fornecer o objeto licitado; Considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades de gestão do contrato; Considerado que ao contrário, permitir o consorciamento traria potencial risco de restrição à competição. Ademais, os Acórdãos nº 1.305/2013 - TCU - Plenário, nº 1.636/2007 - TCU - Plenário e nº 566/2006 - TCU - Plenário, são no sentido de que a permissão de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração. Enfim, não será admitida a participação de consórcios.

- 2.9.2. empresas com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, em dissolução ou em liquidação, estrangeiras que não funcionem no país, salvo as amparadas por Certidão emitida pela instância judicial competente que indique expressamente sua aptidão econômica e financeira para participar do procedimento licitatório nos termos da lei de regência (Ac. 8.271/2011-2ª Câmara. TCU. DOU nº 191, terça-feira, 4 de outubro de 2011. Pag. 157).
- 2.9.3. empresário/empresa que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.9.4. empresário/empresa com o direito suspenso de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Araxá;
- 2.9.5. empresário/empresa cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Araxá, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, bem como Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.
- 2.10. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do(a) licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades previstas neste Edital.
- 2.11. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do(a) licitante.
- 2.12. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.
- 2.13. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país.
- 2.14. Os(As) licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 2.15. A(O) **CONTRATADA(O)** deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.16. Os(As) licitantes interessados(as) em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo(a) Pregoeiro(a) ou pelo Sistema, nos momentos e tempos adequados.

#### 3 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. Para participar deste Pregão Eletrônico, o(a) licitante deverá estar credenciado no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/.
- 3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal do(a) licitante ou de seu(ua) representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4 O(A) licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa.
- 3.4.1. O(A) licitante deverá encaminhar por meio do Sistema, junto com os documentos de habilitação, a Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), podendo ser utilizado o modelo do Anexo III deste Edital
- 3.5 O(A) licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu(ua) representante, excluída a responsabilidade do provedor do Sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

## 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 4.1. Os(As) licitante(s) encaminharão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>), proposta com a descrição detalhado do objeto ofertado, incluindo quantidade, preço e a marca (conforme solicita o sistema), até a data e o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília. A proposta a ser encaminhada por meio do Sistema poderá obedecer ao modelo do Anexo IV deste Edital.
- 4.1.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.1.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- 4.1.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8 DA FASE HABILITAÇÃO, deste Edital.
- 4.1.4. As propostas registradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do licitante na proposta registrada, esta será desclassificada pelo(a) Pregoeiro(a).
- 4.1.5. Qualquer elemento que possa identificar o(a) licitante, importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 4.2. O(A) licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.
- 4.3. O(A) licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, prevalecerão às últimas.
- 4.4. Na Proposta de Preços registrada/inserida no Sistema deverão estar incluídos além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, descontos, despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas que incidam direta ou indiretamente ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 4.5. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os(as) licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no Sistema.
- 4.7. Nesta etapa do certame, não haverá ordem de classificação das propostas apresentadas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do(a) licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 4.8.1. Os documentos complementares à proposta e a habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, deverão ser encaminhados pelo(a) licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, dentro do prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no Sistema, para envio da proposta, adequada ao último lance ofertado após a realização da negociação, nos termos do item 6.24., deste Edital.
- 4.9. O(A) licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 4.10. O(A) licitante declarará em campo próprio do Sistema que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 4.10.1. A falsidade da declaração de que trata o item 4.10., acima, sujeitará o(a) licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 4.11. Os documentos de habilitação e proposta de preços inseridos no sistema na forma digital, preferencialmente em formato PDF ou outro equivalente, deverão estar legíveis e válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, sob pena de inabilitação ou desclassificação.
- 4.11.1. Só serão aceitos documentos legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio ou Por Comissão Permanente de Licitações quando se tratar de outra modalidade.
- 4.11.2. Para a cota reservada de 10% (dez por cento), somente poderão proceder ao registro da proposta e participar da disputa, as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o artigo 48, inciso III da LC nº 123/2006, que estabelece a reserva de cotas para as MICROEMPRESAS e EPP's.

## 5 - PROPOSTA DE PREÇOS E SEU PREENCHIMENTO:

- 5.1. É obrigatória a apresentação da proposta que deverá ser enviada mediante o preenchimento, no Sistema Eletrônico, nos termos dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca;
- 5.1.3. Fabricante;

#### 5.1.4. Locais de Entrega:

5.1.4.1. A entrega do(s) móveis desta licitação deverá ser parcelada e entregue nos seguintes locais conforme endereço e horário de funcionamento relacionado abaixo:

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Lacel e Hayéria para Basahimanta	Itam/Oventidada Fatimada
Local e Horário para Recebimento	Item/Quantidade Estimada
Secretaria Municipal de Educação Avenida Rosália Isaura de Araújo, s/n – Guilhermina Vieira Chaer 07:00 às 16:00	32534 - 06
	32609 - 06
	35718 - 06
	42636 - 20
	50370 - 02
	50377 - 05
	52680 - 05
	52080 - 03 52782 - 05
	69642 - 06
	71432 - 100
	71455 - 20 + 06
	71456 - 12
	72229 - 15
OFMELA 1/2 M	69013 - 100
CEMEI Anita Mesquita	50070 04
Rua Alagoas, 105 – São Geraldo	50370 - 04
07:00 às 16:00	
CEMEI Balão Mágico	50070 00 4 (4)(4)
Rua Pernambuco, 1110 – Alvorada	50370 – 06 refeitórios
07:00 às 16:00	
CEMEI Francisca Querina M. de Oliveira	50070 00 46464
Rua Lázaro Severino Gomes, 195 – São	50370 – 06 refeitórios
Domingos	
07:00 às 16:00	
CEMEI Gabriela Almeida Aristimunho	50370 – 06 refeitórios
07:00 às 16:00	
CEMEI Sarah Valle Abrahão	
Rua Antônio de Freitas, 185 – Santa Mônica	50370 – 04 refeitórios
07:00 às 16:00	
CEMEI Terezinha Côrtes	50370 – 06 refeitórios
Rua José Afonso Teixeira, 280 – Jardim Europa	
07:00 às 16:00	
E. M. Agar de Afonseca e Silva	
Rua Maria Auxiliadora Oliveira, 415 – Pão de	71433 – 50 (Fundamental I)
Açúcar	
07:00 às 16:00	
E. M. Prof. Nelson Gomes	
Rua Santo Antônio, nº 1240 – Santo Antônio	71433 – 100 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	,
E. M. Profa Auxiliadora Paiva (anexo Loren)	
Rua Onésimo Simões, 55 – Alvorada	71433 – 50 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	,
E. M. Prof <sup>a</sup> Leonilda Montandon	52680 – 20
Av. José Severino de Aguiar, 155 – Urciano Lemos	71432 – 500 (Fundamental II)
	` ,
07:00 às 16:00	73644 – 30 (Conjunto Completo)



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

E. M. Romália Porfírio de Azevedo Leite Av. Bernardino Ladeira, 430 – Max Neumann 07:00 às 16:00	71432 – 50 (Fundamental II)
E. M. Francisco Primo de Melo (rural)  Bosque dos Ipês  07:00 às 16:00	71432 – 100 (Fundamental II)
<b>E. M. José Bento (rural)</b> Rodovia MG 428 KM 20 – Boca da Mata 07:00 às 16:00	71432 – 100 (Fundamental II)
<b>E. M. Padre Inácio (rural)</b> Fazenda Santa Terezinha 07:00 às 16:00	71432 – 100 (Fundamental II)
<b>E. M. Lia Salgado</b> Rua Francisco Verçosa, 140 – Vila Silvéria 07:00 às 16:00	71433 – 150 (Fundamental I)
E. M. Pio XII  Av. Joaquim Porfírio Botelho, 240 – Mangueira II  07:00 às 16:00	71433 – 150 (Fundamental I)

## Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

Rua Presidente Olegário Maciel, 306 – Centro

#### **PROCON**

Praça Coronel Adolfo, 28 - Centro

### Secretaria Municipal de Segurança Pública – Aeroporto Romeu Zema

Rua Rosália Isaura de Araújo, 275 – Bloco I Guilhermina Vieira Chaer Avenida Ministro Olavo Drummond, 2100 - Aeroporto

- 5.2. Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no item 5.1., deste Edital e no artigo 59, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.
- 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a(o) **CONTRATADA(O)**.
- 5.4. Nos valores propostos estarão incluídos além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, descontos, despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do(a) licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 5.7. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, 03 (três) casas decimais após a vírgula.
- 5.8. Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
- 5.9. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item desta licitação.
- 5.10. A apresentação da proposta e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

# 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 6.1. No horário estabelecido neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no Sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 5.1., do Edital.
- 6.1.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "5.1.5., Descrição Detalhada do Objeto" do Sistema, confrontando suas características com as exigências deste Edital e seus Anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 6.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do Sistema, e então desclassificará.
- 6.2.1. O(A) licitante/proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o(a) mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.
- 6.3. Os(as) licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo(a) Pregoeiro(a).
- 6.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital.
- 6.4.1. Os(as) licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.4.2. O(a) licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

- 6.4.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de acordo com o item 04 do Termo de Referência.
- 6.4.4. O intervalo entre os lances enviados pelo(a) mesmo(a) licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo Sistema os respectivos lances.
- 6.5. Será adotado para o envio de lances neste Pregão Eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os(as) licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.5.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.5.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.5.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.5.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo Sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.5.5. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 03 (três) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o(a) Pregoeiro(a), poderá convocar no Chat Mensagem para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso o(a) licitante permaneça inerte.
- 6.6. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.6.1. Durante o transcurso da sessão pública, os(as) licitantes serão informados(as), em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos(as) demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 6.7. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o(a) Pregoeiro(a) poderá alertar o(a) licitante/proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do Sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo(a) proponente.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 6.8. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o Sistema Eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.
- 6.9. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva deste Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos(as) licitantes para a recepção dos lances.
- 6.10. O(A) Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.11. Quando a desconexão do Sistema Eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no Sítio Eletrônico utilizado para divulgação no site <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>.
- 6.12. Incumbirá ao(a) licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública deste Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 6.13. A desistência em apresentar lance implicará exclusão do(a) licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele(a) apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.
- 6.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática. O Sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 6.15. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.
- 6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocados(as) os(as) demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 6.19. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.20. O disposto no item 6.14., somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.21. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 60, § 1º, inciso II e III da Lei nº 14.133/2021).
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo Sistema Eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.22.1. Da cota reservada de até 10% (dez por cento) para ME e EPP;
- 6.22.2. Conforme instituído no Art. 48, inciso II da Lei 123/06, fica reservada uma cota no percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 6.23. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (ANEXO IV), conforme situações previstas no artigo 48, inciso II da Lei nº 123/06, ressalvado o seguinte:
- 6.23.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado;
- 6.23.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ser pela cota de menor preço, (ou vice e versa).
- 6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo Sistema, contraproposta ao(a) licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.25. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao(a) licitante melhor classificado(a) que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares à proposta e a



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## 7 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições da participação no certame, conforme art. 14 da Lei 14.133/2021, legislação correlata e no item 6.14 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

#### a) SICAF;

- **b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<u>www.portaltransparencia.gov.br\ceis</u>), e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<u>www.portaltransparencia.gov.br\sancoes/cnep</u>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429 de 1982.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrência Impeditivas Indiretas.
- 7.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condições de participação.
- 7.6. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.6.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 7.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor:
- a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) que contiverem opções de preços alternativos;
- c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) que não atenderem aos requisitos do item 5 deste edital;
- **e)** que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível:
- f) quando houver vícios insanáveis.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 7.8. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do(a) próprio(a) licitante, para os quais ele(a) renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.8.1. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da proposta, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.
- 7.8.1.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- a) questionamentos junto ao(a) proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) verificação de outros contratos que o(a) proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) pesquisa de preço com CONTRATADAS dos insumos utilizados;
- e) verificação de notas fiscais de serviços prestados pelo(a) proponente;
- f) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- **g)** análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- h) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 7.8.1.2. Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.
- 7.9. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 7.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.11. O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o(a) licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do(a) licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 7.11.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo Sistema Eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.14. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do Sistema Eletrônico, contraproposta ao(a) licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.15. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o(a) licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.15.1. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos(as) demais licitantes.
- 7.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do(a) licitante, observado o disposto neste Edital.

## 8 - DA FASE HABILITAÇÃO:

- 8.1. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedor(as) do presente certame deverão encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>).
- 8.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fim de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. Os documentos exigidos para fim de habilitação poderão ser substituídos por Registro Cadastral emitido órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 8.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do(a) licitante detentor(a) da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- 8.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- 8.5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu(ua) sócio(a) majoritário(a), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.5.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do **CONTRATADA** a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.5.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.6. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o(a) licitante inabilitado(a), por falta de condição de participação.
- 8.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o(a) licitante será convocado(a) para encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.9.1. A verificação pelo(a) Pregoeiro(a) ou da entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.11. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do(a) licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivos, observando-se que:



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 8.11.1. se o(a) licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- 8.11.2. se o(a) licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 8.11.3. se o(a) licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.
- 8.12. Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.
- 8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o(a) licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.
- 8.14. Os documentos para habilitação que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão, com exceção dos atestados de capacidade técnica e de demais documentos que não possuem prazo de validade.
- 8.15. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da proposta de preços.
- 8.16. O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos(as) licitantes.
- 8.17. Os documentos necessários à participação neste Pregão poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a).
- 8.17.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao(a) Pregoeiro(a), no Setor de Licitação, situado na Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Centro Administrativo, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, CEP: 38.180-802, Araxá-MG.
- 8.18. Os(As) licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

## 9 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

9.1. A(s) empresa(s) licitante(s) vencedor(as) do presente certame deverão encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>), os seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública:

## 9.1.1. PARA COMPROVAR HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- **d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando as atividades assim o exigir;
- **e)** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **g)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

**OBSERVAÇÃO:** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 9.1.2. PARA COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- **b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver relativo à sede ou domicílio do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Município;
- **d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores);



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- **g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. **(CNDT** expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<a href="http://www.tst.jus.br">http://www.tst.jus.br</a>), de acordo com a Lei 12440/11 de 7 de julho de 2011).
- **h)** Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes, por meio do link: <a href="https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz.">https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz.</a>
- i) Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social, por meio do link: <a href="https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab.">https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab.</a>
- 9.1.2.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o(a) licitante qualificado(a) como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado(a) vencedor(a), uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital.
- 9.1.2.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.1.2.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado(a) como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o(a) mesmo(a) será convocado(a) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do(a) vencedor(a), comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo(a) licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.1.2.4. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem 9.1.2., acarretará a inabilitação do(a) licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos(as) licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 9.1.2.5. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.1.2.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.1.2.7. Será inabilitado o(a) licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.1.2.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 9.1.2.9. O(A) licitante provisoriamente vencedor(a) em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado(a) a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.1.2.10. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do(a) licitante nos remanescentes.
- 9.1.2.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o(a) licitante será declarado(a) vencedor(a).
- 9.1.2.12. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o(a) licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 9.1.2.13. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos(as) licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 9.1.2.14. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 9.1.2.13., a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## 9.1.3. PARA COMPROVAR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**a)** O(A) **CONTRATADO(A)** apresentará laudo junto a proposta, que deverá estar identificados com o fabricante, o modelo ofertado.

## 9.1.4. PARA COMPROVAR QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 9.1.4.1. Demonstrar a habilitação econômico-financeira do licitante dos 2 (dois) últimos exercícios sociais para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
- **a)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- **b)** certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 9.1.4.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

situação financeira da empresa. Caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2(dois) anos, limitar-se-á ao último exercício.

- 9.1.4.3. Deverá ser comprovada a boa situação econômico-financeira dos licitantes, que será demonstrada com base nos seguintes parâmetros, sendo inabilitados os que apresentarem resultado menor que um (< 1,00), em quaisquer dos índices abaixo:
- **a)** Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), maiores ou iguais a um (≥ 1,00), resultantes da aplicação das fórmulas:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ISG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

- 9.1.4.4. As licitantes deverão apresentar <u>Memorial de Cálculo</u> demonstrando sua boa situação financeira, conforme <u>formula acima previsto</u>, devidamente assinado pelo Contador responsável, com o número de seu C.R.C. e pelo representante legal da empresa.
- 9.1.4.5. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA OS ÍNDICES EXGIDOS NO SUBITEM 9.1.4.3.: Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Para os três índices colacionados (ILG, ISG e ILC), o resultado ≥ 1,00 (maior ou igual a um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,00; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa. ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - ILG, ISG e ILC < (menor) que 1,00 a empresa é Deficitária; 1,00 a 1,35 a empresa é Equilibrada; (maior) que 1,35 a empresa é Satisfatória. A Administração tem que contratar com empresas que tenham uma boa saúde financeira. A principal forma de se aquilatar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública. A lei tem o norte muito claro de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanco Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar tais compromissos, ou no mínimo condições de alcançar essa condição em curto prazo. No caso do objeto licitado compreendendo fornecimento de material e mão de obra, em que a demanda por recursos é grande devido a aquisição dos materiais e pagamento de salários e encargos, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumidas, mas sim a capacidade de



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

transformar esse patrimônio em numerário. Em uma palavra: liquidez. Diante de todo o exposto, conclui-se que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00. Portanto, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato. Os índices acima não ferem ao disposto no art. 69, da Lei 14.133/2021 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, da Lei 14.133/2021, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Araxá deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

- 9.1.4.6. As licitantes que apresentarem resultados menores que 1,00(um) em quaisquer dos índices previsto no 9.1.4.4., acima, poderão demonstrar que possuem a qualificação econômica esperada, de forma substitutiva, para tanto bastando comprovar que são possuidores de capital social ou patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação. A comprovação deverá ser feita relativamente a data da apresentação da documentação, mediante simples apresentação do contrato social ou balanço patrimonial, admitida a atualização por meio de índices oficiais ao tempo da data da entrega dos envelopes.
- 9.1.4.7. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.1.4.7.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):
- a) Publicados em Diário Oficial; ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

### 9.1.4.7.2. Sociedades Limitadas (Ltda.):

- a) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Aberturas e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- **b)** Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 9.1.4.7.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 Estatuto da ME e das EPP Simples Nacional:
- a) Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Aberturas e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- **b)** Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 9.1.4.7.4. Sociedade criada no exercício em curso:
- **a)** Fotocópia do balanço de abertura devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- 9.1.4.7.5. As Sociedades que adotam a ECD (Escrituração Contábil Digital) consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da Instrução Normativa da RFB nº 787, de 19/11/2007, disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, e ainda conforme Decreto nº 8.683/2016, deverão apresentar:
- a) Cópia do Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital SPED;
- **b)** Cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital SPED;
- c) Cópias do Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital SPED.
- <u>OBSERVAÇÃO:</u> Quanto a autenticação dos livros contábeis das sociedades que adotam a ECD (Escrituração Contábil Digital), será observado o art. 78-A, §§ 1º e 2º do Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, que tem a seguinte redação:
- "Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.
- § 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.
- § 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o <u>art. 39</u> da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei."
- 9.1.4.8. Os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 9.1.4.9. A falta de apresentação da Memória de Cálculo (item 9.1.4.3), não inabilitará o licitante, porém deverá apresentar o balanço conforme exigido acima para que seja efetuado os cálculos na forma prevista no item 9.1.4.4., sob pena de inabilitação.
- 9.1.5. Para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.
- 9.1.6. É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
- 9.1.7. É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.
- 9.1.8. Os documentos supra referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 9.1.9. A documentação referida supramencionada poderá ser:
- **a)** apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
- **b)** substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;
- **c)** dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**OBSERVAÇÃO:** Será inabilitado o(a) licitante que apresentar a certidão referida na alínea "a" do subitem 9.1.3.1., constando apenas negativa para feitos/processo cível.

- 9.1.10. As empresas interessadas em participar do presente certame deverão encaminhar, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico (<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>), os seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública.
- 9.1.11. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de habilitação de proposta e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação à todos os licitantes.
- 9.1.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021, para:
- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

- b) na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.1.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 9.1.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 9.1.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já houver sido encerrada não caberá à exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

#### 10. DOS RECURSOS:

- 10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão
- **b)** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <u>www.licitanet.com.br</u>.

## 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **b)** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **g)** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- i) fraudar a licitação
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- k) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- I) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 11.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- b) multa;



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 11.4. A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no <u>inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei</u>, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 11.5. As sanções retro mencionadas será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.6. A sanção prevista no item 11 deste edital será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas supramencionadas nos incisos e seus subitens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.8. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.10. A aplicação das sanções previstas nos <u>incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei</u> nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11. A comissão processante mencionada no item 11.10., será formada por 2 (dois) servidores estatutários, ou de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 11.12. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 11.13. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 11.14. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
- a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- **b)** suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na <u>Lei nº 12.846, de 1º de</u> agosto de 2013;
- c) suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 11.15. Para fins de aplicação das sanções previstas nos <u>incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133/2021</u>, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.
- 11.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.
- 11.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- **b)** pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- f) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
- 11.19. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 3 (três) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 1.790/2023.

- 11.20. Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis da aplicação das sanções de advertências, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar non prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à Procuradoria Geral do Município, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contato dos autos.
- 11.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade superior competente.
- 11.23. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 12 - DAS DECLARAÇÕES:

- **a)** Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou suspensa do direito de licitar ou contratar com o Município de Araxá, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V deste Edital, na forma do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021.
- **b)** Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo art. 68, da Lei nº 14.133/2021, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI deste Edital:
- c) Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII deste Edital.

#### 13 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

- 13.1. A proposta final do(a) licitante declarado(a) vencedor(a) deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no Sistema Eletrônico e deverá:
- 13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo(a) licitante ou seu representante legal.
- 13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do(a) licitante vencedor(a), para fins de pagamento.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos, e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a(ao) **CONTRATADA(O)**, se for o caso.
- 13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a(o) **CONTRATADA(O)**.
- 13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 13.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 13.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro(a) licitante.

## 14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o(a) licitante declarado(a) vencedor(a) não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos(as) os(a) licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do Sistema Eletrônico ("chat").

## 15 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao(a) licitante declarado(a) vencedor(a), por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 15.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do art. 78 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.3.1. **JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO:** O contrato administrativo é, em regra, por sua natureza, pessoal, daí por que cumprindo preceito constitucional, através da licitação, a Administração Pública examina a capacidade e a idoneidade do(a) contratado(a), cabendo-lhe executar pessoalmente o objeto do contrato, sem transferir as responsabilidades ou subcontratar, a não ser que haja autorização do(a) contratante. Suas cláusulas e as normas de direito público regem-no diretamente, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, numa perfeita miscigenação e sincronia. A Lei nº 14.133/2021 autoriza que a Administração avalie a conveniência de se permitir a subcontratação, respeitados os limites predeterminados, nos termos do art. 117, verbis: Art. 117. O(A) contratado(a), na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração. Depreende-se do dispositivo supra que a subcontratação só é admitida quando autorizada no edital de licitação ou no contrato. O Município de Araxá, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, entendeu pela conveniência de não se permitir a subcontratação. O objeto licitado é uma contratação simples. Assim sendo, considerando que a prerrogativa de se admitir, ou não, a subcontratação, bem como seus limites, compete à Administração Pública; Considerando que a admissão da subcontratação poderá ocasionar dificuldades de gestão da aquisição do objeto licitado; Considerando as características da contratação e que existem inúmeras empresas no mercado atuando no ramo do objeto licitado; Considerando que a permissão de subcontratação da execução do contrato recai na discricionariedade da Administração, entende-se que é conveniente a vedação da subcontratação total da execução do objeto deste edital, permitindo-se apenas a subcontratação parcial dos serviços.
- 15.4. A subcontratação parcial do objeto licitado só será admitida mediante autorização prévia e expressa do(a) **CONTRATANTE**, nos seguintes limites: exclusivamente nos casos de notória especialização, execute atividade-meio e/ou serviço em atraso.
- 15.5. Autorização de subcontratação estará condicionada ao exame e aprovação, pelo(a) **CONTRATANTE**, da documentação do pretendente subcontratado, que deverá ser apresentada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para início da aquisição do objeto.
- 15.6. Deverá ser exigido da(s) empresa(s) contratada(s) a apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste Edital de Pregão Eletrônico, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.
- 15.7. A(O) **CONTRATADA(O)** não poderá transferir ou ceder, ainda que parcialmente, os direitos ou obrigações decorrentes do contrato.
- 15.8. A responsabilidade total da execução do objeto contratado, no caso de subcontratação continuará sempre a cargo da(o) **CONTRATADA(O)**, seja qual for à forma, o volume ou a natureza da subcontratação.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

## 16 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 16.1. Após a homologação da licitação, sem sendo realizada a contratação, o(a) representante legal da proposta vencedora será convocado(a) para firmar o Termo de Contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VIII e da proposta aceita.
- 16.2. O(a) adjudicatário(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do(a) adjudicatário(a), mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do(a) adjudicatário(a) e aceita pela Administração.
- 16.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- **a)** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- **b)** a(o)**CONTRATADA(O)** se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital e seus Anexos:
- c) a(o) CONTRATADA(O) reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 á 139 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 á 139 da mesma Lei.
- 16.5. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão neste edital, no instrumento contratual ou no Termo de Referência Anexo I.
- 16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo(a) licitante durante a vigência do contrato.
- 16.7. Na hipótese de o(a) vencedor(a) da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse(a) licitante, poderá convocar outro(a) licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

## 17 - DO PAGAMENTO, DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- 17.1. O pagamento será efetuado <u>até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais</u>, mediante a apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável da Prefeitura Municipal de Araxá, comprovando a prestação dos serviços.
- 17.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo(a) **CONTRATADO(A)** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de execução dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 17.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.
- 17.2.2. Deverá ser prosseguida a retenção de imposto de renda IR. nos termos do Decreto Municipal 1.954 de 21 de novembro de 2023.
- 17.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do(a) **CONTRATADO(A)** o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 17.4. É vedada a alteração do(s) preço(s), exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento do(a) **CONTRATADO(A)** e com comprovação documental.
- 17.5. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 125, da Lei nº 14.133/2021, sendo que as quantidades previstas no Termo de Referência Anexo I deste Edital poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.6. O(s) itens objeto desta licitação será(ão) entregues pela(o) **CONTRATADA(O)**, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas neste Edital e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 17.7. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 17.8. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

## 17.9. Os recebimentos dos itens serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do Produto;
- Estado do item, peças fixas, sem arranhões, riscos e manchas;
- Embalagens originais e invioláveis.
- 17.10. A entrega do(s) itens só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo(a) **CONTRATANTE** via e-mail.
- 17.11. O(A) **CONTRATADO(A)** ficará obrigado(a) a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à seu vencimento.
- 17.12. A entrega do objeto, bem como a montagem quando necessária, deve se dar sem ônus para Prefeitura Municipal de Araxá, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas tais como, carga e descarga, tributos, taxas, embalagens, frete, seguro, desembaraço alfandegário e demais encargos que venham a incidir na entrega dos itens.
- 17.13. O(A) **CONTRATADO(A)** irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Araxá, quando esses tenham sido ocasionados por seus prestadores de serviço durante sua entrega.

#### 18 - DO REAJUSTAMENTO:

- 18.1. Os preços estipulados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação das propostas, pelo IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.
- 18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 19 - DAS OBRIGAÇÕES DA(O) LICITANTE VENCEDOR(A) (CONTRATADA(O):

- 19.1. Caberá a(ao) **CONTRATADA(O)**, além das responsabilidades resultantes deste Edital, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores:
- 19.2. Realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao(a) **CONTRATANTE**, observando sempre as especificações do(s) material(is) a ser(em) fornecido(s).
- 19.3. Responder pelos danos causados diretamente ao(a) **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do(s) material(is), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo(a) **CONTRATANTE**.



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- 19.4. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a entrega do(s) material(is) ainda que no recinto do(a) **CONTRATANTE**.
- 19.5. Efetuar a entrega do(s) material(is) objeto(s) deste Edital, dentro dos parâmetros estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.
- 19.6. Efetuar a entrega do(s) material(is) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Edital e seus Anexos e no contrato.
- 19.7. Manter, durante todo o período de vigência do contrato objeto desta licitação 01 (um) preposto aceito pelo(a) **CONTRATANTE**, para representação do fornecedor e sempre que for necessário.
- 19.8. Acatar as orientações do(a) **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 19.9. Manter durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 19.10. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente processo licitatório.
- 19.11. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do(a) **CONTRATANTE** inerente ao objeto desta licitação.
- 19.12. Comunicar ao(a) **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 19.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, do(a) **CONTRATANTE**.
- 19.14. Comunicar ao(a) **CONTRATANTE** os eventuais casos fortuitos e de força maior, que comprometam a execução do contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob a pena de não serem considerado.
- 19.15. Efetuar a troca dos materiais entregues sob seu único e exclusivo ônus e responsabilidade em caso de recusa do mesmo pela fiscalização.
- 19.16. Todos os custos de frete para entrega do(s) objeto(s), e de montagem serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 19.17. A **CONTRATADA** deverá efetuar a garantia dos produtos conforme indicado no Edital no que couber.
- 19.18. A assistência técnica deverá ser realizada na cidade de Araxá/MG, na impossibilidade as despesas de frete ficarão a cargo da **CONTRATADA**, conforme necessidade do produto.
- 19.19. Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de comunicação escrita pelas Secretarias todo e qualquer material defeituoso durante o prazo de garantia.
- 19.20. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a instalação, dos móveis objeto desta licitação.
- 19.21. A **CONTRATADA** deverá efetuar garantia mínima conforme o Código de Defesa do Consumidor
- 19.22. Compete ainda a **CONTRATADA** o recolhimento do imposto de renda IR, nos termos do Decreto Municipal 1.954 de 21 de novembro de 2023.

## 20 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ (CONTRATANTE):

- 20.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) **CONTRATADO(A)** possa realizar a entrega do(s) material(is) objeto deste Edital e do contrato.
- 20.2. Acompanhar e fiscalizar da entrega do(s) material(is) objeto deste Edital e do contrato através da indicação de Comissão especialmente designada.
- 20.3. Assegurar-se da efetiva entrega de todos os itens constantes do Termo de Referência Anexo I, adjudicado ao(a) **CONTRATANTE**, verificando sempre as especificações, características e quantidades cotadas.
- 20.4. Emitir, por intermédio do Setor Competente do(a) **CONTRATANTE**, pareceres em todos os atos relativos ao(s) material(is) entregue(s) que apresentarem defeitos, em especial quanto às suas especificações, durabilidade e condições de utilização.
- 20.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do presente Edital, que venham a ser solicitados pelo(a) **CONTRATADO(A)**.
- 20.6. Comunicar ao(a) **CONTRATADO(A)** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) material(is) objeto deste Edital.
- 20.7. Rejeitar o(s) material(is) que o(a) **CONTRATADO(A)** entregar fora das especificações deste Edital e seus Anexos.
- 20.8. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados e de acordo com este Edital.



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 20.9. Permitir acesso do(s) funcionário(s) da **CONTRATADA**, mediante identificação do(s) mesmo(s), nas dependências do **CONTRATANTE** para resolver assuntos pertinentes relacionados ao objeto contratual.
- 20.10. Supervisionar a(s) execução(ões) do serviço(s), com preposto, efetuando a(s) ordem(ns) através da área requisitante e/ou Departamento de Compras.
- 20.11. Promover a retenção do imposto de renda IR., nos termos do Decreto Municipal 1.954 de 21 de novembro de 2023.

### 21 - DO PRAZO DO CONTRATO:

21.1. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por até 31/12/2024, facultando-se ao(a) CONTRATANTE rescindi-lo a qualquer época, nas hipóteses legais contidas no estatuto licitatório, mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, isento de indenização de qualquer natureza.

## 22 - DA PRORROGAÇÃO:

22.1. O contrato poderá ser prorrogado, se isto interessar as partes, desde que devidamente justificado nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

## 23 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

- 23.1. O contrato poderá ser extinto de conformidade com o disposto nos artigos 137 á 139 da Lei 14.133/21.
- Na ocorrência de extinção do contrato, por conveniência administrativa, a contratada será notificada.
- 23.3. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 23.4. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 23.5. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- **a)** ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- **b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 23.6. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 23.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 23.7.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 23.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenizaçãopor meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 23.9. Dos casos omissos:
- 23.9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 24 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 24.1. As despesas deste processo licitatório no **Exercício de 2024** correrão por conta das Dotações Orçamentárias número:
- 02.05.01.04.122.0001.2.0019.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 100 FONTE: 01 0500 0000 0000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON
- 02.05.01.04.122.0001.2.0013.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 81 FONTE: 01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- 02.08.01.12.365.0035.2.0077.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 272 FONTE: 02 0540 0000 0000 TRANSF FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS FUNDEB 30% RECURSO MUNICIPAL DESENV. E. OPERAC. ATIVIDADES DOS CEMEIS FUNDEB
- 02.08.01.12.361.0034.2.0075.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 262 FONTE: 02 0540 0000 0000 TRANSF FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS FUNDEB 30% RECURSO MUNICIPAL DESENV. OPER. DAS ATIV. DO ENS. FUND. FUNDEB
- 02.07.01.12.367.0038.1.0315.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 240 FONTE: 02 0665 0000 0000 TRANSF DE CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL RECURSO MUNICIPAL PROJETO AURORA
- 02.07.01.12.365.0035.2.0045.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 212 FONTE: 01 0500 0000 1001 RECURSOS NÃO



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCACAO 25% - MUNICIPAL – MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC. DE EDUC. INFANTIL-CRECHE

02.07.01.12.361.0034.2.0055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 187 - FONTE: 01 - 0500 - 0000 - 1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCACAO 25% - MUNICIPAL - DESENV. OPERAC. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

02.07.01.12.361.00334.2.0055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 187 - FONTE: 02 - 0569 - 0000 - 0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSO FEDERAL - DESENV. OPERAC. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

02.19.01.26.781.0060.2.0208.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 823 - FONTE: 01 - 0501 - 0000 - 0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - MUNICIPAL - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL

02.07.01.12.365.0035.2.0478.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 219 - FONTE: 02 - 0571 - 0000 - 0000 - TRANSF DO ESTADO REF. A CONVENIOS E INST CONGENERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSO ESTADUAL - MANUT. CONVENIO COM A SEE - EDUC. INFANTIL

### 25 - ESCLARECIMENTO:

- 25.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar os termos deste Edital, mediante petição.
- 25.2. A impugnação deverá ser realizada, por forma eletrônica, obrigatoriamente através do Sistema Eletrônico do site <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>.
- 25.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus Anexos, decidir sobre a impugnação e divulgar em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 25.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos deste Pregão Eletrônico.
- 25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Pregão Eletrônico deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), serem divulgados em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, mediante petição, por forma eletrônica, obrigatoriamente, através do Sistema Eletrônico do site <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>.



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 25.6. O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus Anexos.
- 25.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente de acordo com o art. 168 da nº 14.133/2021.
- 25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo Sistema para os interessados, e vincularão os participantes e a Administração.
- 25.9. As Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

### 26 - DA ASSINATURA DIGITAL:

- 26.1. É permitida a assinatura de documentos, declarações, proposta, contrato, ata de registro de preços, alterações contratuais mediante assinatura digital.
- 26.1.1. A assinatura digital é gerada a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil e tem o mesmo valor jurídico da assinatura manuscrita, garantido pela legislação brasileira. Para utilizá-la é preciso subir o documento em um portal de assinaturas e usar um Certificado e-CPF ou e-CNPJ. Nos casos em que o documento for assinado em nome de uma empresa, para a assinatura digital ter eficácia jurídica, ela deve ser proveniente do Certificado do(s) representante(s) legal(ais), mencionado(s) no contrato social ou estatuto da empresa.
- 26.1.2. A licitante que optar pela assinatura digital deve possuir certificado digital próprio.
- 26.1.3. A licitante deverá informar a administração municipal que assinará os documentos de forma digital, fornecendo o endereço para verificação da autenticidade da assinatura.
- 26.1.4. O documento enviado a empresa no formato PDF ou outro equivalente para recolhimento da assinatura digital, deverá ser assinado no mesmo dia do recebimento, tendo em vista que o prazo previsto nesses documentos começa a correr na data da sua assinatura.
- 26.1.5. Não é permitida no referente processo licitatório a assinatura digitalizada como forma de documento original, devendo os documentos digitalizados serem encaminhados os originais ou cópias autenticadas no prazo estabelecido neste edital.

## 27 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

27.1. Da sessão pública deste Pregão divulgar-se-á Ata no Sistema Eletrônico.



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- 27.2. Ocorrendo a decretação de feriado, não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital, inclusive a sessão pública, serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes, no mesmo horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário pelo(a) Pregoeiro(a).
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os(As) licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do(a) licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <a href="www.licitanet.com.br">www.araxa.mg.gov.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações, na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, CEP: 38.180-802 na cidade de Araxá/MG SEM ÔNUS, e maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou através do Telefone/Fax (34) 3691-7022 3691-7145, sendo que os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.12. O(A) licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do(a) licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

- 27.13. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.
- 27.14. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 27.15. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 27.16. O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 2°, do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 27.17. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do(a) licitante.
- 27.18. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão publicadas no DOMA Diário Oficial do Município de Araxá e divulgadas nos sites: <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>, <a href="www.araxa.mg.gov.br">www.araxa.mg.gov.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações, na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, CEP: 38.180-802 na cidade de Araxá/MG.
- 27.19. É facultada ao(a) Pregoeiro(a), à Comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 27.20. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 27.21. A participação do(a) licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 27.22. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Araxá-MG, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no Sistema para conhecimento dos(as) licitantes.



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 27.23. Para atender a seus interesses, o Município de Araxá-MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 124, da Lei Federal n 14.133/2021.
- 27.24. O Município de Araxá-MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 27.25. Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelas leis e decretos aplicáveis à espécie.
- 27.26. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Araxá/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
  27.27. São anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração que não Emprega Menor;

Anexo VII – Modelo de Declaração que não Possui em seu Quadro Societário Servidor Público da Ativa;

Anexo VIII – Modelo de Minuta de Contrato.

Araxá-MG, 09 de abril de 2024.

## ARNILDO ANTÔNIO MORAIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ZULMA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 45 de 132



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

### **ANEXO I**

## TERMO DE REFERÊNCIA

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024

### 1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E TAMBÉM AS SECRETARIAS DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG., conforme especificações e características constantes deste Termo de Referência.
- 1.2. Em tempo, ratificamos a necessidade de realizar aquisições de forma a atender ao preconizado na legislação em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei complementar nº 123/2006. As Secretarias indicam que para esse objeto seja concedido tratamento diferenciado conforme preconiza a legislação, em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 1.3. Dessa forma, se fez necessário dividir os itens em 03 (três) agrupamentos de acordo com preconizado pela Lei Complementar N°123/2006 de forma a ordenar a participação das empresas concorrentes que irão disputar o certame nessas categorias de acordo com o enquadramento das empresas:
- a) COTA PRINCIPAL: Para ampla concorrência das empresas.
- b) COTA RESERVADA: Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI ME EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006.
- c) COTA EXCLUSIVA: Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte (MEI ME EPP), nos limites previstos da Lei Complementar no 123, de 2006. Nesse caso para os itens cujo valor estimado não ultrapassar os 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverão se dar pelo menor preço. Em tempo, vale ressaltar que será dada a prioridade de aquisição aos produtos pelo menor preço adjudicado, priorizando o princípio da economicidade para Administração Municipal.



### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

1.5. Para a COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA, somente as empresas enquadradas como (MEI - ME - EPP), poderão apresentar proposta.

### 2. SECRETARIAS REQUISITANTES:

- 2.1. Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão;
- 2.2. Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- 2.3. Secretaria Municipal de Educação.

### 3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE:

- 3.1. A aquisição de mobiliários busca a atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino (atualmente a Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo atendimento de aproximadamente 62 unidades, entre Ensino Infantil, Fundamental, EJA e Projeto Aurora), Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão (PROCON e Telefonia) e Secretaria Municipal de Segurança Pública que não possuem estes itens ou necessitam substituir os que estão inservíveis devido a deterioração natural.
- 3.2. É imprescindível a presente licitação, pois visa prover condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos da rede municipal proporcionando um ambiente confortável, acolhedor e estimulante. Para os funcionários, é necessário para o desenvolvimento de suas ações e garanta uma melhor condição de trabalho, para que ocorra um bom funcionamento dos serviços prestados.
- 3.3. Desta forma, o Município de Araxá/MG, através das Secretaria Municipais instaurou o processo licitatório, para aquisição dos materiais de papelaria para suprir vários setores, com critério de julgamento menor preço por item, na modalidade pregão eletrônico, visando ampliar a disputa e competividade, primando sempre ao princípio da eficiência e economicidade aos cofres públicos.

# 4. EXPECTATIVA DE QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE PREÇOS E DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA:

4.1.Conforme exigência legal, a Prefeitura Municipal de Araxá realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto licitado, tendo apurado os preços unitários e a média estimativa global nos valores abaixo descritos:

Iten s	Código	Descrição	UND	QT D	VIr. Médio	VIr. Total	intervalo mínimo de de lances
1	32534	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS APROXIMADAS 0,90X0,40X1,98 ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 22 DOBRADA; PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 22 COM DOBRAS DUPLAS DE 25X15MM COM REFORÇO CENTRAL EM ÔMEGA APOIADAS NAS LATERAIS EM CREMALHEIRAS METÁLICAS COM	UN	188	R\$ 921,456	R\$ 173.233,728	R\$ 0,500

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		REGULAGEM A CADA 50MM EM NÚMERO DE 2 POR ARMÁRIO; PORTAS DE ABRIR EM CHAPA DOBRADA 22 COM REFORÇO CENTRAL EM ÔMEGA, DOTADAS DE SISTEMA DE TRANCA INFERIOR E SUPERIOR MAÇANETA CROMADA, FECHADURA DE CILINDRO INVIOLÁVEL E DUAS CHAVES; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, NA COR CINZA.					
2	71545	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS APROXIMADAS 0,90X0,40X1,98 ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 22 DOBRADA; - PRATELEIRAEM CHAPA DE AÇO 22 COM DOBRAS DUPLAS DE 25X15MM COM REFORÇO CENTRAL EM ÔMEGAAPOIADAS NAS LATERAIS EM CREMALHEIRAS METÁLICAS COM REGULAGEM A CADA 50MM EM NÚMERO DE 2 POR ARMÁRIO; - PORTAS DE ABRIR EM CHAPA DOBRADA 22 COM REFORÇO CENTRAL EM ÔMEGA, DOTADAS DE SISTEMA DE TRANCA INFERIOR E SUPERIOR, MAÇANETA CROMADA, FECHADURA DE CILINDRO INVIOLÁVEL E DUAS CHAVES; - ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, NA COR CINZA.(DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	UN	21	R\$ 921,456	R\$ 19.350,576	R\$ 0,500
3	32609	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, 3 REFORÇOS INTERNOS, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA COM ACABAMENTO DE PVC, SISTEMA DE REGULAGEM DAS PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3MÓVEIS, COM CHAVE TIPO YALE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 PARA O CORPO E AÇO 24 PARA TÁMPO SUPERIOR E PRATELEIRAS, COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, MEDINDO 1500MM DE ALTURA X 850MM DE LARGURA X 350MM DE PROFUNDIDADE, NA COR CINZA.	UN	6	R\$ 981,628	R\$ 5.889,768	R\$ 0,500
4	32535	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS COM CHAVE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MEDIDAS APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 1,30MX 0,47M X 0,71M; - TODAS AS GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA; - FECHADURA DE CILINDRO TIPO YALE, COMDUAS CHAVES; - PORTA ETIQUETAS EM TODAS AS GAVETAS, EM AÇO CROMADO; - PUXADORES METÁLICOS CROMADO; - GAVETAS COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO; - CHAPAS: CORPOCHAPA 22; GAVETAS - CHAPA 20; ESTRUTURA INTERNA E CARRINHO TELESCÓPICO - CHAPA16; - COR CINZA.	UN	61	R\$ 608,380	R\$ 37.111,180	R\$ 0,500
5	52728	BERÇO BRANCO COM GRADES COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 860MM DE ALTURA X 1335MMDE LARGURA X 680MM DE PROFUNDIDADE.	UN	20	R\$ 429,978	R\$ 8.599,560	R\$ 0,500

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		DIVITION E DEVENERANTE CONTRACTOR		, ,			
		PINTURA E REVESTIMENTO IMPRESSÃO UV, REVESTIMENTO DE PAPEL FF E					
		REVESTIMENTO DE PAPEL PE E REVESTIMENTO DE PLÁSTICO. MEDIDAS					
		APROXIMADAS: DA					
		CABECEIRACONFECCIONADA EM MDP:					
		857X680X15MM; DO LASTRO,					
		CONFECCIONADO EM MDF:					
		1302X57X18MM; DA TRAVESSA,					
		CONFECCIONADA EM MDF:					
		594X70X9MM; DO MONTANTE DA GRADE,					
		CONFECCIONADO EM MDF: 1300X56X25M; DA ESTAQUETA GRADE,					
		CONFECCIONADA EM MDF:					
		633X56X12MM. ACABAMENTO DAS					
		CABECEIRAS COM BORDA DE PVC,					
		ACABAMENTO COM PINTURA UV.					
		MATÉRIAPRIMA MDP E MDF. PRODUTO					
		COM SELO DO INMETRO.					
6	71437	CADEIRA ADULTO COM ASSENTO E	UN	150	R\$ 422,698	R\$ 63.404,700	R\$ 0,500
		ENCOSTO EM POLIPROPILENO.					
		ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400X460MM (+/-5%), ALTURA					
		400X460MM (+/-5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM					
		APROXIMADAMENTE. SEM ORIFÍCIOS					
		FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS.					
		ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS					
		400X360MM (+/-5%), COMPUXADOR E					
		MARCA DO FABRICANTE EM ALTO					
		RELEVO FIXADOS POR MEIO DE					
		REBITES. BASEDO ASSENTO E					
		INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM, COBERTO PELO					
		ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL					
		PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO					
		EM TUBO 5/8. ESTRUTURA REFORÇADA					
		COM 02 (DUAS) COLUNAS LATERAIS EM					
		MATERIAL PLASTICO E PÉS EM					
		MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO					
		EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. 1					
		(UMA) BARRA HORIZONTAL DE					
		REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA					
		DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS					
		COLUNAS QUE LIGA A BASE DO					
		ASSENTO AOS PÉS. TODA A					
		ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA					
		EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL					
		TRATADOS POR CONJUNTOS DE					
		BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E					
		LONGEVIDADE DA ESTRUTURAE SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.					
7	71455	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO -	UN	26	R\$ 518,172	R\$ 13.472,472	R\$ 0,500
1		POLTRONA PARA DIRETOR; TIPO:	٥.,	_5		φ .σ,	
1		GIRATÓRIA; ESPALDAR: MÉDIO; APOIA-					
		BRACOS: COM APOIO PARA BRACOS;					
		ASSENTO/ENCOSTO:CONCHA DUPLA,					
		ESTOFADOS, REVESTIDOS EM VINIL;					
1		ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI,					
		COM 05 PÉS;ACABAMENTO DOS PÉS: PÉS COM RODÍZIOS; CONTRA-ASSENTO:					
		CONTRA-ASSENTO EM CAPA					
		DEPOLIPROPILENO; CONTRA-ENCOSTO:					
1		CONTRA-ENCOSTO EM CAPA DE					
		POLIPROPILENO; REGULAGEM:					
		REGULAGEM DEALTURA DO ASSENTO A					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		GÁS; Complemento especificação:					
		ASSENTO E ENCOSTO COM					
		REGULAGEM DE INCLINAÇÃO,					
		ESTRUTURADOS EM MADEIRA					
		MULTILAMINADA, CONTRA-					
		ASSENTO/ENCOSTO COM PROTEÇÃO					
		EM CAPA DE POLIPROPILENO ASSENTO					
		COM SISTEMA DE REGULAGEM DE					
		ALTURA A GÁS; ESTRUTURA EM AÇO					
		ESTAMPADO, COM CINCO PÉS, COM					
		RODIZIOSEM NYLON DE DUPLO					
		GIRO,PINTADA EM EPÓXI E					
		ACABAMENTO COM CARENAGEM EM					
		POLIPROPILENO; ESTOFADOEMESPUMA					
		DE POLIURETANO INJETADO EM FORMATO ANATÔMICO, DE					
		ACORDOCOMAS NORMAS					
		DEERGONOMIA, COM ESPESSURA					
		MINIMA DE 50 MM E DENSIDADE MINIMA					
		D 45, REVESTIDO EMVINIL ; APOIA-					
		BRACOS INJETADOS EM NYLON OU					
		POLIURETANO, COM ALMADE AÇO, COM					
		REGULAGEM DE ALTURA,					
		AFASTAMENTO E ANGULAÇÃO; E AS					
		SEGUINTES DIMENSÕES MINIMAS:					
		ASSENTO 48 CM LARGURA X 48 CM					
		PROFUNDIDADE, ENCOSTO 45 CM					
		LARGURA X47 CM ALTURA,					
		APOIABRACOS 20 CM COMPRIMENȚO X					
		4 CM LARGURA; ESPALDAR MÉDIO					
		COMREGULAGEM MINIMA ATE					
		58CM;ALTURA DO ASSENTO EM					
		RELAÇÃO AO PISO DE 42 CM, COM					
		REGULAGEM DE NO MINIMO ATE 50 CM;					
		ASSENTO E ENCOSTO COM					
		REGULAGEM DE INCLINAÇÃO ATE 5 E 30 GRAUS, RESPECTIVAMENTE; MÓVEL NA					
		COR PRETA					
8	61608	CADEIRA UNIVERSITARIA ESTRUTURA	UN	90	R\$ 429,115	R\$ 38.620,350	R\$ 0,500
	01000	EM TUBO D AÇO 7/8 PAREDE DE 1,5MM,	OIN	30	1(ψ 423,113	Νψ 30.020,330	1(ψ 0,500
		PINTURA EPOXIPO COM TRATAMENTO					
		ANTIFERRUGENS, SOLDA MIG, PORTA					
		LIVROS EM AÇO TRIFILADO DE 1/4COM					
		SEIS ARRAMES, COM APOIO DE BRAÇOS					
		DUPLOS ASSENTO E ENCOSTO EM					
		COMPENSADO DENO MINIMO 12MM MED					
		38X38 NO ASSENTO E 38X24 NO					
		ENCOSTO ANATOMICO REVESTIDO					
		EMMULTILAMINADO DE 08 FOLHAS					
		BRILHANTE, PRANCHETA EM MDF DE					
		18MM REVESTIDO EM MULTILAMINADO					
		DE 08 FOLHAS BRILHANTES EM AMBAS					
		AS PARTES. DEVERA APRESENTAR NA PROPOSTARELATORIO DE ENSAIO PARA					
		PINTURA DE 300 HORAS EMITIDO POR					
		LABORATORIO ACREDITADO AO					
		INMETRO					
9	69013	CARRINHO BERÇO-PASSEIO COM	UN	180	R\$ 1.109,279	R\$ 199.670,220	R\$ 0,500
	55510	ENCOSTO REGULÁVEL EM QUATRO	0.1	.50		. (\$ 100.010,220	ι ιφ σ,σσσ
		POSIÇÕES E PROTETOR DE OMBRO.					
		CINTO DE SEGURANÇA EM CINCO					
		PONTOS. BANDEJA COM ACABAMENTO					
		EM TECIDO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL					
		COM SISTEMA DUPLA FACE. QUATRO					
		RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		<u>,                                      </u>			,		
		SISTEMA DE FREIOS. EIXOS DIANTEIROS					
		REMOVÍVEIS E CAPOTA RETRÁTIL.					
		DESARME AUTOMÁTICO DO ENCOSTO					
		NO FECHAMENTO DO CARRINHO.					
		MEDIDAS APROXIMADAS: 90X105X55.					
		DESTINADO Á CRIANÇAS ENTRE 0 A 15					
		KG DE PESO.					
10	92151	CARRINHO BERÇO-PASSEIO COM	UN	20	R\$ 1.109,279	R\$ 22.185,580	R\$ 0,500
		ENCOSTO REGULÁVEL EM QUATRO			,	. ,	. ,
		POSIÇÕES E PROTETOR DE OMBRO.					
		CINTO DE SEGURANÇA EM CINCO					
		PONTOS. BANDEJA COM ACABAMENTO					
		EM TECIDO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL					
		COM SISTEMA DUPLA FACE. QUATRO					
		RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM					
		SISTEMA DE FREIOS. EIXOS DIANTEIROS					
		REMOVÍVEIS E CAPOTA RETRÁTIL.					
		DESARME AUTOMÁTICO DO ENCOSTO					
		MEDIDAS APROXIMADAS: 90X105X55.					
		DESTINADO Á CRIANÇAS ENTRE 0 A 15					
		KG DE PESO (DISPUTA EXCLUSIVA PARA					
44	20004	ME E EPP)	LIKI		D¢ 044 045	D¢ 4 000 000	D¢ 0.500
11	39061	COLCHÃO PARA BERÇO, NAS MEDIDAS	UN	20	R\$ 244,045	R\$ 4.880,900	R\$ 0,500
		DE 130 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 12 CM DE ESPESSURA					
		COM DENSIDADE D18 CONFORME					
		NORMA ABNT NBR 13579-2, ELABORADA					
		NO COMITÉ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO					
		(ABNT/CB-15) E PELA COMISSÃO E					
		ESTUDO DE COLCHÃO (CE-15:002.04).					
		REVESTIDO COM MATERIAL TÊXTIL					
		LIMPO E SEM RASGOS, CONFORME					
		TABELA 1 DA NORMA ANTERIORMENTE					
		CITADA. FECHAMENTO COM MATERIAL					
		TÊXTIL TIPO VIÉS.REVESTIMENTO FEITO					
		COM MATELASSÊ (ACOLCHOADO),					
		COSTURADO OU SOLDADO EM					
		MATERIALTÊXTIL SOBRE LÂMINA DE					
		ESPUMA 100% POLIURETANO. DEVERÁ					
		POSSUIR 51% DE VISCOSE E49% DE					
		POLIÉSTER. REVESTIMENTO PLÁSTICO					
		IMPERMEAVEL, QUE PERMITA LAVAGEM					
		E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER					
		UTILIZADO EM UMA DAS FACES. OS					
		MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO					
		POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA:					
		ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.					
		EMBALAGEM: O COLCHÃO DEVERÁ SER					
		EMBALADO EM PLÁSTICO					
		TRANSPARENTE DE FORMA IMPEDIR A					
4.5	=00:0	ENTRADA DE POEIRA E INSETOS.			D0 7/ 222	D# 05 511 222	DA 0 122
12	53019	COLCHONETE COM REVESTIMENTO	UN	500	R\$ 71,088	R\$ 35.544,000	R\$ 0,100
		EXTERNO RESISTENTE NAS DUAS					
		FACES DO PRODUTO, EM COURINO OU					
		COURVIN. COR AZUL REAL.					
		CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE					
		PERMITA LAVAGEM ESECAGEM RÁPIDA.					
		MEDIDAS MÍNIMAS: 130CM DE					
		COMPRIMENTO X 60CM DE LARGURA X					
		5CM DEESPESSURA.ESTRUTURA					
		INTERNA FEITA COM LÂMINA DE					
		ESPUMA SELADA D-33. DEVERÁ					
1							l l
		POSSUIR PROTEÇÃODUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	ļ				

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

	ACONDICIONADO EM EMBALACEM					Γ
\$ 50377	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.  CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. TAMPO DA MESA INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, LISO, MEDINDO 1180MM X 600MM X 600MM, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, BORDA MEDINDO 30MM, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO, FECHADO NASPARTES TRASEIRA E LATERAIS COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 450MM X 85MM, COM 330MM DE PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 2 BARRAS CHATAS DE AÇO MEDINDO 3/8 X 1/8 E 4 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 20 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES) COM ACABAMENTO EM PVC, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. BASE DO TAMPO FORMADO POR 4 TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X30MM, 02COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MMX40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MMX40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MMX40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20X30MM, 02COLUNAS VERTICAIS LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MMX40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MMX40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A POCIPROPILERO. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A FORMATO DOS PÉS EM SEMMX47MMX52MM OOM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM	UN	112	R\$ 3.350,602	R\$ 375.267,424	R\$ 0,500
	95MMX47MMX52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A					
	NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		SEXTAVADOS, MARCA DO FABRICANTE					
		INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ					
		ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM					
		MEDIDAS MÍNIMAS 400MMX460MM E					
		MEDIDAS MÁXIMAS 405MMX465MM,					
		ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM					
		APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.					
		ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS					
		403MMX364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM					
		PUXADOR PARA FACILITAR O					
		CARREGAMENTO DA CADEIRA.					
		ESTRUTURA FORMADA POR DOIS					
		PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO					
		20MMX48MM COM ESPESSURA DE					
		1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA					
		BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE					
		DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO					
		ENCOSTO EM TUBO OBLONGO					
		20MMX48MM COM ESPESSURA DE					
		1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA					
		BARRA HORIZONTAL PARA					
		SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM					
		TUBO 5/8. ÚMA BARRA HORIZONTAL DE					
		REFORÇO EM TUDO OBLONGO					
		MEDINDO 16MMX30MM COM					
		ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE					
		UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE					
		DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS					
		CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES					
		ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS					
		PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE					
		PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO					
		CONTRA FERRUGEM, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTE					
		100MMX50MMX40MM E					
		150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM					
		POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA					
		ÀESTRUTURA POR DE REBITES DE					
		ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR					
		DOIS PARES DE TUBO OBLONGO					
		MEDINDO 20MM X 48MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A					
		INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO					
		COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E					
		INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO					
		OBLONGO 20MMX48MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO					
		ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL					
		PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO					
		EM TUBO 5/8. BAŚE DOS PÉS EM TUBOS					
		OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE					
		ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO					
		800,0MM. TODA A ESTRUTURA					
		METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE					
		AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR					
		CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA					
		ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO					
		SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA:					
		BRANCA.					
14	92149	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA	UN	13	R\$ 3.350,602	R\$ 43.557,826	R\$ 0,500
		PROFESSOR. TAMPO DA MESA					
		INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA					
		ABS, LISO, MEDINDO 1180MM X 600MM X					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

600MM, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS			
DE08 PARAFUSOS			
AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS,			
BORDA MEDINDO 30MM, ALTURA			
TAMPO/CHÃO 760MM, MARCA DO			
FABRICANTE INJETADA EM AUTO-			
RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO			
ENO TAMPO DA MESA. SOB TAMPO			
CONFECCIONADO EM RESINA			
TERMOPLÁSTICO, FECHADO			
NASPARTES TRASEIRA E LATERAIS COM			
ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO			
450MM X 85MM, COM 330MM DE			
PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA			
ATRAVÉS DE 2 BARRAS CHATAS DE AÇO			
MEDINDO 3/8 X 1/8 E 4 PARAFUSOS			
AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS.			
PAINEL FRONTALCONFECCIONADO EM			
COMPENSADO MULTILAMINADO 20 MM,			
REVESTIDOS EM FÓRMICA (DIVERSAS			
CORES) COM ACABAMENTO EM PVC,			
FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4			
PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.			
BASE DO TAMPO FORMADO POR 4 TUBOS RETANGULARES MEDINDO			
20X30MM, 02COLUNAS VERTICAIS			
LATERAIS UNINDO O TAMPO AOS PÉS			
EM TUBOS OBLONGOS MEDINDO			
77MMX40MMCOM ESPESSURA MÍNIMA			
DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS			
OBLONGO MEDINDO 20MMX 48MMCOM			
ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE			
ARCO. SUPORTÉ PARA MOCHILA			
ESCAMOTEAVEL POSSIBILITANDO FICAR			
INVISÍVEL QUANDO NÃO ESTIVER			
SENDO UTILIZADO CONFECCIONADO EM			
POLIPROPILENO. SAPATAS			
CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES			
ENVOLVENDO TOTALMENTE			
ASEXTREMIDADES DOS TUBOS QUE			
COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A			
FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA,			
AUMENTANDO A DURABILIDADE,			
ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS			
EM ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE			
156MMX55MMX52MM E			
95MMX47MMX52MM COM TOLERÂNCIA			
DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM			
POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO			
SER INJETADAS NA MESMA COR DO			
TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR			
MEIOS DE REBITES. CADEIRA COM			
ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA			
PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A			
NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA			
ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO			
DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS			
POR MEIO DE PARAFUSOS			
SEXTAVADOS, MARCA DO FABRICANTE			
INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ			
ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM			
MEDIDAS MÍNIMAS 400MMX460MM E			
MEDIDAS MÁXIMAS 405MMX465MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM			
ALTURA ASSENTO/CHAO 460MM			

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

APROMADAMENTE SEM ORIFICIOS ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS A GUSMACGHMM, SEMORFICIOS SIMINIMAS A GUSMACGHMM, SEMORFICIOS EN COM CAPERA SETUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDIDAD DE CAPERA ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDIDAD DA DESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDIDAD DA DESTRUTO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO MA BASE DO ASSENTO EM TUBO SE SUBJECTIVA PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO SE SUBJECTIVA DE CONTROLOS DE						Т	T	
493MMXS94MM, SEMORIFICIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS BASE DO ASSENTO EN INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS BASE DO ASSENTO EN INTERLIGAÇÃO, AO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BABRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 59. UMBABRA HORIZONTAL DE REFORCO EM TUDO OBLONGO MEDINDO I GAMMX30MM COM ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESMEPHANDO A FONÇÃO DE PROTEÇÃO DE RESINTO COM OS PÉS BASE DO ASSENTO COM DESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO ZOMM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO DELONGO D			APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.					
493MMXS94MM, SEMORIFICIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS BASE DO ASSENTO EN INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS BASE DO ASSENTO EN INTERLIGAÇÃO, AO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BABRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 59. UMBABRA HORIZONTAL DE REFORCO EM TUDO OBLONGO MEDINDO I GAMMX30MM COM ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESMEPHANDO A FONÇÃO DE PROTEÇÃO DE RESINTO COM OS PÉS BASE DO ASSENTO COM DESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO ZOMM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO DELONGO D			ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS	ł				
PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONSO MEDINDO 20M/X49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DASSENTO COM TOS FESA BASE O ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20M/X49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM CADETO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16M/X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM CADETRE UMA DAS COLUNAS OUE LIGA A BASE DO LANGENDA A ANTERE UMA DAS COLUNAS OUE LIGA A BASE DO LANGENDA A ANTERE UMA DAS COLUNAS OUE LIGA A BASE CALANGENDA A ANTERPRIPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PES, DESEMBENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRÁ FERRUGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE IDOMINISOM/MAYOM M E 150M/MX50M/MX0MM (N.JETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMINIO, ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONSO MEDIESSURA A SAM FARMADO A ENTERLIGAÇÃO DA BASENTO E INTERLIGAÇÃO DA BASENTO E BATERULINA DE LISMIM COME ESPESSURA DE 1,5MM COBETTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO E INTERLIGAÇÃO DA BASENTO E INT			403MMX364MM, SEMORIFÍCIOS E COM					
CARREGAMENTO DA CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO EN INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO ME DE CONTROLOMA DE CONTROLOM								
ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM/ABMM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS BASE DO ASSENTO COM OS PÉS BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM/ABMM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EN TUBO SU UMBABARRA HORIZONTÁ DE REDINDO 1 SEMINASIOMM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAXAD ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM/SOMM/MOM M E 150MM/SOMM/ASOMM, INJETADAS EM POLIPPOPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDA NO ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDA O ENTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM/ASAMM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDA O ON ESPESSURA DE 1,5MM GOBERTO PELO ENTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM/ASAMM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDA DE ARCO 20MM/ASAMM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDA DE OBLONGO 20MM/ASAMM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDA DE ARCO 20MM/ASAMM COM ESPESSURA DE 1,5MM EN FAZENDA DE ARCO 20MM/ASAMM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDA DE ARCO COM BADARA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO E MITERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM/ASAMM COM ESPESSURA DE 1,5MM EN FORMA DE ARCO COM BADARA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO E MODISTEMA MIN GOR DE ACO INDUSTRIAL ENTATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E 1,5MM EN FORMA DE ARCO COM BADARA HORIZONTAL PARA BUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO ENTRE DE 1,5MM EN FORMA DE ARCO COM BADARA HORIZONTAL PARA BUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO ENTRE DE 1,5MM EN FORMA DE ARCO COM BADARA HORIZONTAL PARA BUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO ENTRE DE 1,5MM EN FORMA DE ARCO COM BADARA HORIZONTAL PARA BUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO ENTRE DE BERNACA (DISPUTA EXTRUTE METALICA E FABRICADA E 1,5MM EN FORMA DE ARCADORDA EN RESINA PLASTICA DE A								
PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO  20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASES DO ASSENTO AOS PES SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES BESELOSEA ANTIDERRAPANTES BESELOSEA ANTIDERRAPANTES BESELOSEA ANTIDERRAPANTES BESELOSEA PERMINANO COM ESPESSURA DE 1,5MM FILINGÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM N.DETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÁESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMINIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA DENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA ORICOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO OS DASSENTO COM OS PÊS. BASE DO ASSENTO COM OS PÊS. BASE DO ASSENTO COM DEDINDO 20MM ARAM HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO E INTERLIGAÇÃO OD ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A ESPESSURA DE 1,5				ł				
20MM/X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM/X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 58. UMBABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MILLON MEDIA DE 1,5MM FALENDA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM/SOMM/X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMINO, ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDIADO ZOMM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO GENCACO ZOMM/X40MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO GENCACO ZOMM/X40MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO GENCACO ZOMM/X40MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO GENCACO ZOMM/X40MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO OBLONGO ZOMM/X40MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO OBLONGO ZOMM/X40MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO OBLONGO ZOMM/X40MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EN FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METALICA E FABRICADA EN TUBO DE AÇO INDUSTRIAL BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EN TUBO SÃO BASE DOS PÉS EM TUBO S OBLONGO MEDINDOZOMM/X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EN FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METALICA E FABRICADA EN TUBO DE AÇO INDUSTRIAL I NESACONFECCIONADA EM RESINA PLASTICCA DE ALTO IMPACTO, PARRICADO E PELO PROCESSO DEINLEÇÃO TREMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULUAL COM PORTA								
1.5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINIO 16MMX30MM COM ESPESURA DE1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AS PES. SAPATAS CALANDRADA ANTIDERRAPATES EN LESEMPENHANTA FUNÇÃO E PROTEGA DA PINTURA REPREVANDO CONTRA FERRUGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORNADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AD BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AD BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AD ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AD ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AD ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MAXIMO 300,0MM. TODA AESTRUTURA METALICA É FABRICADA EM TUBO DE DAÇO INDUSTRIAL RE SOLDADO ATRAVÉS DOSISTENA MIG. COR DA ESTRUTURA E ESPENDA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MAXIMO 300,0MM. TODA AESTRUTURA METALICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RE SOLDADO ATRAVÉS DOSISTENA MIG. COR DA ESTRUTURA BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EFEP, CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL . II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1. MESACONIECCIONADA EM RESINA PLASTICIO DE LACO IMPACTO, FABRICADO EL COM PORTA  PROTECÃO DE LORGENCA DE CORMATO ENTRE EL EPP.  DA MESA EM ABS COM FORMATO CREAMINADA DE RESINADO DA MESA EM ABS COM FORMATO CREAMINGLAR COM PORTA								
BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DELONGO 20MMX49MM COM ESPESSURA DE 1.5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO GIS UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO ASSENTO EM COMPANION COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO ASSENTO ASSENTO ASSENTO ASSENTO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGAMES MINION CONTRA FERRUGAM, MEDINDO APROXIMADAMENTE TOMMX50MMX40MM M E 150MMX50MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO E INTELIGAÇÃO AO MEDINDO ASPONDAN DE LAS MANDA DE LAS MONDAS DE LAS MO			20MMX48MM COM ESPESSURA DE	ł				
BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DELONGO 20MMX49MM COM ESPESSURA DE 1.5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO GIS UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO ASSENTO EM COMPANION COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO ASSENTO ASSENTO ASSENTO ASSENTO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGAMES MINION CONTRA FERRUGAM, MEDINDO APROXIMADAMENTE TOMMX50MMX40MM M E 150MMX50MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO E INTELIGAÇÃO AO MEDINDO ASPONDAN DE LAS MANDA DE LAS MONDAS DE LAS MO			1.5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA					
DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTIEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE*100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPPOPILENO VIRGEM E PRESA ÁESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO ENTRELIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDOZOMMX49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDOZOMMX49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDOZOMMX49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM CORDETO POR ESPESS								
ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX4MMM COM ESPESSURA DE 1.5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL TUBO 6/3 UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE1.5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTIEÇÃO DA PITURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE*100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO A ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INFLOMORADA DE 1,5MM GOBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOS DO ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS OS DO SENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX4MM COM ESPESSURA DE 1,5MM GOBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOS DO ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX4MM COM ESPESSURA DE 1,5MM GOBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOS DO ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX4MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM REION DECINION ON MÁXIMO BOJOMM TODA AESTRUTURA METÁLICA È FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍNCOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA METÁLICA È FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍNCOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA METÁLICA È FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CAGOLERA. 1 - MESACONIECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADO E PROTECATO E TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
20MM/MABMM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM/SOMM COM ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO AD PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE1OMM/MSOMM/MOM M E 150MM/MSOMM/MOMM, INJETADAS EM POLIPPOPILENO VIRGEM E PRESA ÁESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO SENTO COM OS PÓS. BASE DO SENTO DE INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM/M48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMM/MASMM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO EN COSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMM/MASMM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO EN CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA METALICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA METALICA E FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA BERGACO COM DESTRUTURA METALICA PRANCA CIDISUPADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM PORMATO RETANGULAR COM PORTA								
1.5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL BARRA HORIZONTAL BARRA HORIZONTAL SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8, UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 15MMX30MM COM ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100MXX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPULENO VIRGEM E PRESA, AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALLIMÍNIO, ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 45MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS, BASE DO ASSENTO EM TUBO SIA, BASEDO ASSENTO COM OS PÉS, BASE DO ASSENTO EM TUBO SIA, BASEDO SESENTO EM TUBO SIA, BASEDO ASSENTO EM TUBO SIA, BASE DO ASSENTO EM TUBO SIA, BASE DO SPÉS M TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMÍX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO SIA, BASE DO SPÉS M TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMÍX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COM METALICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLLADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG, COR DA ESTRUTURA BERRANCA (DISPUTA EXCLUSIVIA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÂSTICO DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINIEÇÃO TERMOPLASTICO; TAMPO DA MESA EM ASO COM FORMATO RETANGULAR COM PORMATO RETANGULAR COM PORTA								
BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE15MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA INTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÀESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM TODA AESTERUTURA METALICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO EL CONGEVIDADE DA ESPESTUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA BERRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP).  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FINDAMENTAL II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADO PELO PROCESSO DEINIEÇÃO TERMOPLASTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			20MMX48MM COM ESPESSURA DE	ł				
BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE15MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA INTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÀESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM TODA AESTERUTURA METALICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO EL CONGEVIDADE DA ESPESTUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA BERRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP).  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FINDAMENTAL II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADO PELO PROCESSO DEINIEÇÃO TERMOPLASTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA	ł				
SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 58 LIMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MMXSOMM COM ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PES. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE100MMXSOMMMAMM ME 150MMXSOMMXAMMM, INLETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALLIMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 49MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PES. BASE DO ASSENTO COM OS PES. BASE DO ASSENTO COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO DEL COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EN TUBO DEL COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO DEL COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO DEL COM DESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO DE ACO MEDINDEZÓMIXABMM COM ESPESSURA DE 1,5MM EN FORMA DE ACO COM MEDINDEZÓMIXABMM COM ESPESSURA DE 1,5MM EN FORMA DE ACO COM INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA E E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLASTICIO DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINIEÇÃO TERMOPLASTICIO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANOLAR DAS COM PORMATO RETANOLAR DAS COM PORMATO RETANOLAR DAS COM PORMATO RETANOLAR DAS COM PORMATO RETANOLAR EM RESINA DAS COM PORMATO RETANOLAR EM AS COM PORMATO RETANOLAR DAS COM PORMATO RETANOLAR DAS COM			BARRA HORIZONTAL PARA	ł				
TUBO 5/6. UMABARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO I 6MMX30MM COM ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS. DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE IODIMIXASOMIXAOM M E 150MMX50MMX40M E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALLMINIOL ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO E M TUBO S/B. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MAXIMO 800,0MM TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E DONGEVIDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA SARA ME EPP).  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TEMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA E MA BS COM FORMATO CRETANGULAR COM PORTATO DA MESA E MA BS COM FORMATO CRETANGULAR COM PORTATO								
REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM/S0MM COM ESPESSURA DE1.5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE1 ONOM/X50MM/X40MM M E 150MM/X50MM/X40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALLUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO BASEN TO SEDIO SUBJECTIVA DE ACUADADA ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO BORDO O ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO BORDO O ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO BORDO O ASSENTO E INTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. SUBJECTIVA DE ACUADADA DA ACUADADA DE ACUADA								
MEDINDO 16MMX30MM COM ESPESSURA DE15MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FONÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÀESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMINIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE 10BO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FORMADO EN SESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS OUIMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO PUNDAMÉNTAL - II. COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINLEÇÃO TERMOPLASTICO; TAMPO DA MESA E M ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
ESPESSURA DE1.5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100M/X50M/MX40MM M E 150M/MX50M/MX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÄESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ROMA COSTO EM TUBO OBLONGO 20MM/X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO MEDINDO 20MM/X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO SOM ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PES EM TUBOS OBLONGO MEDINDO NO MÁXIMO 800.0MM TODA AESTRUTURA METÂLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIS. COR DA ESTRUTURAS BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA E M ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO A SSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVÉNDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100MMX50MMX40M M. E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO ENTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DO SPÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁMIMO 80,0MM. TODA AESTRUTURA METÂLICA E FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DE SETRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EEP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$1.502,033 R\$1.622.195,640 R\$0,500 DEINUEÇÃO TERMOPICÁSTICO; TAMPO DA MESA E CADEIRA. 11 MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINUEÇÃO TERMOPICÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO A SSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVÉNDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100MMX50MMX40M M. E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO ENTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DO SPÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁMIMO 80,0MM. TODA AESTRUTURA METÂLICA E FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DE SETRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EEP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$1.502,033 R\$1.622.195,640 R\$0,500 DEINUEÇÃO TERMOPICÁSTICO; TAMPO DA MESA E CADEIRA. 11 MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINUEÇÃO TERMOPICÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			ESPESSURA DE1,5MM FIXADA ENTRE					
DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRÁ FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE IONOMIXSOMMXAOM M E 150MMXSOMMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX45MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBO SO OBLONGO MEDINDO 20MMX45MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0.500  FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACON-FECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TÁMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANBOLIAR COM PORTA				İ				
CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUSEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÂESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO ENTOCATORIO COM CONCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA E FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MÍG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILEND VIRGEM E PRESA ÀESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO ENITERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSION FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINIÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100MMX50MMX40M M S 150MMX50MMX40MM, MISTADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÁESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1.5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AD ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1.5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1.5MM COBERTO PELO EM TUBO SOB SOB SES EN TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1.5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP).  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.502,033 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0,500 FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÂSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
PROTEÇÃO DA PINTURA PREVÉNINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE100MMX50MMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILEND VIRGEM E PRESA ÄESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
CONTRÁ FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MMXSOMMX40M M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMINIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÊS. BASE DO ASSENTO COM OS PÊS. BASE DO ASSENTO COM OS PÊS. BASE DO ASSENTO ENITERLIGAÇÃA OA DENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVES DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
APROXIMADAMENTE 100MMX50MMX40MM M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÀESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO OD ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÂLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO					
APROXIMADAMENTE 100MMX50MMX40MM M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA ÀESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO OD ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDOZOMMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÂLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
M E 150MMX50MMX40MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO DA BOSEDO ASSENTO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8 BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO EM TUBO 5/8 BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME EFP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
AESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1.5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MÍG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO PINDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM PORTA			,					
ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO EINTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METALICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8 BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAÍO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR					
MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			DOIS PARES DE TUBO OBLONGO					
ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
INTERLIGAÇÃO DA BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA E M ABS COM PORTA								
COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA É SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO VINDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			COM OS PES. BASE DO ASSENTO E	ł				
OBLONGO 20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO					
ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA É SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA				ł				
PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
EM TUBO 5/8. BAŚE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.502,033 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0,500 FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA				ł				
ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA É SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			EM TUBO 5/8. BASE DOS PES EM TUBOS					
ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			OBLONGO MEDINDO20MMX48MM COM					
ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			ESPESSURA DE 1.5MM EM FORMA DE					
800,0MM. TODA AESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPOR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
INDUSTRIAL TRATADOSPÓR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.502,033 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0,500 FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.502,033 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0,500 FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.502,033 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0,500 FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA					
DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
BRANCA (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.502,033 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0,500 FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA				1				
E EPP)  15 71432 CONJUNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.502,033 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0,500 FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
15 71432 CONJÚNTO ALUNO ENSINO UN 108 R\$ 1.502,033 R\$ 1.622.195,640 R\$ 0,500 FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA				<u> </u>	igsquare			
MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA	15	71432		UN		R\$ 1.502,033	R\$ 1.622.195,640	R\$ 0,500
MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA			FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR		0			
1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA				İ				
PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA				İ				
DA MÉSA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA								
RETANGULAR COM PORTA			DEINJEÇAO TERMOPLÁSTICO; TAMPO	1				
RETANGULAR COM PORTA								
COLOG, I AMILO COM MILODO MINIMINO	1		, = . ,			I	Ì	
				ł	ļ			

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA			
,			
TECNICA NBR 14006/2008DA ABNT,			
PORTA LIVROS RETANGULAR COM			
FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL,			
ESTRUTURAEMTUBO DE AÇO			
INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS			
LATERAIS CONFEÇCIONADAS EM TUBO			
DE AÇO DE NO MÍNIMO 77X40MM COM			
1,2MM DE ESPESSURA, A BASE			
SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSAL			
EM TUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS			
PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO			
OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO			
20X48MM, COM 1,5MM E ESSPESSURA.			
SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE			
PROTEÇÃO À PINTURA COBRINDO AS			
EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO			
APROXIMADAMENTE 162X55X52MM E			
100X55X52MM COM TOLERÂNCIA DE +/-			
1,00MM, FABRICADOS EM			
· ·			
POLIPROPILENO VIGEMINJETADOS NA			
MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS Á			
ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES			
GALVANIZADOSCOM PROTEÇÃO PARA A			
PINTURA; ALTURA TAMPO CHÃO			
APROXIMADAMENTE			
750MM.PORTAMOCHILA EM FORMATO			
DE GANCHO RETRÂTIL			
CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA			
DEALTOIMPACTO.CERTIFICADO EMITIDO			
POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE			
ACORDO COM A NORMA NBR14006/2008,			
OBEDECENDO À PORTARIA 102/2012 DO			
INMETRO. E - CADEIRA CO MASSENTO E			
ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA			
VIRGEM, ATENDENDO A NORMA			
TECNICA NBR 14006/2008 DA ABNT,			
FABRICADOS PELO PROCESSO DE			
INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS			
POR MEIO DE PARAFUSOS			
SEXTAVADOS, MARCA DO FABRICANTE			
, and the second			
INJETADA EM AUTORELEVO			
DEVERÁESTARNO ENCOSTO. ASSENTO			
COM MEDIDAS MÍNIMAS 400X460MM E			
MEDIDAS MÁXIMAS 405X465MM, ALTURA			
ASSENTO/CHÃO 460MM			
APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.			
ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS			
400X325MM, SEM ORIFÍCIOS E COM			
PUXADOR PARA FACILITAR O			
CARREGAMENTO DA CADEIRA.			
ESTRUTURAFORMADA POR DOIS PARES			
DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM			
COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A			
INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO			
COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E			
INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO			
OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA			
DE 1,5MM COBERTO PELOENCOSTO,			
UMA BARRA HORIZONTAL PARA			
SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM			
TUBO5/8, BASE DOS PÉS EM TUBOS			
OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM			
ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE			
ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO			

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		800,0MM. UMA BARRA HORIZONTAL DE					
		REFORÇO EM TUDO OBLONGO					
		MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA					
		DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS					
		COLUNAS QUE LIGAABASE DO ASSENTO					
		AOS PÉS. ESTRUTURA REFORÇADA					
		COM 02 (DUAS) COLUNAS LATERAIS EM					
		MATERIAL PLASTICO E PÉS EM					
		MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO,					
		EVITANDO CORROSÃOE DESGASTE.					
		SAPATAS CALANDRADAS					
		ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO					
		TOTALMENTE OS PÉS,					
		DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE					
		PROTEÇÃO DA PINTURA PRÉVENINDO					
		CONTRA FERRUGEM,					
		· ·					
		MEDINDOAPROXIMADAMENTE					
		245X55X40MM E 235X55X40MM,					
		INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM					
		E PRESA À ESTRUTURA POR DE					
		REBITES DE ALUMÍNIO. TODA A					
		ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA					
		EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL					
		TRATADOS POR CONJUNTOS DE					
		BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E					
		LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E					
		SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.					
		COR DA ESTRUTURA: BRANCA.					
		CERTIFICADO EMITIDO POR					
		ORGANISMO CERTIFICADOR DE					
		ACORDO COM À NORMANBR 14006/2008,					
		OBEDECENDO À PORTARIA 102/2012 DO					
		INMETRO. COR AZUL ESCURO.					
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.	UN	120	R\$ 1.502.033	R\$ 180.243.960	R\$ 0.500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. 1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO,	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT,	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL,	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS,TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8,	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E ESSPESSURA. SAPATAS	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E ESSPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E ESSPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURACOBRINDO AS EXTREMIDADES	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E ESSPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURACOBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E ESSPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURACOBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162X55X52MM E	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E ESSPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURACOBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162X55X52MM E 100X55X52MM COM TOLERÂNCIA DE +/-	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500
16	71552	INMETRO. COR AZUL ESCURO.  CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL - II, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA.  1 - MESACONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FABRICADOS PELO PROCESSO DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650X510MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008DAABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURAEMTUBODE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DENOMÍNIMO 77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSALEMTUBOS 20X30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMADE ARCOEM TUBO OBLONGO MEDINDONO MÍNIMO20X48MM, COM 1,5MM E ESSPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURACOBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162X55X52MM E	UN	120	R\$ 1.502,033	R\$ 180.243,960	R\$ 0,500

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

POLIPROPILENO VIGEMINJETADOS			
NAMESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À			
ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES			
GALVANIZADOSCOM PROTEÇÃO PARA A			
PINTURA: ALTURA TAMPO CHÃO			
APROXIMADAMENTE			
750MM.PORTAMOCHILA EMFORMATO DE			
GANCHO RETRÁTIL CONFECCIONADO			
EM RESINA PLÁSTICA			
DEALTOIMPACTO.CERTIFICADOEMITIDO			
POR ORGANISMO CERTIFICADOR DE			
ACORDO COM A NORMA NBR14006/2008,			
OBEDECENDO À PORTARIA 102/2012 DO			
INMETRO. E - CADEIRA ÇO MASSENTO E			
ENCOSTOEM RESINAPLASTICA VIRGEM,			
ATENDENDO A NORMA TECNICA NBR			
14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS			
PELOPROÇESSO DE INJEÇÃO			
TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO			
DE PARAFUSOS SEXTAVADOS, MARCA			
DO FABRICANTE INJETADA EM			
AUTORELEVO DEVERÁESTARNO			
ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS			
MÍNIMAS 400X460MM E MEDIDAS			
MÁXIMAS 405X465MM, ALTURA			
ASSENTO/CHÃO			
460MMAPROXIMADAMENTE SEM			
ORIFÍCIOS. ENCOSTO COM MEDIDAS			
MÍNIMAS 400X325MM, SEM ORIFÍCIOS E			
COM PUXADOR PARA FACILITAR O			
CARREGAMENTO DA CADEIRA.			
ESTRUTURAFORMADA PORDOIS PARES			
DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20X48MM			
COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A			
INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO			
COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E			
INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO			
OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA			
DE 1,5MM COBERTO PELOENCOSTO,			
UMA BARRAHORIZONTAL PARA			
SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM			
TUBO5/8, BASE DOS PES EM TUBOS			
OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM			
ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE			
ARCO COM RAIOMEDINDO NO MÁXIMO			
800,0MM. UMA BARRA HORIZONTAL DE			
REFORÇO EM TUDO OBLONGO			
MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA			
DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS			
COLUNAS QUE LIGAABASE DOASSENTO			
AOS PÉS. ESTRUTURA REFORÇADA			
COM 02 (DUAS) COLUNAS LATERAIS EM			
MATERIAL PLASTICOE PÉS EM			
MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃOE DESGASTE.			
SAPATASCALANDRADAS			
ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO			
TOTALMENTE OS PÉS,			
_ ·			
DESEMPENHANDO A FUNÇÃODE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO			
•			
MEDINDOAPROXIMADAMENTE 245X55X40MM E 235X55X40MM,			
INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM			
E PRESA À ESTRUTURA PORDE REBITES			
L . NEON N EO INO IONNI ONDE NEDITEO			

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		DE ALUMÍNIO. TODA A ESTRUTURA					
		METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE					
		AÇO INDUSTRIALTRATADOSPOR					
		CÓNJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE					
		DAESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS					
		DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA:					
		BRANCA. CERTIFICADO EMITIDO POR					
		ORGANISMO CERTIFICADOR DE					
		ACORDO COM A NORMANBR 14006/2008.					
		OBEDECENDO ÀPORTARIA 102/2012 DO					
		INMETRO. COR AZUL ESCURO. (DISPUTA					
		,					
		EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
17	65117	CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA	UN	36	R\$ 4.368,930	R\$ 157.281,480	R\$ 0,500
		TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA					
		E 4 (QUATRO) CADEIRAS - TAMANHO					
		MÉDIÒ.					
		MESA COM TAMPO LISO					
		CONFECCIONADO EM RESINA					
		TERMOPLÁSTICADE ALTO IMPACTO					
		MEDINDO 800X800MM, PARA USO					
		INDIVIDUAL E NÃO COLETIVO BORDA					
		MEDINDO 30MM, ALTURA TAMPO/CHÃO					
		760MM. BASE DA MESA FORMADA POR					
		UM TUBO ÚNICO, MEDINDO 25X25MM					
		FABRICADA PELO PROCESSO DE					
		CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR					
		DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM					
		ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS					
		EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E 1					
		(UMA) BARRA DE SUSTENTAÇÃO					
		HORIZONTAL CONFECCIONADA EM					
		TUBO 20X20MM, PÉS EM TUBO					
		REDONDO DE 1,5 POLEGADAS,					
		PROTEGIDOS POR SAPADAS					
		ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO					
		COM O CHÃO, MARCA DO FABRICANTE					
		INJETADA EM AUTORRELEVO DEVERÁ					
		ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA					
		MESA.					
		CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM					
		POLIPROPILENO. ASSENTO					
		COMMEDIDAS MÍNIMAS 400X460MM (+/-					
		5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM					
		APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS					
		FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS.					
		ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS					
		400X360MM (+/-5%), COM PUXADOR E					
		MARCA DO FABRICANTE EM ALTO					
		RELEVO FIXADOS POR MEIO					
		DEREBITES.					
		BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO					
		ENCOSTO EM TUBO OBLONGO					
		16X30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, 1					
		(UMA) BARRA HORIZONTAL PARA					
		SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM					
		TUBO 5/8. ESTRUTURA REFORÇADA					
		COM 02 (DUAS) COLUNAS LATERAIS E					
		PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO					
		CORROSÃO E DESGASTE. 01 (UMA)					
		BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM					
		TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM					
		COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA					
		ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A					
		BASE DO ASSENTO AOS PÉS.					
-						Página 5	· ·

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.					
18	92150	CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS - TAMANHO MÉDIO.  MÉDIO.  MESA COM TAMPO LISO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICADE ALTO IMPACTO MEDINDO 800X800MM, PARA USO INDIVIDUAL E NÃO COLETIVO BORDA MEDINDO 30MM, ALTURA TAMPO/CHÃO 760MM. BASE DA MESA FORMADA POR UM TUBO ÚNICO, MEDINDO 25X25MM FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, RESULTANDO EM UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E 1 (UMA) BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20X20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5 POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTORRELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO ENO TAMPO DA MESA.  CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COMMEDIDAS MÍNIMAS 400X460MM (+/-5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEMORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400X360 MM (+/-5%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400X360 MM (+/-5%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO FIXADOS POR MEIO DEREBITES.  BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM, COBERTOPELO ENCOSTO, 1 (UMA) BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM, COBERTOPELO ENCOSTO, 1 (UMA) BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO OBLONGO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGAA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGAA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.	UN	4	R\$ 4.368,930	R\$ 17.475,720	R\$ 0,500
						Página 6	

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		(DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)			I	-	
19	52680	CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA	UN	90	R\$ 4.494,730	R\$ 404.525,700	R\$ 0,500
19	32000	TERMOPLÁSTICA. COMPOSTO DE MESA	OIN	30	1 (ψ τ.τ34,130	1 (ψ τυτ.υζυ,1 υυ	ι τψ υ,υυυ
		E 4 CADEIRAS. TAMANHO ADULTO.					
		MESA COM TAMPO LISO					
		CONFECCIONADO EM RESINA					
		TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO					
		MEDINDO 800MM X800MM, BORDA					
		MEDINDO 30MM, ALTURA TAMPO/CHÃO					
		760MM. BASE DAMESA FORMADA POR					
		UM TUBO ÚNICO, MEDINDO 25MM X					
		25MM POSICIONADO SOB O TAMPO,					
		FABRICADA PELO PROCESSO DE					
		CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR					
		DOBRAMENTO, RESULTANDO EM					
		UMÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS					
		EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E					
		UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM					
		HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO					
		REDONDO DE 1,5POLEGADAS,					
		PROTEGIDOS POR SAPADAS					
		ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO					
		COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE					
		INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ					
		ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA					
		MESA. CADEIRA COM ASSENTO E					
		ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA					
		VIRGEM, ATENDENDO A					
		NORMATÉCNICA NBR 14006/2008 DA					
		ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO					
		DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS					
		POR MEIO DE PARAFUSOS					
		SEXTAVADOS, MARCA DO FABRICANTE					
		INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM					
		MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E					
		MEDIDAS MÁXIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM,					
		ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM					
		APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.					
		ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS					
		403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM					
		PUXADOR PARA FACILITAR O					
		CARREGAMENTO DA CADEIRA.					
		ESTRUTURA FORMADA POR DOIS					
		PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO					
		20MM X 48MM COM ESPESSURA DE					
		1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA					
		BASEDO ASSENTO COM OS PÉS. BASE					
		DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO					
		ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM					
		COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA					
		HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB					
		O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA					
		HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO					
		OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE					
		UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE					
		DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS					
		CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES					
		ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES DOS					
		PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE					
		PROTEÇÃO DA PINTURAPREVENINDO					
		CONTRA FERRUGEM, MEDINDO					
						Página 6	



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		APROXIMADAMENTE 100MMX					
		50MMX40MM E 150MM X50MMX40MM,					
		INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM					
		E PRESA À ESTRUTURA POR DE					
		REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA					
		FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO					
		OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A					
		INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO					
		COM OS PÉS.BASE DO ASSENTO E					
		INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO					
		OBLONGO 20MM X 48MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO					
		ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB					
		PARA SUSTENTAÇÃO SOB OASSENTOEM TUBO 5/8, UMA BARRA					
		HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO					
		OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE					
		UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE					
		DOASSENTOAOS PÉS. BASE DOS PÉS					
		EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM					
		FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO					
		NO MÁXIMO 800,0MM. TODA A					
		ESTRUTURAMETÁLICAÉ FABRICADA EM					
		TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS					
		POR CONJUNTOS DE BANHOSQUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA					
		ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMAMIG. COR DAESTRUTURA:					
		BRANCA.					
20	73716	CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA	UN	10	R\$ 4.494,730	R\$ 44.947,300	R\$ 0,500
		TERMOPLÁSTICA. COMPOSTO DE MESA					
		E 4 CADEIRAS. TAMANHO ADULTO.					
		MESA COM TAMPO LISO CONFECCIONADO EM RESINA					
		TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO					
		MEDINDO 800MM X800MM, BORDA					
		MEDINDO 30MM, ALTURA TAMPO/CHÃO					
		760MM. BASE DAMESA FORMADA POR					
		UM TUBO ÚNICO, MEDINDO 25MM X					
		25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE					
		CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR					
		DOBRAMENTO, RESULTANDO EM					
		UMÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS					
		EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, E					
		UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM					
	Ī		i e		1		
1		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA.CADEIRA COM ASSENTO E					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA.CADEIRA COM ASSENTO E					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMATÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMATÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO,FIXADOS					
		TUBO 20MM X 20MM, PÉS EM TUBO REDONDO DE 1,5POLEGADAS, PROTEGIDOS POR SAPADAS ARREDONDADAS EVITANDO O ATRITO COM O CHÃO, MARCADO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA.CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A NORMATÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ			
ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM			
MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E			
MEDIDASMAXIMAS 405MM X 465MM,			
ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM			
APROXIMADAMENTE SEM			
ORIFÍCIOS.ENCOSTO COM MEDIDAS			
MÍNIMAS 403MM X 364MM, SEM			
ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA			
FACILITAR O CARREGAMENTO DA			
CADEIRA. ESTRUTURA FORMADA POR			
DOIS PARES DE TUBO			
OBLONGOMEDINDO 20MM X 48MM COM			
ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A			
INTERLIGAÇÃO DA BASEDOASSENTO			
COM OS PÉS. BASE DO ASSENTO E			
INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO			
OBLONGO20MM X48MM COM			
ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO PELO			
ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL			
PARASUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO			
EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL			
DE REFORÇO EM TUDO			
OBLONGOMEDINDO 16MM X 30MM COM			
ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE			
UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE			
DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS			
CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES			
ENVOLVENDO ASEXTREMIDADES DOS			
PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE			
PROTEÇÃO DA PINTURAPREVENINDO			
CONTRA FERRUGEM, MEDINDO			
APROXIMADAMENTE 100MMX			
50MMX40MM E 150MM X50MMX40MM,			
INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM			
E PRESA À ESTRUTURA POR DE			
REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA			
FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO			
OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM			
ESPESSURA DE 1,5MM FAZENDO A			
INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO			
COM OS PÉS.BASE DO ASSENTOE			
INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO			
OBLONGO 20MM X 48MM COM			
ESPESSURA DE1,5MMCOBERTO PELO			
ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL			
PARA SUSTENTAÇÃO SOB			
OASSENTOEM TUBO5/8,UMA BARRA			
HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO			
OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM			
ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE			
UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE			
DOASSENTOAOS PÉS.BASE DOS PÉSEM			
TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X			
48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM			
FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO			
NO MÁXIMO 800,0MM. TODA A			
ESTRUTURAMETÁLICAÉ FABRICADA EM			
TUBO DEAÇO INDUSTRIAL TRATADOS			
POR CONJUNTOS DE BANHOSQUÍMICOS			
PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA			
ESTRUTURA É SOLDADO ATRAVÉS DO			
SISTEMAMIG. COR DAESTRUTURA:			
BRANCA.(DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME			
E EPP)			

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

21	71433	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E	UN	900	R\$ 1.387,888	R\$ 1.249.099,200	R\$ 0,500
		CADEIRA ENSINO FUNDAMENTAL I.					
		CONJUNTO CONFECCIONADO EM					
		RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO,					
		FABRICADOS PELO PROCESSO DE					
		INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO;					
		MESA - TAMPO DA MESA EM ABS COM					
		FORMATO RETANGULAR COM PORTA					
		COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS					
		DE 650X510MM - (RETO). ATENDENDO A					
		NORMA TÉCNICA NBR14006/2008 DA					
		ABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR					
		COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO					
		INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS					
		LATERAIS CONFECCIONADAS					
		EMTUBODE AÇO DE NO MÍNIMO					
		77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A					
		BASE SUPERIOR E REFORÇO					
1		TRANSVERSAL EM TUBOS 20X30MM E					
1		5/8, BASE DOS PÉS EM FORMA DE ARCO					
1		EM TUBO OBLONGOMEDINDO NO					
1		MÍNIMO 20X48MM, COM 1,5 DE					
1		ESPESSURA. SAPATAS					
1		ANTIDERRAPANTESEDE PROTEÇÃO À					
1		PINTURA COBRINDO AS EXTREMIDADES					
		DOS PÉS, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTE162X55X52MM E					
		100X55X52MM COM TOLERÂNCIA DE +/-					
		1,00MM, FABRICADOS EM					
		POLIPROPILENO VIRGEM INJETADOS NA					
		MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À					
		ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES					
		GALVANIZADOS COM PROTEÇÃO PARA					
		A PINTURA; ALTURA TAMPO CHÃO					
		APROXIMADAMENTE640MM.PORTA					
		MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO					
		RETRÁTIL CONFECCIONADO EM RESINA					
		PLÁSTICA DEALTOIMPACTO.					
		CADEIRA - COM ASSENTO E ENCOSTO					
		EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM,					
		ATENDENDOANORMA TECNICA					
		NBR14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS					
		PELO PROCESSODEINJEÇÃO					
		TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS. MARCA					
		DO FABRICANTE INJETADA					
		EMAUTORELEVO DEVERÁ ESTAR NO					
		ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS					
		MÍNIMAS400X460MM EMEDIDAS					
		MÁXIMAS 405X465MM, ALTURA					
		ASSENTO/CHÃO 380MM					
		APROXIMADAMENTE SEM					
		ORIFÍCIOS.ENCOSTO COM MEDIDAS					
		MÍNIMAS 400X325MM, SEM ORIFÍCIOS E					
		COM PUXADOR PARA FACILITAR O					
1		CARREGAMENTO DA CADEIRA.					
1		ESTRUTURA REFORÇADA COM 02					
1		(DUAS) COLUNAS LATERAISEM					
1		MATERIAL PLASTICO E PÉS EM					
		MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO,					
1		EVITANDO CORROSÃOE DESGASTE.					
1		ESTRUTURA FORMADA POR 2 (DOIS)					
		PARES DE TUBO OBLONGÓ					
		MEDINDO20X48MMCOM ESPESSURA DE					
							4 de 132

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA					
		BASE DO ASSENTO COM					
		OSPÉS.SAPATAS CALANDRADAS					
		ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO					
		TOTALMENTE OS PÉS,					
		DESEMPENHANDOA FUNÇÃO					
		DEPROTEÇÃO DA PINTURA					
		PREVENINDO CONTRA FERRUGEM,					
		MEDINDO APROXIMADAMENTE					
		245X55X40MM E 235X55X40MM,					
		INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM					
		E PRESA ÀESTRUTURA POR DEREBITES					
		DE ALUMÍNIO. TODA A ESTRUTURA					
		METÁLICA É FABRICADA EM TUBODE					
		AÇO INDUSTRIAL TRATADOS, POR					
		CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE					
		DAESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS					
		DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA:					
		BRANCA. CERTIFICADO EMITIDO POR					
		ORGANISMO CERTIFICADOR DE					
		ACORDO COM A NORMA NBR					
		14006/2008, OBEDECENDO À PORTARIA					
		102/2012 DO INMETRO. COR AZUL					
		ESCURO.					
22	71555	CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E	LINI	100	D¢ 4 207 000	D¢ 120 700 000	D¢ 0 500
22	71555		UN	100	R\$ 1.387,888	R\$ 138.788,800	R\$ 0,500
		CADEIRA ENSINO FUNDAMENTAL I.					
		CONJUNTO CONFECCIONADO EM					
		RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO,					
		FABRICADOS PELO PROCESSO DE					
		INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; MESA -					
		TAMPO DA MESA EM ABS COM					
		FORMATO RETANGULARCOM PORTA					
		COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS					
		DE 650X510MM - (RETO). ATENDENDO A					
		NORMA TÉCNICA NBR14006/2008 DA					
		ABNT, PORTA LIVROS RETANGULAR					
		COM FECHAMENTO FRONTAL E					
		LATERAL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO					
		INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS					
		LATERAIS CONFECCIONADAS					
		EMTUBODEAÇO DE NO MÍNIMO					
		77X40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A					
		BASE SUPERIOR E REFORÇO					
		TRANSVERSAL EM TUBOS 20X30MM E					
		5/8, BASE DOS PÉS EM FORMA DE ARCO					
		EM TUBO OBLONGOMEDINDO NO					
		MÍNIMO 20X48MM, COM 1,5 DE					
		ESPESSURA. SAPATAS					
		ANTIDERRAPANTESEDE PROTEÇÃOÀ					
		PINTURA COBRINDO AS EXTREMIDADES					
		DOS PÉS, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTE					
		162X55X52MME100X55X52MM COM					
		TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM,					
		FABRICADOS EM POLIPROPILENO					
		VIRGEM INJETADOS NA MESMA COR DO					
		TAMPO E FIXADAS À ESTRUTURA POR					
		MEIO DE REBITES GALVANIZADOS COM					
1		PROTEÇÃO PARA A PINTURA; ALTURA					
		TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE					
		TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 640MM.PORTA MOCHILA EM FORMATO					
		TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 640MM.PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRÁTIL					
		TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 640MM.PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRÁTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA					
		TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 640MM.PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRÁTIL					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		CADEIRA - COM ASSENTO E ENCOSTO					
		EM RESINA PLÁSTICAVIRGEM,					
		ATENDENDOANORMATÉCNICA					
		NBR14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS					
		PELO PROCESSODEINJEÇÃO					
		TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO					
		DE PARAFUSOS SEXTAVADOS, MARCA					
		DO FABRICANTE INJETADA					
		EMAUTORELEVODEVERÁ ESTAR NO					
		ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS					
		MÍNIMAS400X460MM EMEDIDASMÁXIMAS					
		405X465MM, ALTURA ASSENTO/CHÂO					
		380MM APROXIMADAMENTE SEM					
		ORIFÍCIOS.ENCOSTO COM MEDIDAS					
		MÍNIMAS 400X325MM, SEM ORIFÍCIOS E					
		COM PUXADORPARA FACILITAR					
		OCARREGAMENTODA CADEIRA.					
		ESTRUTURA REFORÇADA COM 02					
		(DUAS) COLUNAS LATERAISEM					
		MATERIAL PLASTICO E PÉS EM					
		MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO,					
1		EVITANDO CORROSÃOE					
1							
1		DESGASTE.ESTRUTURA FORMADA POR					
		2 (DOIS) PARES DE TUBO OBLONGO					
		MEDINDO20X48MMCOM ESPESSURA DE					
		1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA					
		BASE DO ASSENTO COM					
		OSPÉS.SAPATAS CALANDRADAS					
		ANTIDEDDADANTEC ENVOLVENDO					
		ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO					
		TOTALMENTE OS PÉS,					
		DESEMPENHANDO A FUNÇÃO					
		DEPROTEÇÃO DA PINTURA					
		PREVENINDO CONTRA FERRUGEM,					
		MEDINDO APROXIMADAMENTE					
		245X55X40MM					
		E235X55X40MM,INJETADAS EM					
		POLIPROPILENO VIRGEM E					
		PRESAÀESTRUTURA POR DEREBITESDE					
		ALUMÍNIO. TODA A ESTRUTURA					
		METÁLICA É FABRICADA EM TUBODE					
		AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR					
		CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE					
		DAESTRUTURA ESOLDADO ATRAVÉSDO					
		SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA:					
1		BRANCA. CERTIFICADO EMITIDO POR					
1		ORGANISMOCERTIFICADOR DE ACORDO					
1							
		COM A NORMA NBR 14006/2008,					
1		OBEDECENDOÁ PORTARIA 102/2012DO					
		INMETRO. COR AZUL ESCURO (DISPUTA					
1		EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
23	65631	CONJUNTO COMPUTADOR ADULTO COM	CJ	45	R\$ 3.117,218	R\$ 140.274,810	R\$ 0,500
23	55001	REBAIXO - CONTENDO 1 (UMA) MESA E 2	- 55	'			
1		(DUAS) CADEIRAS.					
		1 - MESA CONFECCIONADA EM					
1		COMPENSADO MULTILAMINADO COM					
		20MM DE ESPESSURA, MEDINDO					
1		1100X600X760MM, CANTOS					
1		ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM					
1							
		FÓRMICA, BORDAS EM PVC. REBAIXO					
1		FIXO PARA TECLADO CONFECCIONADO					
		EM COMPENSADO MULTILAMINADO					
1		COM 20MM DE ESPESSURA MEDINDO					
1		1100X200MM. BASE DO TAMPO					
		FORMADA POR 2 TUBOS					
		LOUMDON FOU 7 10009		l			

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

	RETANGULARES 20X30MM E DOIS			
	TUBOS OBLONGULARES 16X30MM, 02			
	TUBOS QUADRADOS MEDINDO 20X20MM			
	FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DO TAMPO			
	AO REBAIXO PARA TECLADO, 01			
	COLUNA VERTICAL EM CADA LATERAL			
	UNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS			
	OBLONGO MEDINDO 77X40MM COM			
	ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE			
	DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO			
	MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA			
	DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM			
	RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800MM. UMA			
	BARRA VERTICAL EM TUBO OBLONGO			
	MEDINDO 20X48MM INTERLIGANDO AS			
	COLUNAS LATERAIS VERTICAIS			
	SAPATAS CALANDRADAS			
	ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO			
	TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS			
	TUBOSQUE COMPÕEM OS PÉS,			
	DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE			
	PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO			
	ADURABILIDADE, ACOMPANHAM O			
ļ	FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO			
	APROXIMADAMENTE 156X55X52MM E			
	95X47X52MM COM TOLERÂNCIA DE +/-			
	1,00MM, FABRICADAS EM			
	POLIPROPILENOVIRGEM, PODENDO SER			
	INJETADAŞ NA MESMA COR DO TAMPO			
	E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE			
	REBITES.			
	2 - 2 (DUAS) CADEIRAS COM ASSENTO E			
	ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA			
	VIRGEM, ATENDENDO A NORMA			
	TECNICA NBR 14006/2008 DA ABNT,			
	FABRICADOS PELO PROCESSO DE			
	INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS			
	POR MEIO DE PARAFUSOS			
	SEXTAVADOS, MARCADO FABRICANTE			
	INJETADA EM AUTORELEVO DEVERÁ			
	ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM			
	MEDIDASMÍNIMAS 400X460MM E			
	MEDIDAS MÁXIMAS 405X465MM, ALTURA			
	ASSENTO/CHÃO 460MM			
	APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.			
	ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS			
	403X364MM, SEM ORIFÍCIOS ECOM			
	PUXADOR PARA FACILITAR O			
	CARREGAMENTO DA CADEIRA.			
	ESTRUTURA REFORÇADA COM			
	02(DUAS) COLUNAS LATERAIS E PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO,			
	EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE.			
	ESTRUTURA FORMADA POR 02 (DOIS)			
	PARES DE TUBO OBLONGO			
	MEDINDO20X48MM COM ESPESSURA DE			
	1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA			
	BASE DO ASSENTO COM OSPÉS. BASE			
	DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO			
	ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20X48MM			
	COMESPESSURA DE 1,5MM COBERTO			
	PELO ENCOSTO, UMA BARRA			
	HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB			
	OASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA			
	HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO			
_1		ı	I .	

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		OBLONGO MEDINDO 16X30MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE					
		UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE					
		DOASSENTO AOS PÉS. SAPATAS					
		CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES					
		ENVOLVENDO AS					
		EXTREMIDADESDOSPÉS,					
		DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE					
		PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO					
		CONTRA FERRUGEM, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTE 100X50X40MM E					
		150X50X40MM, INJETADAS EM					
		POLIPROPILENOVIRGEME PRESA À					
		ESTRUTURA POR DE REBITES DE					
		ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR					
		2(DOIS) PARES DE TUBO OBLONGO					
		MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA					
		DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO					
		DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS.					
		BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO					
		ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20X48MM					
		COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO					
		PELO ENCOSTO, UMA BARRA					
		HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB					
		O ASSENTO EM TUBO 5/8, UMA BARRA					
		HORIZONTALDE REFORÇOEM TUDO					
		OBLONGO MEDINDO 16X30MMCOM					
		ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE					
		UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE					
		DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS					
		EM TUBOS OBLONGOMEDINDO					
		20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM					
		EM FORMA DE ARCO COM RAIO					
		MEDINDO NO MÁXIMO 800MM. TODA A					
		ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA					
		EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL					
		TRATADOS POR CONJUNTOS DE					
		BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E					
		,					
		SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.					
		COR DA ESTRUTURA: BRANCA.			500000000000000000000000000000000000000		74
24	73644	CONJUNTO COMPUTADOR ADULTO COM	CJ	5	R\$ 3.117,218	R\$ 15.586,090	R\$ 0,500
		REBAIXO - CONTENDO 1 (UMA) MESA E 2					
		(DUAS) CADEIRAS.					
		1 - MESA CONFECCIONADA EM					
		COMPENSADO MULTILAMINADO COM					
		20MM DE ESPESSURA, MEDINDO					
		1100X600X760MM, CANTOS					
		ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM					
		FÓRMICA, BORDAS EM PVC. REBAIXO					
		FIXO PARA TECLADO CONFECCIONADO					
		EM COMPENSADO MULTILAMINADO					
		COM 20MM DE ESPESSURA MEDINDO					
		1100X200MM. BASE DO TAMPO					
		FORMADA POR 2 TUBOS					
		RETANGULARES 20X30MM E DOIS					
		TUBOS OBLONGULARES 16X30MM, 02					
		TUBOS QUADRADOS MEDINDO 20X20MM					
		FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DO TAMPO					
		AO REBAIXO PARA TECLADO, 01					
		COLUNA VERTICAL EM CADA LATERAL					
		UNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS					
		OBLONGO MEDINDO 77X40MM COM					
		ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. BASE					
		DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA		
DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM		
RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800MM. UMA		
BARRA VERTICAL EM TUBO OBLONGO		
MEDINDO 20X48MM INTERLIGANDO AS		
COLUNAS LATERAIS VERTICAIS		
SAPATAS CALANDRADAS		
ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO		
TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS		
TUBOSQUE COMPÕEM OS PÉS,		
DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE		
PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO		
ADURABILIDADE, ACOMPANHAM O		
FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO		
APROXIMADAMENTE 156X55X52MM E		
95X47X52MM COM TOLERÂNCIA DE +/-		
1,00MM, FABRICADAS EM		
POLIPROPILENOVIRGEM, PODENDO SER		
INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO		
E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE		
REBITES.		
2 - 2 (DUAS) CADEIRAS COM ASSENTO E		
ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA		
VIRGEM, ATENDENDO A NORMA		
TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT,		
FABRICADOS PELO PROCESSO DE		
INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS		
POR MEIO DE PARAFUSOS		
SEXTAVADOS, MARCADO FABRICANTE		
INJETADA EM AUTORELEVO DEVERÁ		
ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM		
MEDIDASMÍNIMAS 400X460MM E		
MEDIDAS MÁXIMAS 405X465MM, ALTURA		
ASSENTO/CHÃO 460MM		
APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.		
ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS		
403X364MM, SEM ORIFÍCIOS ECOM		
PUXADOR PARA FACILITAR O		
CARREGAMENTO DA CADEIRA.		
ESTRUTURA REFORÇADA COM		
02(DUAS) COLUNAS LATERAIS E PÉS EM		
MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO,		
EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE.		
ESTRUTURA FORMADA POR 02 (DOIS)		
PARES DE TUBO OBLONGO		
MEDINDO20X48MM COM ESPESSURA DE		
1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA		
BASE DO ASSENTO COM OSPÉS. BASE		
DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO		
ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20X48MM		
COMESPESSURA DE 1,5MM COBERTO		
PELO ENCOSTO, UMA BARRA		
HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO		
SOBOASSENTO EM TUBO 5/8. UMA		
BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM		
TUDO OBLONGO MEDINDO 16X30MM		
COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA		
ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A		
BASE DOASSENTO AOS PÉS. SAPATAS		
CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES		
ENVOLVENDO AS		
EXTREMIDADESDOSPÉS,		
DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE		
PROTEÇÃO DA PINTURA PRÉVENINDO		
CONTRA FERRUGEM, MEDINDO		
1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ı	



## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		T					
		APROXIMADAMENTE 100X50X40MM E					
		150X50X40MM, INJETADAS EM					
		POLIPROPILENOVIRGEMEPRESA À					
		ESTRUTURA POR DE REBITES DE					
		ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR					
		2(DOIS) PARES DE TUBO OBLONGO					
		MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA					
		DE 1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃODA					
		BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE					
		DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO					
		ENCOSTO EM TUBOOBLONGO 20X48MM					
		COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO					
		PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTALPARA SUSTENTAÇÃO SOB					
		O ASSENTO EM TUBO 5/8, UMA BARRA					
		HORIZONTALDE REFORÇOEMTUDO					
		OBLONGO MEDINDO 16X30MMCOM					
		ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE					
		UMA DAS COLUNASQUELIGA A BASE DO					
		ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM					
1		TUBOS OBLONGOMEDINDO					
1		20X48MMCOMESPESSURA DE 1,5MM EM					
		FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO					
1		NO MÁXIMO 800MM. TODAA ESTRUTURA					
		METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE					
		AÇO INDUSTRIAL TRATADOS, POR					
		CONJUNTOS DEBANHOS QUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA					
		ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉSDO					
		SISTEMAMIG. COR DA ESTRUTURA:					
		BRANCA. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME					
		E EPP)					
25	72229	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES	UN	54	R\$ 2.794,000	R\$ 150.876,000	R\$ 0,500
		COM CADEIRA					
		MESA COM TAMPO CONFECCIONADO					
		EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE					
		30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO					
		SEU PĘRÍMETRO, FIXADA ÀESTRUTURA					
		ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830 X					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM.					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM,					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM,					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM1000MM DE					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM1000MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM1000MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM1000MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM.					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM1000MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO					
		960 MM, COM 04 CAVIDADES COM APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM. ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA ENTRE PERNASDA CRIANÇA COM MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM, ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNA DE APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA 100MM DE LARGURA. UM CINTO DE SEGURANÇAEM NYLON EM CADA ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA EM FORMA DE ARCO COM1000MM DE ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM.					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		CURVATURA					
		DO TAMPO, TUBOS 50 POR 30 MM					
		NASEXTREMIDADES DA PARTE INTERNA					
		DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM					
		CADA LATERAL, EMTUBOS DE AÇO					
		INDUSTRIAL RETANGULAR 80 POR 40					
		MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA					
		ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1					
		BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS					
		COLUNAS LATERAIS EM TUBO					
		RETANGULAR MEDINDO 50 X 30MM. PÉS					
		DUPLOS EM FORMATO DE SKI					
		CONFECCIONADOS EM TUBO50 POR 25					
		MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50					
		X 50MM E TRASEIRA MEDINDO 50 X					
		150MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM					
		COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA					
		PINTURA. TODA A ESTRUTURA					
		METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE					
		AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR					
		CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA					
		ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA					
		MIG EPINTADOSATRAVÉS DO SISTEMA					
		EPÓXI PÓ. COR DA ESTRUTURA:					
		BRANCA.					
		CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR					
		COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA					
		PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOSPELO					
		PROCESSO DE INJEÇÃO					
		TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM					
		MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E					
		MEDIDAS MÁXIMAS 405MM X 465MM SEM					
		ORIFÍCIOS, FIXADO POR PARAFUSOS.					
		ENCOSTO COM MEDIDASMÍNIMAS					
		403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM					
		PUXADOR PARA FACILITAR O					
		CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO					
		POR PARAFUSO, BASE DO ASSENTO E					
		INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO					
		16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA,					
		BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO					
		POR DUAS BARRAS MEDINDO16MM X					
		30MM COM 1,5 DE ESPESSURA,					
		SUSTENTADOS POR MECANISMO DE					
		ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM					
		REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.					
		ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM					
		TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS					
		POR CONJUNTOS DE BANHOS					
		QUÍMICOS PARAPROTEÇÃO E					
		LONGEVIDADE DA ESTRUTURA,					
		INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E					
		PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI					
		PÓ. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO:					
		MÁXIMA DE 527MM E MÍNIMA DE 395MM					
		APROXIMADAMENTE. O MOBILIÁRIO NÃO					
		DEVERÁ TRAZER NENHUM RISCO PARA					
		OS BEBÊS					
26	02452		LINI	6	D¢ 2 704 000	D¢ 16 764 000	D¢ 0 500
26	92152	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES	UN	6	R\$ 2.794,000	R\$ 16.764,000	R\$ 0,500
		COM CADEIRA					
		MESA COM TAMPO CONFECCIONADO					
		EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE					
		30 MM COM BORDAS EM PVC EM TODO					
		SEU PERÍMETRO, FIXADA ÀESTRUTURA					

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

ATRAVÉS PARAFUSOS. MEDINDO 1830 X				
960 MM, COM 04 CAVIDADES COM				
APROXIMADAMENTE 290 X 230 MM.				
ASSENTOS EMBUTIDOS EM RESINA				
TERMOPLÁSTICA INJETADA COMÁREA				
ÚTIL DE 290 X 230 MM, COM 4 MM DE				
ESPESSURA, POSSUINDO COLUNA				
ENTRE PERNASDACRIANÇA COM				
MÍNIMO DE 30MM, ENCOSTO COM				
ALTURA DE APROXIMADAMENTE 260MM,				
ALTURA ENTRE O ASSENTO E O TAMPO				
DE APROXIMADAMENTE 160 MM, ESPAÇO MÍNIMO PARA AS PERNADE				
APROXIMADAMENTE 120MM DE ALTURA				
100MM DE LARGURA. UM CINTO DE				
SEGURANÇAEM NYLON EM CADA				
ASSENTO. O ASSENTO DEVERÁ				
POSSUIR ACABAMENTO ARREDONDADO				
PARA NÃO MACHUCAR AS PERNAS DAS				
CRIANÇAS. LADO POSTERIOR DA MESA				
EM FORMA DE ARCO COM1000MMDE				
ÁREA, PERMITINDO O FÁCIL ACESSO DO				
USUÁRIO EM TODOS OS PONTOS DA				
MESA. ALTURA TAMPO/CHÃO 760 MM.				
ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO				
TAMPO FORMADA POR TUBOSOBLONGO				
20X48 MM, MOLDADO CONFORME A				
CURVATURA				
DO TAMPO, TUBOS 50 POR 30 MM				
NASEXTREMIDADES DA PARTE INTERNA				
DO TAMPO, 4 COLUNAS, SENDO 2 EM				
CADA LATERAL, EMTUBOS DEAÇO				
INDUSTRIAL RETANGULAR 80 POR 40				
MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA				
ESTRUTURA DO TAMPO AOS PÉS, 1				
BARRA DE SUSTENTAÇÃO ENTRE AS				
COLUNAS LATERAIS EM TUBO				
RETANGULAR MEDINDO 50 X 30MM. PÉS				
DUPLOS EM FORMATO DE SKI				
CONFECCIONADOS EM TUBO50 POR 25				
MM. SAPATAS DIANTEIRAS MEDINDO 50				
X 50MM E TRASEIRA MEDINDO 50 X				
150MM, ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM				
COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA				
PINTURA. TODA A ESTRUTURA				
METÁLICA ÉFABRICADA EM TUBO DE				
AÇO INDUSTRIAL TRATADOS, POR				
CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS				
PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA				
ESTRUTURA INTERLIGADOS POR SOLDA				
MIG EPINTADOSATRAVÉS DO SISTEMA				
EPÓXI PÓ. COR DA ESTRUTURA:				
BRANCA.				
CADEIRA GIRATÓRIA PARA SUPERVISOR				
COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA				
PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOSPELO				
PROCESSO DE INJEÇÃO				
TERMOPLÁSTICO. ASSENTO COM				
MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E				
MEDIDASMÁXIMAS 405MM X 465MM SEM ORIFÍCIOS, FIXADO POR PARAFUSOS.				
ENCOSTO COM MEDIDASMINIMAS 403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM				
PUXADOR PARA FACILITAR O				
CARREGAMENTODA CADEIRA, FIXADO				
1 STANCES WILLTIODIC ONDEINA, LIMADO	<u> </u>	l	l	

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		POR PARAFUSO, BASE DO ASSENTO E					
		INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO					
		16MM X 30MM COM 1,5 DE ESPESSURA,					
		BASE DO ASSENTO CONFECCIONADO					
		POR DUAS BARRAS MEDINDO16MM X					
		30MM COM 1,5 DE ESPESSURA,					
		SUSTENTADOS POR MECANISMO DE					
		ALTA RESISTÊNCIA FIXO COM					
		REGULAGEM DE ALTURA A GÁS.					
		ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM					
		TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS					
		POR CONJUNTOS DE BANHOS					
		QUÍMICOS PARAPROTEÇÃO E					
		LONGEVIDADE DA ESTRUTURA,					
		INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E					
		PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA					
		EPÓXIPÓ. ALTURA DO ASSENTO AO					
		CHÃO: MÁXIMA DE 527MM E MÍNIMA DE					
		MOBILIÁRIO NÃO DEVERÁ TRAZER					
		NENHUM RISCO PARA OS BEBÊS.					
		(DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
07	E2002		C 1	27	D¢ 2 000 705	D¢ 400 704 005	D¢ 0.500
27	52682	CONJUNTO MESA COM 02 GAVETAS E	CJ	27	R\$ 3.806,705	R\$ 102.781,035	R\$ 0,500
		CADEIRA.					
		1 - MESA CONFECCIONADA EM					
		COMPENSADOMULTILAMINADO COM					
		30MM DE ESPESSURA, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTE 1100X600X760MM,					
		CANTOS ARREDONDADOS,					
		REVESTIMENTO EM FÓRMICA, BORDAS					
		EM PVC. PAINEL FRONTAL					
		CONFECCIONADO EM COMPENSADO					
		MULTILAMINADO COM 30MM DE					
		ESPESSURA, MEDINDO 380X960MM,					
		COM02 (DUAS) GAVETAS NA LATERAL.					
		BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO					
		POR 02 (DUAS) TUBOSRETANGULARES					
		20X30MM. PAINEL FRONTAL					
		INTERLIGADO A ESTRUTURA DA MESA					
		ATRAVÉS DE02(DUAS) TUBOS					
		RETANGULARES 40X20MM, 02 (DUAS)					
		COLUNAS VERTICAIS LATERAIS					
		UNINDOOTEMPO AOS PÉS EM TUBOS					
		OBLONGO MEDINDO 77X40MM COM					
		ESPESSURA MÍNIMA DE					
		1,5MM.BASEDOS PÉS EM TUBOS					
1		OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM EM					
1							
1		FORMADEARCOCOM RAIO MEDINDO NO					
		MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS					
1		CALANDRADAS					
1		ANTIDERRAPANTESENVOLVENDOTOTAL					
1		MENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS					
1		QUE COMPÕEM OS PÉS,					
		DESEMPENHANDO					
		AFUNÇÃODEPROTEÇÃO DA PINTURA,					
		AUMENTANDO A DURABILIDADE,					
1		ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉSEM					
		ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE					
		156X55X52MM E 95X47X52MM COM					
		TOLERÂNCIADE +/-1,00MM, FABRICADAS					
		EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO					
		SER INJETADAS NAMESMACOR					
		DOTAMPO E PRESA À ESTRUTURAPOR					
1							
1	Ì	MEIOS DE REBITES. 2 - CADEIRA COM					
					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

ASSENTOE ENCOSTO EM RESINA		
PLÁSTICA VIRGEM, ATENDENDO A		
NORMA TÉCNICA NBR14006/2008		
DAABNT, FABRICADOS PELO PROCESSO		
DEINJEÇÃO TERMOPLÁSTICO,		
SEXTAVADOS, MARCA DO FABRICANTE		
INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ		
ESTAR NO ENCOSTO.ASSENTO COM		
MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM E		
,		
MEDIDAS MAXIMAS405MM X465MM,		
ALTURAASSENTO/CHÃO 460MM		
APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.		
ENCOSTOCOM MEDIDAS MÍNIMAS		
403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOSE COM		
PUXADOR PARA FACILITAR O		
CARREGAMENTO DA		
CADEIRA.ESTRUTURA FORMADA POR		
DOIS PARES DE TUBO OB LONGO		
MEDINDO 20MM X48MM		
COMESPESSURA DE 1,5MM FAZENDOA		
INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO		1
COM OS PÉS. BASE DOASSENTOE		
INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO		
OBLONGO 20MM X 48MM COM		
ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO		
PELOENCOSTO, UMA BARRA		
HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃOSOB		
O ASSENTO EMTUBO 5/8.UMA		
BARRAHORIZONTAL DE REFORÇO EM		
TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X		
30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM		
FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE		
LIGAA BASE DO ASSENTO AOSPÉS.		
SAPATAS CALANDRADAS		
ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS		
EXTREMIDADES DOS PÉS,		
DESEMPENHANDOA FUNÇÃO DE		
PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO		
CONTRÁ FERRUGEM, MEDINDO		
APROXIMADAMENTE 100X50X40MM E		
150X50X40MM, INJETADAS EM		
POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À		
ESTRUTURA POR DE REBITES DE		
ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA POR 2		
(DOIS) PARESDE TUBO OB LONGO		
MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA		
DE 1,5MM FAZENDOA INTERLIGAÇÃO		
DABASE DO ASSENTO COM OS PÉS.		
BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO		
ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20X48MM		
COM ESPESSURA DE 1,5MM COBERTO		
PELO ENCOSTO, UMA BARRA		
HORIZONTALPARA SUSTENTAÇÃO SOB		
O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS		
PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO		
20X48MM COMESPESSURA DE 1,5MM EM		
FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO		
NO MÁXIMO 800,0MM. ESTRUTURA		
REFORÇADA COM 02 (DUAS) COLUNAS		
LAȚERAIS E PÉS EM MATERIAL		
PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E		
DESGASTE. TODA A ESTRUTURA		
METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE		
		ļ
AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR		

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		T		1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1
		CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE					
		DAESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS					
		DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA:					
		BRANCA. Cores diversas.					
28	71554	CONJUNTO MESA COM 02 GAVETAS E	UN	3	R\$ 3.806,705	R\$ 11.420,115	R\$ 0,500
		CADEIRA.					
		1 - MESA CONFECCIONADA EM					
		COMPENSADOMULTILAMINADO COM					
		30MM DE ESPESSURA, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTE 1100X600X760MM, CANTOS ARREDONDADOS.					
		CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM FÓRMICA, BORDAS					
		EM PVC. PAINEL FRONTAL					
		CONFECCIONADO EM COMPENSADO					
		MULTILAMINADO COM 30MM DE					
		ESPESSURA, MEDINDO 380X960MM,					
		COM02 (DUAS) GAVETAS NA LATERAL.					
		BASE DO TAMPO DA MESA FORMADO					
		POR 02 (DUAS) TUBOSRETANGULARES					
		20X30MM. PAINEL FRONTAL					
		INTERLIGADO A ESTRUTURA DA MESA					
		ATRAVÉS DE02(DUAS) TUBOS					
		RETANGULARES 40X20MM, 02 (DUAS)					
		COLUNAS VERTICAIS LATERAIS					
		UNINDOOTEMPO AOS PÉS EM TUBOS					
		OBLONGO MEDINDO 77X40MM COM					
		ESPESSURA MÍNIMA DE					
		1,5MM.BASEDOS PÉS EM TUBOS					
		OBLONGO MEDINDO 20X48MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMADEARCOCOM RAIO MEDINDO NO					
		MÁXIMO 800,0MM. SAPATAS					
		CALANDRADAS					
		ANTIDERRAPANTESENVOLVENDOTOTAL					
		MENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS					
		QUE COMPÕEM OS PÉS,					
		DESEMPENHANDO					
		AFUNÇÃODEPROTEÇÃO DA PINTURA,					
		AUMENTANDO A DURABILIDADE,					
		ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉSEM					
		ARCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE					
		156X55X52MM E 95X47X52MM COM					
		TOLERÂNCIADE +/-1,00MM,FABRICADAS					
		EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO					
		SER INJETADAS NAMESMACOR					
		DOTAMPO EPRESA À ESTRUTURAPOR					
		MEIOS DE REBITES. 2 - CADEIRA COM ASSENTOE ENCOSTO					
		EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM,					
		ATENDENDO A NORMA TÉCNICA					
		NBR14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS					
		PELO PROCESSO DEINJEÇÃO					
		TERMOPLÁSTICO, FIXADOSPOR MEIODE					
		PARAFUSOS SEXTAVADOS, MARCA DO					
		FABRICANTE INJETADA EM AUTO-					
		RELEVO DEVERÁ ESTAR NO					
		ENCOSTO.ASSENTOCOMMEDIDAS					
		MÍNIMAS 400MM X 460MM E MEDIDAS					
		MÁXIMAS405MM X465MM,					
		ALTURAASSENTO/CHÂO460MM					
		APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.					
		ENCOSTOCOM MEDIDAS MÍNIMAS					
		403MM X 364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O					
L		LI UNADUN FANA FAUILITAR U		l			

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

					1		
		CARREGAMENTO					
		CADEIRA.ESTRUTURAFORMADAPOR					
		DOIS PARES DE TUBO OBLONGO					
		MEDINDO 20MM X48MM					
		COMESPESSURA DE					
		1,5MMFAZENDOAINTERLIGAÇÃO DA					
		BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE					
		DOASSENTOE INTERLIGAÇÃO					
		AOENCOSTOEM TUBO OBLONGO 20MM					
		X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM					
		COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA					
		HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃOSOB					
		O ASSENTO EMTUBO 5/8.UMA					
		BARRAHORIZONTAL DEREFORÇO EM					
		TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X					
		30MM COM ESPESSURA DE					
		1,5MMFIXADA ENTRE UMA DAS					
		COLUNAS QUE LIGAA BASE DO					
		ASSENTO AOSPÉS. SAPATAS					
		CALANDRADAS					
		ANTIDERRAPANTESENVOLVENDO AS					
		EXTREMIDADES DOS PÉS,					
		DESEMPENHANDOA FUNÇÃO					
		DEPROTEÇÃO DA PINTURAPREVENINDO					
		CONTRA FERRUGEM, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTE 100X50X40MM					
		E150X50X40MM, INJETADAS EM					
		POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À					
		ESTRUTURA POR DEREBITES DE					
		ALUMINIO. ESTRUTURA FORMADA POR 2					
		(DOIS) PARESDE TUBO OB LONGO					
		MEDINDO20X48MMCOM ESPESSURA DE					
		1,5MM FAZENDOA INTERLIGAÇÃO					
		DABASE DO ASSENTO COM OS PÉS.					
		BASEDO ASSENTO EINTERLIGAÇÃO AO					
		ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20X48MM					
		COM ESPESSURA DE 1,5MM					
		COBERTOPELO ENCOSTO, UMA BARRA					
		HORIZONTALPARA SUSTENTAÇÃO SOB					
		O ASSENTO EMTUBO 5/8. BASE DOS PÉS					
		EM TUBOS OBLONGO MEDINDO					
		20X48MM COMESPESSURA DE1,5MM					
		EMFORMA DEARCO COM RAIO MEDINDO					
		NO MÁXIMO 800,0MM. ESTRUTURA					
		REFORÇADA COM02 (DUAS)					
		COLUNÁSLATERAIS E PÉS EM MATERIAL					
		PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃOE					
		DESGASTE. TODA AESTRUTURA					
		METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE					
		AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR					
		CONJUNTOSDE BANHOSQUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE					
		DAESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS					
		DOSISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA:					
		BRANCA. Cores diversas. (DISPUTA					
		EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
20	74557		1 181	10	D¢ 0 005 740	D¢ 440 740 070	D¢ 0.500
29	71557	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCO	UN	12	R\$ 9.895,748	R\$ 118.748,976	R\$ 0,500
		PARA ATÉ 10 PESSOAS TAMANHO					
		ADULTO EXCLUSIVO ME EEPP. MESA					
		COM TAMPOBIPARTIDO					
		CONFECCIONADO EM RESINA					
		TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO					
		INJETADO, MEDINDO					
		2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE					
		NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA					

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

	1					,	
		DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE					
1		LARGURA , FIXADO A ESTRUTURA POR					
		MEIO DE PARAFUSOS					
		AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS,					
		,					
		BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA					
		POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO					
		25MM X 25MM POSICIONADO SOB O					
		TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO					
		DECONFORMAÇÃO MECÂNICA POR					
		DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O					
		PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM					
		UM ÚNICO PONTODE SOLDA UNINDO AS					
		EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02					
		BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM					
		TUBO50MM X30MM E UMA BARRA					
		CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO					
		25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA					
		MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS					
		LATERAIS UNINDO O TEMPO AOS PÉS					
		EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X					
		40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE					
		1,5MM, MARCA DO FABRICANTE					
		INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ					
		ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA					
		MESABASE DOS PÉS EMTUBOS					
		OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE					
		ARCO. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO					
		EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X					
		48MM FIXADAS ENTRE AS					
		COLUNAS.SAPATAS CALANDRADAS					
		ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO					
		TOTALMENTE AS EXTREMIDADES					
		DOSTUBOSQUE COMPÕEM OS PÉS,					
		DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE					
		PROTEÇÃO DA PINTURA,					
		AUMENTANDOA DURABILIDADE,					
		ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS					
		EM ARCO, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTE156MMX 55MM X					
		52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM,					
		FABRICADAS EM POLIPROPILENO					
		VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA					
		MESMA COR DO TAMPO E PRESA À					
		ESTRUTURA POR					
		MEIOSDEREBITES.BANCO COM PÉS E					
1							
		LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO					
1		REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃOE					
		DESGASTE. BANCO COM ASSENTOS					
1		CONFECCIONADOS EM COMPENSADO					
		MULTILAMINADO 30MM, REVESTIDOS EM					
1		FÓRMICA (DIVERSAS CORES); COM					
1		BORDAS EM FÓRMICA; ESTRUTURA					
		EMTUBO DE AÇOR ETANGULAR 25 X 25					
1		MM. MEDIDA DO BANCO: 300 X 30 X43					
		CM.(DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E					
1		EPP)					
30	52782	CONJUNTO REFEITÓRIO COM BANCO	UN	108	R\$ 9.895,748	R\$ 1.068.740,784	R\$ 0,500
30	JZ10Z		UN	100	Nφ 3.030,748	1\φ 1.000./40,/64	Nφ U,3UU
		PARA ATÉ 10 PESSOAS TAMANHO					
		ADULTO. MESA COM TAMPOBIPARTIDO					
		CONFECCIONADO EM RESINA					
1		TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO					
		INJETADO, MEDINDO					
1							
		2400MMX800MMX760MM, DOTADO DE					
		NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA					

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE					
		LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR					
		MEIO DE PARAFUSOS					
		AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS,					
		BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA					
		POR 01 TUBO QUADRADO MEDINDO					
		25MM X 25MM POSICIONADO SOB O					
		TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO					
		DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR					
		DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O					
		PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM					
		UM ÚNICO PONTODE SOLDA UNINDO AS					
		EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02					
		BARRAS DE SUSTENTAÇÃO EM					
		TUBO50MM X30MM E UMA BARRA					
		CONFECCIONADA EM TUBO QUADRADO					
		25MM X 25MM E TODA A EXTENSÃO DA					
		MESA. 02 COLUNAS VERTICAIS					
		LATERAIS UNINDO O TEMPO AOS PÉS					
		EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X					
		40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE		1			
		1,5MM, MARCA DO FABRICANTE					
		INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ					
		ESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA		1			
		MESA BASE DOS PÉS EMTUBOS					
		OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM					
		ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE					
		ARCO. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO					
		EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X					
		48MM FIXADAS ENTRE AS					
		COLUNAS.SAPATAS CALANDRADAS					
		ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO					
		TOTALMENTE AS EXTREMIDADES					
		DOSTUBOSQUE COMPÕEM OS PÉS,					
		DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE					
		PROTEÇÃO DA PINTURA,					
		AUMENTANDOA DURABILIDADE,					
		ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS					
		EM ARCO, MEDINDO					
		APROXIMADAMENTÉ156MMX 55MM X					
		52MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM,					
		FABRICADAS EM POLIPROPILENO					
		VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA					
		MESMA COR DO TAMPO E PRESA À					
		ESTRUTURA POR MEIOSDEREBITES.					
		BANCO COM PÉS E LATERAL EM					
		MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO,		1			
		EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE.					
		BANCO COM ASSENTOS		1			
		CONFECCIONADOS EM COMPENSADO		1			
		MULTILAMINADO 30MM, REVESTIDOS EM					
		FÓRMICA (DIVERSAS CORES); COM		1			
		BORDAS EM FÓRMICA; ESTRUTURA		1			
		EMTUBO DE AÇOR ETANGULAR 25 X 25					
		MM. MEDIDA DO BANCO: 300 X 30 X43		1			
				1			
	F0070	CM.	, ,, ,		D# 0 400 000	D# 704 004 000	D# 0 500
31	50370	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 2,40	UN	90	R\$ 8.498,680	R\$ 764.881,200	R\$ 0,500
		METROS. COMPOSTO DE MESA E 2		1			
		BANCOS. MESA COMTAMPO		1			
		TRIPARTIDO CONFECCIONADO EM					
		RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO					
		IMPACTO INJETADO, MEDINDO					
		2400MMX800MMX590MM, DOTADO DE		1			
		NERVURAS COM ESPÉSSURA MÍNIMA		1			
		DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE					
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			i		ı

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

_		<u>_</u>					
		LARGURA , FIXADO A ESTRUTURA POR					
		MEIO DE PARAFUSOS					
		AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS,					
		BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA					
		POR 01 TUBO QUADRADO					
		MEDINDO25MM X 25MM POSICIONADO					
		SOB O TAMPO, FABRICADA PELO					
		PROCESSO DE					
		CONFORMAÇÃOMECÂNICA POR					
		DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O					
		PERÍMETRO DA MESA RESULTANDO EM					
		UM ÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS					
		EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02					
		COLUNAS VERTICAIS ĻATERAISUNINDO					
		O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS					
		OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM					
		ESPESSURA MÍNIMADE 1,5MM. MARCA					
		DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-					
1		RELEVO DEVERÁ ESTAR NO					
1		ENCOSTOENOTAMPO DA MESA. BASE					
1		DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO					
1		MEDINDO 20MM X 48MM COM					
1		ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE					
1							
		ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO					
		800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO					
		EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50MM					
		X 30MM FIXADAS ENTRE AS					
		COLUNAS.SAPATASCALANDRADAS					
		ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO					
		TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS					
		TUBOS QUECOMPÕEM OS PÉS,					
		DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE					
		PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO					
		A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O					
		FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO					
		156MM X 55MM X 52MM					
		COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM,					
		FABRICADAS EM POLIPROPILENO					
		VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NA					
		MESMA COR DO TAMPO E PRESA À					
		ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES.					
		BANCO COM PES E LATERAL EM					
		MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO,					
		EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE.					
		BANCO COM ASSENTO					
1		CONFECCIONADO EM COMPENSADO					
		MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM					
		FÓRMICA (DIVERSAS CORES);					
		ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO					
		RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA					
		DOBANCO: 240 X 28 X 30 CM.					
32	71558	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 2,40	UN	10	R\$ 8.498,680	R\$ 84.986,800	R\$ 0,500
32	7 1000	METROS. COMPOSTO DE MESA E 2	OIN	10	114 0.430,000	114 04.300,000	1 (ψ 0,000
		BANCOS. MESA COMTAMPO					
		TRIPARTIDO CONFECCIONADO EM					
		RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO					
1		IMPACTO INJETADO, MEDINDO					
		2400MMX800MMX590MM, DOTADO DE					
1		l '					
		NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMA					
		DE 4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE					
		LARGURA , FIXADO A ESTRUTURA POR					
		MEIO DE PARAFUSOS					
		AUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS,					
		BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA					
1		POR 01 TUBO QUADRADO					
1		FOR UI TUBO QUADRADO		<u> </u>			

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

MEDINDOZEMM X 28MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO OS O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO OBLOROMAÇÃO MEGANICA DE CONFORMAÇÃO MEGANICA DE COLUNAS VERTICAIS LATERASISMINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEGINDO TYMIN X 40MM COM ESPESSURA MINIMADE 1.5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DE VERTA ESTAR. BOS DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEGANICA DO PES EM TUBOS OBLONGO MEGANICA BOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEGANICA SOLOMICA MARCA DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEGANICA BOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEGANICA SOLOMICA MARCA BOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEGANICA SOLOMICA MARCA BOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DELSAMINA SOLOMICA MARCA BOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DELSAMINA SOLOMICA MARCA BOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DELSAMINA SOLOMICA MARCA BOS MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA MINIMADE BOS OBLONGO MEGINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTENÇÃO EM TUBOS ENTENTAR DELSAMINA SOLOMICA MARCA BOS OBLONGO MEGINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTENÇÃO ENTICATE COLUMAS SARATASCALANDRADAS OLICOMPOEMOS PES DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINITURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA POR PORTOROMOS PORTORO								,
PROCESSO DE CONFORMAÇÃOMECÂNICA POR DORRAMENTO, CORRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAISUNINDO O TEMPO AGO PES EM TUBOS OB SENAMA MARCA DO TEMPO AGO PES EM TUBOS OB DESCANDA EM MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTORENTA EM AUTO-RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTORENTA EM AUTO-RELEVO DOWN X SEMESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RADIO MANDA EM AUTO-RELEVO DOWN X SEMESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RADIO MEDIDO DOWN X SEMESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RADIO MEDIDO DOWN X SEMESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RADIO MEDIDO DOWN X SEMESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RADIO MEDIDO DO SIMO X SEMES A SEMES DOS PÉS EM TUBOS CULIVAS SAFATASCALANDRADAS NOME SEMESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RADIO MEDIDO DO SIMO X SEMES DE SEMESMENTA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RADIO DE TOTALMENTE AS CULIVAS SAFATASCALANDRADAS DOS TOTALMENTE AS ENVOLVENDO TOTALMENTE AS ENVOLVENDO TOTALMENTE AS ENVOLVENDO DE PEROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE ACOMPANHAM O PORMATO DA PINTURA AUMENTANDO A DURABILIDADE ACOMPANHAM O PORMATO DA PINTURA AUMENTANDO A DURABILIDADE ACOMPANHAM O PORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDIDO 156MM X SOSMM X SEMM COMPOSE PES EM ARCO, MEDIDO 156MM X SOSMM X SEMM COMPOSED PES EM ARCO, MEDIDO DO MARCE DE REDITES. BANCO COM PÉS LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REPORÇÃO DO RESA DE REDITES. BANCO COM PÉS LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REPORÇÃO DO RESA DE REDITES. BANCO COM PES LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REPORÇÃO DO RESA DE SEMISTADAS NAMESMA COR DE TAMPO DE PRESA A ESTRUTURA POR MEDIDO DO MARCE ESTIDO EM FORMAS COMPOSTO DO MARCE ESTIDO EM FORMAS COMPOSTO DO MARCE ESTIDO EM FORMAS COMPOSTO DE MESA SE SACULIVADO CORROSÃO E DESCASTE BANCO COMPOSTO POR MESA E SACULIVADO DE MARCO SE SACULIVADO DE MARCO SOMO DE RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO MARCO DO PARAFAUSIO DO MARCE ESTIDO EM FORMAS COMPOSTO DE MESA E SE ACDEIRAS DE COMPOSTO DE MESA ESTADA DE MARCO DO PARAFAUSIO DO COMPOSTO DO MARCO DO PA								
CONFORMAÇÃOMECÁNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERIMETRO DA MESA RESULTANDO EN UM UNICO PONTO DE SOLDA UNIDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUDO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERALISMINDO O TEMPO AOS PES EM TUDOS MESMO TUDO. O TEMPO AOS PES EM TUDOS MESMO TUDO. O TEMPO AOS PES EM TUDOS MESMO TUDO. O TEMPO AOS PES EM TUDOS MESMO TUDO. O TEMPO AOS PES EM TUDOS MESMO TUDO. PES EM TUDOS MESMO TUDO. PES EM TUDOS MESMO TUDO. PES EM TUDOS O MEDIDADO TO MESA. BASE DOS PÉS EM TUDOS OBLONGO MEDIDADO ZOMM X 48MM COM ESPESSURA DEL SAMO MEDIDADO SOM MEDIDADO AOS MEDIDADO NO MASIMO BOSOMM. MAS ABRARDA SUSTENTAÇÃO EM TUDO RETANOLURA MEDIDADO SOM X 30MM FIXADAS ENVIVENDO TOTALMENTE AS EXTERIBADAES DOS TUDOS QUECOMPOEMOS PES, DESEMPENANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDIDADO A DURABILDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDIDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPICIENO VIRGEM, PODENO SER DESEMPENANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDIDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPICIENO VIRGEM, PODENO SER DEBETES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESCASTE. BANCO COMPESSO E DESCASTE. BANCO COMPESSO E REDITES. BANCO CORROSÃO E DESCASTE. BANCO CORROSAO DE M. COMPENSADO MULTILLAMINDO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES): ESTRUTURA POR MESO E REDITES. BANCO CORROSAO E CORRESIA ESTRUTURA A MI TUDO DE ACOMPOSTO POR MESA E SCALUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICO DE ALFONDO APROXIMADO DE MESUNAS EXCLUSIVO ME DE POR MESA E CADEIRAS EXCUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICO DE ALFONDO APROXIMADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICO DE ALFONDO APROXIMADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICO DE ALFONDO APROXIMADO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICO DE ALFONDO DE ALPONDO DE ALAPO DO TAMPO DA ENVIROR DE			SOB O TAMPO, FABRICADA PELO					
DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAISUNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESURA MINIMADE 1;5MM. MARCA DE SPESURA MINIMADE 1;5MM. MARCA DE VERA STAR. 100 RELEVOROTAMPO DA MESA BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MESO DA MESA BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO SETANGULAR MEDINDO 50MM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÔMOS PÉS DESEMBENTANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÔMOS PÉS. DESEMBENTANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS OLUCANOS PÉS EN ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +2 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO CONFICAMONO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFI			PROCESSO DE					
DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERMETRO DA MESA RESULTANDO EM UM UNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAISUNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESURA MINIMADE 1;5MM. MARCA DE SPESURA MINIMADE 1;5MM. MARCA DE VERA STAR. 100 RELEVOROTAMPO DA MESA BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MESO DA MESA BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO SETANGULAR MEDINDO 50MM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÔMOS PÉS DESEMBENTANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÔMOS PÉS. DESEMBENTANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS OLUCANOS PÉS EN ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +2 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO CONFICAMONO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO DE REBITES. BANCO COMPOSTO DO REPORTO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFICAMONO CONFI			CONFORMAÇÃOMEÇÂNICA POR					
PERÎMETRO DA MESA RESULTANDO EM UNÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERASUNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMADE 1,5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTOENOTAMPO DA MESA BASE DOENOSTOENOTAMPO DA MESA BASE COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÓEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PESE MA RECO, MEDINDO 156MM X SOMM X SOMM COMTOLERÂNCIA DE PESA BASE DOENOS PESE MA RECO, MEDINDO 156MM X SOMM X SOMM COMTOLERÂNCIA DE PESA BASE NAMESMA COPO TRAMPO EN ALERITES. BANCO COM PÉS EL EREBITES. BANCO COM PÉS EL EREBITES. BANCO COM PÉS EL EXTERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS EL EXTERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPESSENTO CONPESCIONADO EM CRUPARA DE PROPINSO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMATO DE MESA EXCLUSIVO ME E EPP.  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM REVISADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSA CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM, (DISPUTA EXCLUSIVO ME E EPP.  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA EXCLUSIVO ME E EPP.  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA EXCLUSIVO ME E EPP.  1 - MESA COM TAMPO DE PACTO NUERCOLOMEDINADO E EN RESINA EXCLUSIVO MESA BASE DO TAMPO DA ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSACIOTATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMP								
UMÚNICO PONTO DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES DO MESINO TUBO. 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAISUNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77/MIX 4 0MM COM ESPESSURA MINIMADE I, SIMM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTOENOTAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1.5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MASIMO 800,0MM UMB ABRRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIACADS ENTRE AS COUNTABRAPANTES ENTRE AS COLUNES ANALAMBRADO SOMM X 10MM FIACADS ENTRE AS COLUNES ANALAMBRADO BOS TUBOS QUECOMPÔEMOS PÉS, DESEMPENADO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA ALMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSAO E DESCASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSAO E DESCASTE. BANCO COMPES E LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSAO E DESCASTE. BANCO COMPES E LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSAO E DESCASTE. BANCO COMPES E LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSAO E DESCASTE. BANCO COMPES E LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSAO E DESCASTE. BANCO COMPESSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COMPESSENTO COMPESSENTO EM TOMBO DE ACO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM, (DISPUTA ENCOMPOSTO POR MESA E S CADEIRAS EXCLUSIVA ME EM TOMBO DE ACO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM, (DISPUTA ENTREMEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X80X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 300MM DE LARGRACHATE E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADO MESA, BASE DO TAMPO DA TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
EXTREMIDADES DO MESMO TUBO, 02 COLUNAS VERTICAIS LATERAISUNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMADE 1,5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTOENOTAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBOS OSLOMO MEDINDO ZOMI X 48MM COM ESPESSURA DELSMINI EN CONTONIONA MEDINDO ZOMI X 48MM COM ESPESSURA DELSMINI EN CONTONIONA A 30MM EN PRADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÓEMOS PÉS, DESEMPENIANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ROC, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE 47 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGÉM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA E STROTURA, PLÁSTICO REFORÇADO, UNIGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA E STROTURA PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO COMASSENTO COMPOSTO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM CREPORÇADO, MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA QUIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVO ME E EPP)  133 71559 CONJUNTO REFEITORIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E A CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP. 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM REINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIA DE PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E A CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP. 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM REINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIA DA GRADA E ENTITURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOTATRARACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADO A EM SANDA DO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOTATRARACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADO A EM SANDA DO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOTATRARACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOTATRARACHANTES E INVISIVEIS, MA								
COLUMAS VERTICAIS LATERAISUNINDO O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMADE I SIMM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DEVERA ESTAR NO ENCOSTOENOTAMPO DA MESA, BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE15MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM LUMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANOLUAR MEDINDO 50MM X X 10MM FIXADAS ENTRE AS COLUMAS SAPATASCALANDRADAS AND FIXAMA SE ANTEREMIPADES DOS TUBOS OLICOMPORMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA AUMENTANDO A DURABILDADE. ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 158MM X 55MM X 52MM COMTOLERÁNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPSES EL LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPSES EL LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPSES ES ENTERNIO CONSESSENTO COMPESCO E DESGASTE. BANCO COMPSES ENTERNIO CONSESSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA QUIVERSAS CORES): ESTRUTURA POR MEIOD DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO240X28 X 30 CM. (DISPUTA 1 COMPESCO DO MA MEDIDA DO BANCO240X28 X 30 CM. (DISPUTA 1 COMPOSITOR DE PROFESSOS ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUMO DE LACO MESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUMO DE MESA BASE DO TAMPO DA ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUMO DE MESA BASE DO TAMPO DA TAMPO DA MESA BASE DO TAMPO DA								
O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MÉDINDO 77MIX 40MM COM ESPESSURA MINIMADE 1,5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTOCRICANTE INDETADA EM AUTO- RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTOCRICANTO A MESA. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPOCEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 158MM X 55MM X 55MM COMTOLERÂNCIA DE 4/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DA MIMPO E PRESA A ESTRUTURA POR MEIOS DA FUNÇÃO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DA MIMPO E PRESA A ESTRUTURA POR MEIOS DA FUNÇÃO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MATERIAL PLÁSTICO COMASSENTO COMPOSTO POR MESOS CORES): ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO PA ES EM EXPLICADO A PROVINCADA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONIFICCIONADO EM REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES): ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO ARROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE MERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGORA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACADATES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERRESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE BO TAMPO DA TAMPO DA MESA BASE BO TAMPO DA								
OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMADE I,5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DEVERÀ ESTAR NO ENCOSTOENOTAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50MM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÓEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, JUMENTANDO A DURABILIDADE. ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÁNCIA DE +/ 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO TORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPESS CORES; ESTRUTURA POR MEIO DE FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO-240228 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONIFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO DE MESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO DE MESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO DE MESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO APROXIMADBAMENTE 2400XX80XX60XX60XX60XX60XX60XX60XX60XX60XX			COLUNAS VERTICAIS LATERAISUNINDO					
OBLONGO MEDINDO 77MM X 40MM COM ESPESSURA MINIMADE I,5MM. MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO- RELEVO DEVERÀ ESTAR NO ENCOSTOENOTAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50MM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÓEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, JUMENTANDO A DURABILIDADE. ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÁNCIA DE +/ 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO TORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPESS CORES; ESTRUTURA POR MEIO DE FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO-240228 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONIFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO DE MESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO DE MESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO DE MESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO APROXIMADBAMENTE 2400XX80XX60XX60XX60XX60XX60XX60XX60XX60XX			O TEMPO AOS PÉS EM TUBOS					
ESPESSURA MINIMADE 1.6MM. MARCA DO FABRICANTE INISTEDA EM AUTO- RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTORIOTAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALADRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTERMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÓEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 1566MM X 55MM X 55MM COMTOLERÂNCIA DE 4/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA A ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES, BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLASTICO REFORÇÃO EN MAIO COMPESSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES): ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCOZADAZ X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITORO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO PAESA COM TAMPO BIPARTIDO O EM RESUNA EXCLUSIVO ME E EPP 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO O CONFECCIONADO EM REVISTO EM FORMICA (DIVERSAS CORES): ESTRUTURA BM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCOZADAZ X 30 GM. (DISPUTA EXCLUSIVO ME E EPP) 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO O CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDA DO APROXIMADAMENTE 2400X0800X760MM, DOTADO DE MERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÂESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE BO TAMPO DA								
DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTOENOTAMPO DA MESA. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO BOQO, MM LIMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50MM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS.SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÓEMOS PÉS. DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÁNICA DE 4- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES): ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO; 240228 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO APROXIMADAMENTE 2400XX800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÂESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE DO TAMPO DA								
RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTOCIONOTAMPO DA MESA, BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM, UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS, SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTERNIDADES DOS TUBOS QUECOMPÔEMOS PÉS, DESEMPENIANDO A FUNÇAS DOS TUBOS QUECOMPÔEMOS PÉS, DESEMPENIANDO A FUNÇAS DO PORNATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 50MM X 50MM X 50MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPULENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COM DOTAMPO E PRESA À ESTEUTURA POR MEIOS DE REBITES, BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFOÇADO, EVITANDO CORROSÃO E REDITES. BANCO COM PES E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFOÇADO, EVITANDO CORROSÃO E COMPENSADO MULTILLAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM PÓRMICA DE COMPENSADO MULTILLAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM PÓRMICA DE COMPENSADO MULTILLAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM PÓRMICA EXCLUSIVA PARA ME EETP)  33 71559 TASONO DE MEDIO DE REDITES EXCLUSIVA PARA ME EETP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILLAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM PÓRMICA EXCLUSIVA PARA ME EETP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO MIPACTO INJETADO, MEDIO DE MENDA E A BACCULSIVA PARA ME EETP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIO DE MERONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIO DE MERONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIO DE MERONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIO DE MERONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIO DE MERONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIO DO MERONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIO DO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO SOMM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARFUSOSAUTO ATRRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DE VERRESTAR NO ENCOSTO			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
ENCOSTOENOTAMPO DA MESA BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800 0MM UNA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÓEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNICIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPESS CORES): ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS. EXCLUSIVO ME E EPP: 1 NESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROTECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. MEDINADAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROTECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. MEDINADAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROTECCIONADO EM RESINA MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. MEDINADO SOMM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROTECIONADO EM AUTO-RELEVO DEVERÂESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UNA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS,SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPOEMOS PÉS, DESEMPENIANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPULENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES, BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPESSA COMPENSADO MULTILLAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM PÓRMICA (UVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANOLULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO-240228 X 30 CM. (IDSPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EP): 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CON-ECCIONADO EM CROMPENSADO MULTILAMINADO TO REPETÍORIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CON-ECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO. MEDIDATO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERRESTA NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50MM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNIAS, SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÔEMOS DES DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURRABILDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGÁSTE. BANCO COMPÉSE E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGÁSTE. BANCO COMPESSA CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X3 0MM. MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVO ME E EPP: 1 MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA EXCLUSIVO PARA ME E EPP) 33 71559 CONJUNTO REFEITORIO PROFESSOR. EXCLUSIVO ME E EPP: 1 MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINO O APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROVURAS COM BEDESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROVURAS COM BEDESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROVURAS COM BEDESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROVURAS COM BEDESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROVURAS COM BEDESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PROVURAS COM BEDESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO AMINIMADA ENDOS COM BEDESSURA MINIMADE4MM BORDAS MEDINDO AMINIMADA ENDOS COM BEDESSURA MINIMADE4MM BORDAS MEDINDO AMINIMADA ENDOS COM BEDESSURA MINIMADE AMINIMA DE AMINI								
ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTERIDADES DOS TUBOS QUECOMPÕEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGÉM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO.240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVO ME E EPP)  133 71559 CONJUNTO REFEITÔRIO PROFESSOR UN 2 R\$ 9,970,905 R\$ 19,941,810 CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATRARCHANTES E INVISIVEIS MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DE VERRÁESTA NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA DA MEDINDO AMESA DA MEDINDO AMBASA BASE DO TAMPO DA NOTAMPO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MAMO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA			DOS PES EM TUBOS OBLONGO					
ESPESSURA DE1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTERIDADES DOS TUBOS QUECOMPÕEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGÉM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO.240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVO ME E EPP)  133 71559 CONJUNTO REFEITÔRIO PROFESSOR UN 2 R\$ 9,970,905 R\$ 19,941,810 CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATRARCHANTES E INVISIVEIS MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DE VERRÁESTA NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA DA MEDINDO AMESA DA MEDINDO AMBASA BASE DO TAMPO DA NOTAMPO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MESA BASE DO TAMPO DA NAMEDO DA MAMO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA DA MESA BASE DO TAMPO DA			MEDINDO 20MM X 48MM COM					
ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO 50MM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS, SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÕEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS SE COMPENSADO MULTILLAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES): ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCO/240X38 X 30 CM, (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO COMPESCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÂESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE DO TAMPO DA								
800,0MM. UMA BARRADE SUSTENTAÇÃO EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SOMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATAS CALADRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÕEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGÉM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPÉCICO NEO DE COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM, (DISPUTA EXCLUSIVO ME E EPP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO.MEDIDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATTARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÂESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE DO TAMPO DA								
EM TUBO RETANGULAR MEDINDO SÓMM X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÔEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PREDA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES, BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM MUNTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO-220X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÔRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADO A EM A UTO-RELEVO DEVERAESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
X 30MM FIXADAS ENTRE AS COLUNAS SAPATAS EQUALIDADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÓEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM CONTOLERÂNICIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPESAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO;240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERAESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
COLUNAS SAPATASCALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÕEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONHECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP): 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO NESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERAESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÕEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES, BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPOSÃO E DESGASTE. BANCO COMPOSÃO E DESGASTE. BANCO COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM, MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITORIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS TUBOS QUECOMPÕEMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACCOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPOSTO O MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICO (CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICO (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X30 MM. MEDIDA DO BANCO-240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONPECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESSPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DE VERRÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
TUBOS QUECOMPÔÉMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNICIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DE VERRÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO					
TUBOS QUECOMPÔÉMOS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNICIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDIDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DE VERRÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			TOTALMENTE AS EXTREMIDADES DOS					
DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMENTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP):  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO COMPOSTO POR MESA E 3 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE-4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAULTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
PROTEÇÃO DA PINTURA, AUMÉNTANDO A DURABILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÖRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVA PARA ME E EPP): 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERRÁSTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
A DURÂBILIDADE, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPÉS E LOTERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FORMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁBETAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPESSORTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO.240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
156MM X 55MM X 52MM COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 2O X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP):  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
COMTOLERÂNCIA DE +/- 1,00MM, FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORNOSÃO E DESGASTE. BANCO COMPÉS E DESGASTE. BANCO CONPECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			FORMATO DOS PES EM ARCO, MEDINDO					
FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			156MM X 55MM X 52MM					
FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMPECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			COMTOLERÂNCIA DE +/- 1.00MM.					
VIRGEM, PODENDO SER INJETADAS NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁSTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
NAMESMA COR DO TAMPO E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO COMECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES. BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
BANCO COM PÉS E LATERAL EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO COMECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MINIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO,					
BANCO COMASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE.					
CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
MULTILAMINADO 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADEAMM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
FÓRMICA (DIVERSAS CORES); ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISIVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
ESTRUTURA ÉM TUBO DE AÇO RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA ĎO BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			RETANGULAR 20 X 30 MM. MEDIDA DO					
EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  33 71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			BANCO:240X28 X 30 CM. (DISPUTA					
71559 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR, COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP: 1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS EXCLUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA	33	71550		LINI	2	R\$ 9 970 905	R\$ 10 041 810	R\$ 0.500
EXCLUSIVO ME E EPP:  1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA	55	11000		OIN	_	ι (ψ σ.στ σ,σσσ	1 (ψ 10.0 + 1,010	1 (ψ 0,000
1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
INJETADO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO					
APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM, DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
DOTADO DE NERVURAS COM ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			,					
MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE					
DEVERÁESTAR NO ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA								
I I INITOA FURNIADA PUR UTI I I								
I MEST. I STANDER. I SIL			IVIESA FURIVIADA PUR UT					

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

TUBOQUADRADO MED	DINDO 25X25MM			
	O TAMPO,			
	ROCESSO DE			
	ECÂNICA POR			
DOBRAMENTO, COBR	INDO TODO O			
PERÍMETRO D	A MESA			
RESULTANDOEMUMÚNI	CO PONTO DE			
SOLDA UNINDOAS EX				
MESMO TUBO, O				
SUSTENTAÇÃOEM TUI				
UMA BARRA CONFECCI				
	X25MM E			
TODAAEXTENSÃO DA I	MESA. 02 (DUAS)			
COLUNAS VERTICA	IS LATERAIS			
UNINDOO TEMPO AOS	PÉSEM TUBOS			
OBLONGO MEDINDO				
	DE 1,5MM.			
MARCADOFABRICANTE				
AUTO-RELEVO DEVER				
ENCOSTO E NO TAMPO				l l
DOS PÉS EMTUBOSOBI				
20X48MM COM ESPES	-			
EMFORMADE	ARCO.UMA			
BARRADESUSTENTAÇÃ	O EM TUBO			
OBLONGO MEDINE				
FIXADASENTRE AS CO				
CALANDRADASANTIDER				
ENVOLVENDO TOT				
EXTREMIDADESDOS				
	TUBOSQUE			
COMPÕEM OSPÉS,DES				
FUNÇÃO DE PROTEÇÂ	AO DA PINTURA,			
AUMENTANDO	A			
DURABILIDADE,ACOMPA	ANHAM O			
FORMATO DOS PÉ	S EM ARCO,			
MEDINDOAPROXIMADAI	MENTE			
156X55X52MM COMTO	LERÂNCIADE +/-			
1,00MM, FABRIC				
POLIPROPILENO	VIRGEM,			
PODENDOSERINJETADA				
	,			
MESMACOR DO TAME				
ESTRUTURA POR ME				
APRESENTAR,	LAUDO			
EMITIDOPORLABORATÓ				
PARA CONFIRMAÇÃO	DA VERACIDADE			
DARESINA ABS(BUTAD	DIENO-ESTIRENO-			
ACRILONITRILA);-	LAUDO			
ELABORADOPOR	LABORATÓRIO			
ACREDITADOPELOINME				
ATESTANDO A RE				
IMPACTO	IZODDO			
ACRILONITRILABUTADIE				
ABS, COM RESISTÊN				
IMPACTO DE 150J/M. Co				
CADEIRAS COMASSEN				
EM RESINA PLÁS				
ATENDENDOA	NORMATÉCNICA			
NBR14006/2008 DA ABI	NT, FABRICADOS			
PELO PROCESSO	DE INJEÇÃO			
TERMOPLÁSTICO, FIXA				
PARAFUSOS SEXTAVAI				
FABRICANTE INJETAL				
RELEVODEVERÁ ESTA				
ASSENTO COM MEI				
400MMX460MM	E			
MEDIDASMÁXIMAS405X	400IVIIVI, ALTURA			

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

	ASSENTO/CHÃO 460MM					
	APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.					
	ENCOSTO COMMEDIDAS MÍNIMAS					
	403X364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM					
	PUXADOR PARAFACILITAR O					
	CARREGAMENTO DA CADEIRA.					
	ESTRUTURA FORMADA POR 02 (DOIS)					
	PARES DE TUBO OBLONGO					
	MEDINDO20X48MMCOM ESPESSURA DE					
	1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA					
	BASE DO ASSENTO COM					
	OSPÉS.BASEDO ASSENTO E					
	INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO					
	OBLONGO 20X48MM COMESPESSURADE					
	1,5MM COBERTO PELO ENCOSTO, UMA					
	BARRA HORIZONTAL PARA					
	SUSTENTAÇÃOSOB O ASSENTO EM					
	TUBO 5/8.UMA BARRA HORIZONTAL DE					
	REFORÇO EM TUDOOBLONGO MEDINDO					
	16X30MM COM ESPESSURA DE1,5MM					
	FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS					
	QUELIGA A BASE DOASSENTO AOS PÉS.					
	SAPATAS CALANDRADAS					
	ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDOAS					
	EXTREMIDADES DOS PÉS,					
	DESEMPENHANDO A FUNÇÃODE					
	PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO					
	CONTRA FERRUGEM,					
	MEDINDOAPROXIMADAMENTE					
	100X50X40MM E 150X50X40MM,					
	INJETADASEM POLIPROPILENO VIRGEM					
	E PRESAÀ ESTRUTURA PORDEREBITES					
	DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA					
	POR 2 (DOIS) PARES DETUBO OBLONGO					
	MEDINDO20X48MM COM ESPESSURADE					
	1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA					
	BASE DO ASSENTO COMOS PÉS. BASE					
	DOASSENTO EINTERLIGAÇÃO AO					
	ENCOSTO EM TUBO OBLONGO20X48MM					
	COM ESPESSURADE 1,5MMCOBERTO					
	PELO ENCOSTO, UMA BARRA					
	HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃOSOB					
	O ASSENTO EM TUBO 5/8. BASE DOS					
	PÉS EM TUBOS OB LONGOMEDINDO					
	20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MMEM					
	FORMA DE ARCO COMRAIO MEDINDO					
	NO MÁXIMO 800,0MM. ESTRUTURA					
	REFORÇADA COM02 (DUAS) COLUNAS					
	LATERAIS E PÉS EM MATERIAL					
	PLÁSTICO, REFORÇADO, EVITANDO					
	CORROSÃO EDESGASTE TODA A					
	ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA					
	EM TUBODE AÇO INDUSTRIAL					
	TRATADOSPOR CONJUNTOS DE					
	BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E					
	LONGEVIDADE DA ESTRUTURAE					
	SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG.					
	COR DA ESTRUTURA:					
	BRANCA.CERTIFICADOEMITIDOPOR					
	ACORDOCOM A NORMA NBR 14006/2008,					
	OBEDECENDO À PORTARIA 102/2012 DO					
	INMETRO. COR AZUL ESCURO. (DISPUTA					
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
34	71435 CONJUNTO REFEITÓRIO PROFESSOR,	UN	17	R\$ 9.970,905	R\$ 169.505,385	R\$ 0,500
•	The state of the s				Página <b>8</b>	. ,

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

COMPOSTO POR MESA E 8 CADEIRAS:			
1 - MESA COM TAMPO BIPARTIDO			
CONFECCIONADO EM RESINA			
TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO			
INJETADO,MEDINDO			
APROXIMADAMENTE 2400X800X760MM,			
DOTADO DE NERVURAS COM			
ESPESSURA MÍNIMADE4MM, BORDAS			
MEDINDO 30MM DE LARGURA, FIXADO A			
ESTRUTURA POR MEIO DE			
PARAFUSOSAUTOATARRACHANTES E			
INVISÍVEIS, MARCA DO FABRICANTE			
INJETADA EM AUTO-RELEVO			
DEVERAESTAR NO ENCOSTO E NO			
TAMPO DA MESA, BASE DO TAMPO DA			
MESA FORMADA POR 01			
TUBOQUADRADO MEDINDO 25X25MM			
POSICIONADOS SOB O TAMPO,			
FABRICADA PELO PROCESSO DE			
CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR			
DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O			
PERÍMETRO DA MESA			
RESULTANDOEMUMÚNICO PONTO DE			
SOLDA UNINDOAS EXTREMIDADES DO			
MESMO TUBO, 02BARRAS DE			
SUSTENTAÇÃOEM TUBO 50X30MM E			
UMA BARRA CONFECCIONADA EM TUBO			
QUADRADO 25X25MM E			
TODAAEXTENSÃO DA MESA. 02 (DUAS)			
COLUNAS VERTICAIS LATERAIS			
UNINDOO TEMPO AOS PÉSEM TUBOS			
OBLONGO MEDINDO 77X40MM COM			
,			
ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM.			
MARCADO FABRICANTE INJETADAEM			
AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO			
ENCOSTO E NO TAMPO DA MESA BASE			
DOS PÉS EM TUBOS OB LONGO			
MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURA			
DE 1,5MM EMFORMADE ARCO. UMA			
BARRADESUSTENTAÇÃO EM TUBO			
OBLONGO MEDINDO 20X48MM			
FIXADASENTRE AS COLUNAS. SAPATAS			
CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES			
ENVOLVENDO TOTALMENTE AS			
EXTREMIDADESDOS TUBOSQUE			
COMPÕEM OSPÉS, DESEMPENHANDO A			
FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA,			
AUMENTANDO A DURABILIDADE,			
ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS			
EM ARCO,			
MEDINDOAPROXIMADAMENTE			
156X55X52MM COMTOLERÂNCIA DE +/-			
1,00MM, FABRICADAS EM			
POLIPROPILENO VIRGEM, PODENDOSER			
INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO			
E PRESA À ESTRUTURA POR MEIOSDE			
REBITES. APRESENTAR, LAUDO EMITIDO			
POR LABORATÓRIO TÉCNICO PARA			
CONFIRMAÇÃODA VERACIDADE			
DARESINA ABS(BUTADIENO-ESTIRENO-			
ACRILONITRILA);- LAUDO			
ELABORADOPOR LABORATÓRIO			
ACREDITADO PELOINMETRO DE ENSAIO			
ATESTANDO A RESISTÊNCIA AO			
IMPACTO IZODDO		 	
·			

## Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

ACRILONITRILABUTADIENO ESTIRENO -			
ABS, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA AO			
IMPACTO DE 150J/M. Cores diversas E 8 -			
CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO			
·			
ATENDENDOA NORMA TÉCNICA NBR			
14006/2008 DA ABNT, FABRICADOS PELO			
PROCESSO DE INJEÇÃO			
TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO			
DE PARAFUSOS SEXTAVADOS, MARCA			
DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-			
RELEVODEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO.			
ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS			
400MMX460MM E			
MEDIDASMÁXIMAS405X465MM, ALTURA			
ASSENTO/CHÃO 460MM			
APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS.			
ENCOSTO COMMEDIDAS MÍNIMAS			
403X364MM, SEM ORIFÍCIOS E COM			
PUXADOR PARAFACILITAR O			
CARREGAMENTO DA CADEIRA.			
ESTRUTURA FORMADA POR 02 (DOIS)			
PARES DE TUBO OBLONGO			
MEDINDO20X48MM COM ESPESSURA DE			
1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA			
BASE DO ASSENTO COM OSPÉS. BASE			
DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO			
ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20X48MM			
COMESPESSURADE 1,5MM COBERTO			
PELO ENCOSTO, UMA BARRA			
HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃOSOB			
O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA			
HORIZONTAL DE REFORÇO EM			
TUDOOBLONGO MEDINDO 16X30MM			
COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA			
ENTRE UMA DAS COLUNAS QUELIGA A			
BASE DOASSENTO AOS PÉS. SAPATAS			
CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES			
ENVOLVENDOAS EXTREMIDADES DOS			
PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE			
PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO			
CONTRA FERRUGEM,			
MEDINDOAPROXIMADAMENTE			
100X50X40MM E 150X50X40MM,			
INJETADASEM POLIPROPILENO VIRGEM			
E PRESAÀ ESTRUTURA POR DE REBITES			
DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA FORMADA			
POR 2 (DOIS) PARES DETUBO OBLONGO			
MEDINDO 20X48MM COM ESPESSURADE			
1,5MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA			
BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BASE			
DOASSENTO EINTERLIGAÇÃO AO			
ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 20X48MM			
COM ESPESSURA DE 1,5MMCOBERTO			
PELO ENCOSTO, UMA BARRA			
HORIZONTAL PARA SUSTENTAÇÃO SOB			
O ASSENTO EM TUBO 5/8. BÁSE DOS			
PÉS EM TUBOS OB LONGO MEDINDO			
20X48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM			
EM FORMA DE ARCO COMRAIO			
MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM.			
· ·			
(DUAS) COLUNAS LATERAIS E PÉS EM			
MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADO,			
EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE			

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

	1	T	1		T		
		TODA A ESTRUTURA METÁLICA É					
		FABRICADA EM TUBODE AÇO					
		INDUSTRIAL TRATADOS POR					
		CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS					
		PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA					
		ESTRUTURA É SOLDADO ATRAVÉS DO					
		SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA:					
		BRANCA. CERTIFICADO EMITIDO POR					
		ORGANISMO CERTIFICADOR DE					
		ACORDOCOM A NORMA NBR 14006/2008,					
		OBEDECENDO À PORTARIA 102/2012 DO					
		INMETRO. COR AZULESCURO.					
35	71456	ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO -	UN	37	R\$ 1.157,004	D¢ 42 900 149	D¢ 0 500
33	7 1436	,	UN	31	K\$ 1.157,004	R\$ 42.809,148	R\$ 0,500
		MATÉRIA-PRIMA: AÇO;					
		COMPARTIMENTO: 16; DIMENSÕES: 1,98					
		M X (ALTURA) X 1,2 M X (LARGURA) X					
		0,42 M (PROFUNDIDADE);					
		COMPLEMENTO ESPECIFICAÇÃO:					
		ESCANINHO DE AÇO COM 16 PORTAS (4					
		CONJUNTOS DE 4), COM FECHADURA					
		EM CADAPORTA; PINTADO NA COR					
		CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO 1,98 M					
		(ALTURA) X 1,2 M (LARGURA) X 0,42 M					
		(PROFUNDIDADE); ESPESSURA MINIMA					
		DAS CHAPAS; LATERAIS, TAMPO,					
		FUNDO,COSTA, PORTAS E DIVISÓRIAS					
		VERTICAIS N 22, DIVISÕES HORIZONTAIS					
		N 26, PÉS N 14;ADMITE-SE A VARIAÇÃO					
		DE ATE 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA,					
		PROFUNDIDADE E					
		ALTURA.OBSERVAÇÃO: A					
		ESPECIFICAÇÃO DO ITEM ESCANINHO					
		PODE VARIAR QUANTO AO					
		QUANTITATIVODECOMPARTIMENTOS E					
		DIMENSÕES DO ITEM, DE ACORDO COM					
		A FINALIDADE DE USO E					
		ESPAÇODISPONÍVEL DE CADA ESCOLA.					
36	30307	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTO DE	UN	2	R\$ 1.616,643	R\$ 3.233,286	R\$ 0,500
		DUAS MESAS, CONEXÃO E GAVETEIRO					
		FIXO. MESA COM TAMPO EM MDP DE					
		25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING					
		180, OU ERGOSOFT. COR CINZA,					
		SEMPERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM					
		FITA DE BORDA. ESTRUTURA EM TUDO					
		DE AÇO 30X70MM, COM PASSAÇEM		ı	i		
	Ì	PARAFIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI,					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL					
1		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL,					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA:					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA,					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EM MDP					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM.GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS, EM					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM.GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS, EM MDP DE 18MM, FRENTE DAS GAVETAS					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM.GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS, EM MDP DE 18MM, FRENTE DAS GAVETAS REVESTIDO EM POST-FORMING CINZA,					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM.GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS, EM MDP DE 18MM, FRENTE DAS GAVETAS REVESTIDO EM POST-FORMING CINZA, MARFIM E ACABAMENTO EM FITA DE					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM.GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS, EM MDP DE 18MM, FRENTE DAS GAVETAS REVESTIDO EM POST-FORMING CINZA, MARFIM E ACABAMENTO EM FITA DE BORDANA HORIZONTAL, CORREDIÇA					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM.GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS, EM MDP DE 18MM, FRENTE DAS GAVETAS REVESTIDO EM POST-FORMING CINZA, MARFIM E ACABAMENTO EM FITA DE					
		NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EMMDP 18MM COM TECLADO RETRÁTIL, COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA: 740MM. MESA COM TAMPO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO EM POST-FORMING 180 CINZA OU MARFIM, SEM PERFIL, ACABAMENTO LATERAL EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA EM TUDO DE AÇO 30X70MM, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, PINTURA EM TINTA EPÓXI, NA COR PRATA. PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM.GAVETEIRO FIXO 3 GAVETAS, EM MDP DE 18MM, FRENTE DAS GAVETAS REVESTIDO EM POST-FORMING CINZA, MARFIM E ACABAMENTO EM FITA DE BORDANA HORIZONTAL, CORREDIÇA					

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

TODAS AS GAVETAS SIMULTANEAMENTE. COMPRIMENTO: 1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA:	
1200MM; LARGURA: 700MM; ALTURA:	
740MM. CONEXAO TAMPO EMMDP DE 25	
MM, REVESTIDO EM POST-FORMING NA	
COR CINZA, ACABAMENTOEM FITA DE	
BORDA, ESTRUTURA EM TUBO	
REDONDO, COMPRIMENTO: 800MM;	
LARGURA: 800MM; ALTURA: 740MM	
	D¢ 0 500
37   52764   ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA UN   59   R\$ 2.242,550   R\$ 132.310,450	R\$ 0,500
FACE COM BASE INFERIOR ABERTA,	
TOTALMENTE CONFECCIONADA EM	
CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE	
CARBONO, COM ACABAMENTO PELO	
SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA	
CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E	
FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE	
SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM	
CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70	
MICRAS. CONTENDO:02 (DUAS)	
COLUNAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃÓ	
EM FORMA DE "T", CONFECCIONADAS	
EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) COM ALTURA	
DE 2,00 (DOIS) METROS, PERMITINDO	
ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS	
DE0,6 CM PELO SISTEMA DE	
SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPEU)	
CONFECCIONADO EM CHAPA Nº 20	
(0,90MM) DOBRADO EM FORMA DE	
"U",FIXADOS AS COLUNAS ATRAVÉS DE	
04 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS	
EM CADA LADO.10(DEZ) PRATELEIRAS	
COM DIMENSÕES DE 1,00 (UM) METRO	
DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE	
PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM	
CHAPA Nº 24 (0,60MM), SISTEMA DE	
ENCAIXE SOLDADONAS LATERAIS	
DECADA PRATELEIRA, QUE PERMITEM A	
UNIÃO A 02 (DOIS) APARADORES	
LATERAIS COM CANTOS	
ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS,	
ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS	
PELOSISTEMA DEENCAIXE (SEM	
PARAFUSOS).DIMENSÕES	
APROXIMADAS: ALTURA 2,00 (DOIS)	
METROS DE ALTURA X 1,04 METROS DE	
LARGURA X 55CM DE PROFUNDIDADE.	D# 0 500
38   73647   ESTANTE PARA BIBLIOTECA DUPLA   UN   7   R\$ 2.242,550   R\$ 15.697,850	R\$ 0,500
FACE COM BASE INFERIOR ABERTA,	
TOTALMENTE CONFECCIONADA EM	
CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE	
CARBONO, COM ACABAMENTO PELO	
SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA	
CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E	
FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE	
SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM	
CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70	
MICRAS. CONTENDO:02 (DUAS)	
COLUNAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO	
EM FORMA DE "T", CONFECCIONADAS	
EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) COM ALTURA	
DE 2,00 (DOIS) METROS, PERMITINDO	
ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS	
DE0,6 CM PELO SISTEMA DE	
DEU,0 CIVI FELO SISTEIVIA DE Dégina 86	

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

39	35718	CREMALHEIRA.01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA N° 20 (0,90MM) DOBRADO EM FORMA DE "U",FIXADOS AS COLUNAS ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS EM CADA LADO.10(DEZ) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES DE 1,00 (UM) METRO DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA N° 24 (0,60MM), SISTEMA DE ENCAIXE SOLDADONASLATERAIS DECADA PRATELEIRA, QUE PERMITEM A UNIÃO A 02 (DOIS) APARADORES LATERAISCOM CANTOS ARREDONDADOS, SEM CANTOS VIVOS, ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS PELOSISTEMA DEENCAIXE (SEM PARAFUSOS).DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 2,00 (DOIS) METROSDE ALTURA X 1,04 METROS DE LARGURA X 55CM DE PROFUNDIDADE.(DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	UN	6	R\$ 606,448	R\$ 3.638,688	R\$ 0,500
33	33710	COM CORREDIÇAS EM POLIPROPILENO, TAMPO CURVO E FECHADURA EM AÇO COM CHAVE. ESTRUTURA EM MDP DE 15 MM; FITAS DE BORDAS COLADAS COM ADESIVOS HOT-MELT; TAMPO CURVO EM PERFIL PVC ERGO SOFT 15 MM; FECHADURA EM AÇO E CHAVE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; GAVETAS EM POLIPROPILENO EXTRUSADO COM CORREDIÇAS EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 460X710X45MM. COR: CINZA	Siv	o de la companya de l	114 000,110	14 0.000,000	Αψ 0,000
40	92261	LONGARINA DE 3 ASSENTOS ESTOFADA, COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y", EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO, DIMENSÕES: 173CMX62CMX74CM; ENCOSTO: 50CM LARGURA X 43CM DE ALTURA, ASSENTO: 50CM DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 40CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1,2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS: 1,2MM; ESPESSURA DA BASE: 1,8MM; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.	UN	50	R\$ 1.069,485	R\$ 53.474,250	R\$ 0,500
41	42636	MESA DE ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 X 0,60 X 0,75. GAVETAS COM CHAVES E CORREDIÇAS METALICAS. COR CINZA. CONFECCIONADA EM CHAPA DE BP COM REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO 16 MM ACABAMENTO EM BORDA ERGOSOFT. ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR	UN	28	R\$ 476,918	R\$ 13.353,704	R\$ 0,500

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

					T		
		E VERTICAL EM TUBO QUADRADO 20X20, INFERIOR TUBO OBLONGO 29X58, LATERAL EM MADEIRA AGLOMERADA. COM SAPATA REGULADORA.					
42	73426	MESA PARA MICROCOMPUTADOR - ESTRUTURA: AÇO, PINTADA EM EPÓXI; TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMÍNICO; BASE DO TECLADO: COM ALTURA REGULÁVEL, NA MESMAEXTENSÃO DA MESA; DIMENSÕES: 85 CM LARGURA X 80 CM PROFUNDIDADE X 74 CM ALTURA;	UN	20	R\$ 322,650	R\$ 6.453,000	R\$ 0,500
43	69642	MESA SEM GAVETAS, COM TAMPO EM MDF 15MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADOMELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, MEDIDAS 1,20 M X 0,60 M - PINTURA DOS TUBOS EM EPOXI NAS CORES PRETA E CINZA	UN	6	R\$ 720,978	R\$ 4.325,868	R\$ 0,500
44	92061	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X100CM X 20MM, NA COR AMARELO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OUDEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARAADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.	UN	100	R\$ 49,170	R\$ 4.917,000	R\$ 0,100
45	92058	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS MEDIDAS DE 100CM X100CM X 20MM, NA COR AZUL, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADAE BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OUDEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES	UN	100	R\$ 49,170	R\$ 4.917,000	R\$ 0,100

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

			•				
		NAS ESPECIFICAÇÕES, PARAADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE					
		CADA FABRÍCANTE, DESDE QUE					
		CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES					
		ORIGINAIS.					
46	92060	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS	UN	100	R\$ 49,170	R\$ 4.917,000	R\$ 0,100
		MEDIDAS DE 100CM X100CM X 20MM, NA					
		COR ROSA, ANTIDERRAPANTE, COM					
		PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADAE BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ					
		PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E					
		RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL					
		APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO					
		IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE					
		QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE					
		FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO					
		REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES					
		OUDEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
		PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES					
		NAS ESPECIFICAÇÕES, PARAADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE					
		CADA FABRÍCANTE, DESDE QUE					
		CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES					
		ORIGINAIS.					
47	92059	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS	UN	100	R\$ 49,170	R\$ 4.917,000	R\$ 0,100
		MEDIDAS DE 100CM X100CM X 20MM, NA					
		COR VERDE, ANTIDERRAPANTE, COM					
		PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DEVERÁ					
		PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E					
		RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES					
		DEVERÃO RECEBER O SELO					
		IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE					
		QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE					
		FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO					
		REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES					
		OUDEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
		PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES,					
		PARAADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE					
		CADA FABRÍCANTE, DESDE QUE					
		CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES					
	00555	ORIGINAIS.		465	D# 40.4==	D# 4 047 555	DA 0 122
48	92062	PLACA PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE NAS	UN	100	R\$ 49,170	R\$ 4.917,000	R\$ 0,100
		MEDIDAS DE 100CM X100CM X 20MM, NA					
		COR VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E					
		SILICONADA E BORDAS DE					
		ACABAMENTO. DEVERÁ					
		PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL					
		APÓS IMPACTO. TODAS AS UNIDADES					
		DEVERÃO RECEBER O SELO					

### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

		QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE					
		FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO					
		REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM					
		DESCONFORMIDADESOUDEFEITOS DE					
		FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS					
		ESPECIFICAÇÕES, PARAADEQUAÇÃO					
		AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE					
		QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.					
49	73514	PLAYGROUND BIG LITTLE	UN	9	R\$ 17.132,273	R\$ 154.190,457	R\$ 0,500
		MULTICOLORIDO COM JOGOS INTERATIVOS• 3 MÓDULOS					
		INTERLIGADOS. • 2 ESCORREGADORES					
		GRANDES EM CURVA. • 2 ESCALADAS EM CURVA EXTERNA. • LATERAIS COM					
		ABERTURAS PARA RAPEL. • 2 PAINÉIS					
		COM JOGO DA VELHA.  • ESCORREGADOR COMPRANCHA					
		ABAULADA NO CENTRO TIPO TOBOGÃ. •					
		PAINEL SIMULADOR DE CARRO COM VOLANTE, MARCHA E BUZINA.					
		• 2 PLATAFORMAS. • CENTRO DE					
		ATIVIDADES.   MEDIDAS LARGURA: 4,55M ALTURA:					
50	92153	1,97M COMPRIMENTO: 6,20M PLAYGROUND BIG LITTLE,	UN	1	R\$ 17.132,273	R\$ 17.132,273	R\$ 0,500
	32 133	MULTICOLORIDO COM JOGOS	OIV	•	Αψ 17.102,270	τφ 17.102,270	1(ψ 0,000
		INTERATIVOS• 3 MÓDULOS INTERLIGADOS. • 2 ESCORREGADORES					
		GRANDES EM CURVA. • 2 ESCALADAS					
		EM CURVA EXTERNA. • LATERAIS COM ABERTURAS PARA RAPEL. • 2 PAINÉIS					
		COM JOGO DA VELHA.					
		• ESCORREGADOR COMPRANCHA ABAULADA NO CENTRO TIPO TOBOGÃ. •					
		PAINEL SIMULADOR DE CARRO COM VOLANTE, MARCHA E BUZINA.					
		• 2 PLATAFORMAS. • CENTRO DE					
		ATIVIDADES. MEDIDAS LARGURA: 4,55MALTURA:					
		1,97M COMPRIMENTO: 6,20M.(DISPUTA					
51	65115	EXCLUSIVA PARA ME E EPP)  POLTRONA GIRATÓRIA ESTOFADA C/	UN	5	R\$ 749,472	R\$ 3.747,360	R\$ 0,500
		BRAÇOS. POLTRONA COM BRAÇOS, BASE GIRATÓRIA, MECANISMO RHODS.			·	,	,
		ASSENTO E ENCOSTO					
		CONFECCIONADOS EM ESPUMA DENSIDADE D-28 COM 5CM DE					
		ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURVIM					
		OU TECIDO, SEM COSTURA; COM BORDAS DE PVC; 2(DUAS) BARRAS DE					
		REFORÇO SOB O ASSENTO;					
		ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 20X20MM. COM					
		5 (CINCO) RODÍZIOS REFORÇADOS.			1		
		1	OTAL G	ERAL		7.994.804,423	



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- 4.1.1. O valor global estimado da licitação é de R\$ 7.994.804,423 (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).
- 4.2. O desembolso se fará mediante rubrica das seguintes dotações orcamentárias:
- 02.05.01.04.122.0001.2.0019.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 100 FONTE: 01 0500 0000 0000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON
- 02.05.01.04.122.0001.2.0013.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 81 FONTE: 01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- 02.08.01.12.365.0035.2.0077.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 272 FONTE: 02 0540 0000 0000 TRANSF FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS FUNDEB 30% RECURSO MUNICIPAL DESENV. E. OPERAC. ATIVIDADES DOS CEMEIS FUNDEB
- 02.08.01.12.361.0034.2.0075.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 262 FONTE: 02 0540 0000 0000 TRANSF FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS FUNDEB 30% RECURSO MUNICIPAL DESENV. OPER. DAS ATIV. DO ENS. FUND. FUNDEB
- 02.07.01.12.367.0038.1.0315.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 240 FONTE: 02 0665 0000 0000 TRANSF DE CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL RECURSO MUNICIPAL PROJETO AURORA
- 02.07.01.12.365.0035.2.0045.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 212 FONTE: 01 0500 0000 1001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCACAO 25% MUNICIPAL MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC. DE EDUC. INFANTIL-CRECHE
- 02.07.01.12.361.0034.2.0055.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 187 FONTE: 01 0500 0000 1001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCACAO 25% MUNICIPAL DESENV. OPERAC. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL
- 02.07.01.12.361.00334.2.0055.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 187 FONTE: 02 0569 0000 0000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE RECURSO FEDERAL DESENV. OPERAC. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL
- 02.19.01.26.781.0060.2.0208.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 823 FONTE: 01 0501 0000 0000 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS MUNICIPAL MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

02.07.01.12.365.0035.2.0478.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 219 - FONTE: 02 - 0571 - 0000 - 0000 - TRANSF DO ESTADO REF. A CONVENIOS E INST CONGENERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSO ESTADUAL - MANUT. CONVENIO COM A SEE - EDUC. INFANTIL

#### 4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **a)** O(A) **CONTRATADO(A)** apresentará laudo junto a proposta, que deverá estar identificados com o fabricante.
- 5. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO, DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:
- 5.1. O pagamento será efetuado <u>até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais</u>, mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável da Prefeitura Municipal de Araxá, comprovando a entrega.
- 5.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo(a) **CONTRATADO(A)** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 5.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.
- 5.2.2. Deverá ser prosseguida a retenção de imposto de renda IR. nos termos do Decreto Municipal 1954 de 21 de novembro de 2023.
- 5.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do(a) **CONTRATADO(A)** o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.4. É vedada a alteração do(s) preço(s), exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal n. º 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento do(a) **CONTRATADO(A)** e com comprovação documental.
- 5.5. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 125, da Lei nº 14.133/2021, sendo que as quantidades previstas no Termo de Referência Anexo I deste Edital poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 5.6. O(s) material(is) objeto desta licitação será(ão) entregues pelo(a) **CONTRATADO(A)**, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas neste Edital e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- 5.7. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 5.8. A entrega do(s) móveis desta licitação deverá ser parcelada e entregue nos seguintes locais **conforme endereço e horário de funcionamento relacionado abaixo**:

Local e Horário para Recebimento	Item/Quantidade Estimada
Secretaria Municipal de Educação Avenida Rosália Isaura de Araújo, s/n – Guilhermina Vieira Chaer 07:00 às 16:00	32534 - 06 32609 - 06 35718 - 06 42636 - 20 50370 - 02 50377 - 05 52680 - 05 52782 - 05 69642 - 06 71432 - 100 71455 - 20 + 06 71456 - 12 72229 - 15
CEMEI Anita Mesquita Rua Alagoas, 105 – São Geraldo 07:00 às 16:00	69013 - 100 50370 - 04
CEMEI Balão Mágico Rua Pernambuco, 1110 – Alvorada 07:00 às 16:00	50370 – 06 refeitórios
CEMEI Francisca Querina M. de Oliveira Rua Lázaro Severino Gomes, 195 – São Domingos 07:00 às 16:00	50370 – 06 refeitórios
CEMEI Gabriela Almeida Aristimunho 07:00 às 16:00	50370 – 06 refeitórios
CEMEI Sarah Valle Abrahão Rua Antônio de Freitas, 185 – Santa Mônica 07:00 às 16:00	50370 – 04 refeitórios
CEMEI Terezinha Côrtes Rua José Afonso Teixeira, 280 – Jardim Europa 07:00 às 16:00	50370 – 06 refeitórios
E. M. Agar de Afonseca e Silva Rua Maria Auxiliadora Oliveira, 415 – Pão de Açúcar	71433 – 50 (Fundamental I)



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

07,00 ào 40,00	
07:00 às 16:00	
E. M. Prof. Nelson Gomes	-1.400 400 (F. J. 1.11)
Rua Santo Antônio, nº 1240 – Santo Antônio	71433 – 100 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	
E. M. Prof <sup>a</sup> Auxiliadora Paiva (anexo Loren)	
Rua Onésimo Simões, 55 – Alvorada	71433 – 50 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	
E. M. Profa Leonilda Montandon	52680 – 20
Av. José Severino de Aguiar, 155 – Urciano	71432 – 500 (Fundamental II)
Lemos	73644 – 30 (Conjunto Completo)
07:00 às 16:00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
E. M. Romália Porfírio de Azevedo Leite	
Av. Bernardino Ladeira, 430 – Max Neumann	71432 – 50 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	,
E. M. Francisco Primo de Melo (rural)	
Bosque dos Ipês	71432 – 100 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	(,
E. M. José Bento (rural)	
Rodovia MG 428 KM 20 – Boca da Mata	71432 – 100 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	7 7 102 100 (Faridamentarii)
E. M. Padre Inácio (rural)	
Fazenda Santa Terezinha	71432 – 100 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	7 1432 – 100 (1 dhaamentarii)
E. M. Lia Salgado	
Rua Francisco Verçosa, 140 – Vila Silvéria	71/22 150 (Fundamental I)
	71433 – 150 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	
E. M. Pio XII	74.400
Av. Joaquim Porfírio Botelho, 240 – Mangueira	71433 – 150 (Fundamental I)
07.00 \ . 40.00	
07:00 às 16:00	

#### Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

Rua Presidente Olegário Maciel, 306 - Centro

#### **PROCON**

Praça Coronel Adolfo, 28 – Centro

#### Secretaria Municipal de Segurança Pública - Aeroporto Romeu Zema

Rua Rosália Isaura de Araújo, 275 – Bloco I Guilhermina Vieira Chaer Avenida Ministro Olavo Drummond, 2100 - Aeroporto

- 5.9. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.10. Os recebimentos dos itens serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- Identificação do Produto;
- Estado do item, peças fixas, sem arranhões, riscos e manchas;
- Embalagens originais e invioláveis.
- 5.11. A entrega do(s) itens só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo(a) **CONTRATANTE** <u>via e-mail</u>.
- 5.12. O(A) **CONTRATADO(A)** ficará obrigado(a) a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à seu vencimento.
- 5.13. A entrega do objeto, bem como a montagem quando necessária, deve se dar sem ônus para Prefeitura Municipal de Araxá, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas tais como, carga e descarga, tributos, taxas, embalagens, frete, seguro, desembaraço alfandegário e demais encargos que venham a incidir na entrega dos itens.
- 5.14. O(A) **CONTRATADO(A)** irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Araxá, quando esses tenham sido ocasionados por seus prestadores de serviço durante sua entrega.
- 5.15. Os preços estipulados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação das propostas, pelo IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.
- 5.16. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 6.OBRIGAÇÕES DO(A) LICITANTE VENCEDOR(A) (CONTRATADO(A)):

- 6.1. Caberá ao(a) **CONTRATADO(A)**, além das responsabilidades resultantes deste Edital, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores:
- 6.2. Realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao(a) **CONTRATANTE**, observando sempre as especificações do(s) material(is) a ser(em) fornecido(s).
- 6.3. Responder pelos danos causados diretamente ao(a) **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do(s) material(is), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo(a) **CONTRATANTE**.
- 6.4. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a entrega do(s) material(is) ainda que no recinto do(a) **CONTRATANTE**.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- 6.5. Efetuar a entrega do(s) material(is) objeto(s) deste Edital, dentro dos parâmetros estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.
- 6.6. Efetuar a entrega do(s) material(is) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Edital e seus Anexos e no contrato.
- 6.7. Manter, durante todo o período de vigência do contrato objeto desta licitação 01 (um) preposto aceito pelo(a) **CONTRATANTE**, para representação do fornecedor e sempre que for necessário.
- 6.8. Acatar as orientações do(a) **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.9. Manter durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.10. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente processo licitatório.
- 6.11. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do(a) **CONTRATANTE** inerente ao objeto desta licitação.
- 6.12. Comunicar ao(a) **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 6.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, do(a) **CONTRATANTE**.
- 6.14. Comunicar ao(a) **CONTRATANTE** os eventuais casos fortuitos e de força maior, que comprometam a execução do contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob a pena de não serem considerado.
- 6.15. Efetuar a troca dos materiais entregues sob seu único e exclusivo ônus e responsabilidade em caso de recusa do mesmo pela fiscalização.
- 6.16. Todos os custos de frete para entrega do(s) objeto(s), e de montagem serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 6.17. A **CONTRATADA** deverá efetuar a garantia dos produtos conforme indicado no Edital no que couber.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 6.18. A assistência técnica deverá ser realizada na cidade de Araxá/MG, na impossibilidade as despesas de frete ficarão a cargo da **CONTRATADA**, conforme necessidade do produto.
- 6.19. Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de comunicação escrita pelas Secretarias todo e qualquer material defeituoso durante o prazo de garantia.
- 6.20. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a instalação, dos móveis objeto desta licitação.
- 6.21. A **CONTRATADA** deverá efetuar garantia mínima conforme o Código de Defesa do Consumidor
- 6.22. Compete ainda a **CONTRATADA** o recolhimento do imposto de renda IR, nos termos do Decreto Municipal 1.954 de 21 de novembro de 2023.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ (CONTRATANTE):

- 7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o(a) **CONTRATADO(A)** possa realizar a entrega do(s) material(is) objeto deste Edital e do contrato.
- 7.2. Acompanhar e fiscalizar da entrega do(s) material(is) objeto deste Edital e do contrato através da indicação de Comissão especialmente designada.
- 7.3. Assegurar-se da efetiva entrega de todos os itens constantes do Termo de Referência Anexo I, adjudicado ao(a) **CONTRATANTE**, verificando sempre as especificações, características e quantidades cotadas.
- 7.4. Emitir, por intermédio do Setor Competente do(a) **CONTRATANTE**, pareceres em todos os atos relativos ao(s) material(is) entregue(s) que apresentarem defeitos, em especial quanto às suas especificações, durabilidade e condições de utilização.
- 7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do presente Edital, que venham a ser solicitados pelo(a) **CONTRATADO(A)**.
- 7.6. Comunicar ao(a) **CONTRATADO(A)** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) material(is) objeto deste Edital.
- 7.7. Rejeitar o(s) material(is) que o(a) **CONTRATADO(A)** entregar fora das especificações deste Edital e seus Anexos.
- 7.8. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados e de acordo com este Edital.
- 7.9. Permitir acesso do(s) funcionário(s) da **CONTRATADA**, mediante identificação do(s) mesmo(s), nas dependências do **CONTRATANTE** para resolver assuntos pertinentes relacionados ao objeto contratual.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 7.10. Supervisionar a(s) execução(ões) do serviço(s), com preposto, efetuando a(s) ordem(ns) através da área requisitante e/ou Departamento de Compras.
- 7.11. Promover a retenção do imposto de renda IR., nos termos do Decreto Municipal 1.954 de 21 de novembro de 2023.

#### 8. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

8.1. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por até 31/12/2024, facultando-se ao(a) CONTRATANTE rescindi-lo a qualquer época, nas hipóteses legais contidas no estatuto licitatório, mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, isento de indenização de qualquer natureza.

### 9. DA PRORROGAÇÃO:

9.1. O contrato poderá ser prorrogado, se isto interessar as partes, desde que devidamente justificado nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

#### 10. DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. As quantidades pactuadas poderão sofrer acréscimos ou supressões no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes estabelecidos pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) adquirido(s) ficará a cargo de representante da Administração, ficando o mesmo responsável pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, Il da **Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021**, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.
- 11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 11.5. O Fiscal do Contrato procederá à avaliação das especificações do(s) produto(s) encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 11.6. O(A) **CONTRATANTE** reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da(o) **CONTRATADO(A)**.
- 11.7. As <u>Secretarias Requisitantes</u> serão competentes para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, através dos gestores e fiscais designados abaixo:

#### <u>PROCON</u>

#### Gestor (a)

Nome: Belma Lucia Gonçalves Nolli Telefone: (34) 3691-7096/3662-2444

CPF: 494.029.006-91

Cargo: Secretária Executiva do Procon E-mail: procon@araxa.mg.gov.br

#### **Fiscal**

Nome: Vanessa Souza Vieira Nascimento

Telefone: (34) 3662-2444 CPF: 079.609.086-64

Cargo: Oficial de Administração I E-mail: procon@araxa.mg.gov.br

#### Departamento de Informática

#### Gestor (a)

Nome: Cássio Henrique Borges

Telefone: (34) 3691-7004 CPF: 051.202.016-79

Cargo: Assessor em Tecnologia da Informação – Nível 3

E-mail: cassio.borges@araxa.mg.gov.br

#### <u>Fiscal</u>

Nome: Cristiane Aparecida Moraes Miranda

Telefone: (34) 3691-7095 CPF 062.705.046-86

Cargo: Oficial de Administração E-mail: telefonia@araxa.mg.gov.br

#### Secretaria Municipal de Educação



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

#### Gestor (a)

Nome: Leany Maria Pires Tupinambá

Telefone (34) 9 884-8019 CPF: 361.078.326-53

Cargo: Assessor I Executiva

E-mail: assessoria1.sme@araxa.mg.gov.br

#### <u>Fiscal</u>

Nome: Jussara Augusta Domingues Alves

Telefone: (34) 3691-3203 CPF: 036.133.676-45

Cargo: Professora de Educação Básica

E-mail: suprimentossme@araxaeduca.mg.gov.br

#### Secretaria Municipal de Segurança Pública

#### Gestor (a)

Nome: Lucia Elaine da Silva Telefone: (34) 3691-0756 CPF: 037.478.126-51

Cargo: Assessor de Projetos da Astran – Nível 4 E-mail: convênios.seguranca@araxa.mg.gov.br

#### **Fiscal**

Nome: Fabiano Cota

Telefone: (34) 3662-7600/99257-1319

CPF: 001.539.626-66

Cargo: Operador de Estação Aeronáutica E-mail: aeroporto01@araxa.mg.gov.br

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1. O licitante ou a contratada será responsabilizado(a) administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente iustificado:
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- **g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- **b)** multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- **b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes:
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.4. A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no <u>inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei</u>, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.5. As sanções retro mencionadas será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.6. A sanção prevista no item 12., deste edital será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas supra mencionadas nos incisos e seus subitens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.8. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- 12.9. Na aplicação da sanção prevista no <u>inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021</u>, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.10. A aplicação das sanções previstas nos <u>incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei</u> <u>nº 14.133/2021</u>, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. A comissão processante mencionada no item 12.10 será formada por 2 (dois) servidores estatutários, ou de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- 12.12. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 12.13. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 12.14. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
- a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- **b)** suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na <u>Lei nº 12.846, de 1º de</u> agosto de 2013;
- c) suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 12.15. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.
- 12.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.
- 12.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- 12.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- **b)** pagamento da multa;



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **f)** A sanção pelas infrações previstas nos <u>incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021</u>, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

#### 13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

- 13.1. O contrato poderá ser extinto de conformidade com o disposto nos artigos 137 á 139 da Lei 14.133/21.
- 13.2. Na ocorrência de extinção do contrato, por conveniência administrativa, a contratada será notificada.
- 13.3. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.4. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.5. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- **b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.6. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.7.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenizaçãopor meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.9. Dos casos omissos:



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

13.9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

# 14.CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DO JULGAMENTO:

- 14.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e neste Anexo, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e no item 6.24 deste Edital, e verificará a habilitação do(a) licitante, observado o disposto no item 8 DA HABILITAÇÃO e 9 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, deste edital.
- 14.1.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e neste Anexo.
- 14.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor:
- a) que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) que contiverem opções de preços alternativos;
- c) que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) que não atenderem aos requisitos do item 5 deste edital;
- e) que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 14.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do(a) próprio(a) licitante, para os quais ele(a) renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 14.3.1. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha a ser apresentada junto com a proposta, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.
- 14.3.1.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei n.º 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- a) questionamentos junto ao(a) proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- c) verificação de outros contratos que o(a) proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- d) pesquisa de preço com CONTRATADA dos insumos utilizados;
- e) verificação de notas fiscais de serviços prestados pelo(a) proponente;
- f) consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- **g)** análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- h) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 14.3.1.2. Não havendo a comprovação da exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.
- 14.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 14.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 14.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o(a) licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 14.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do(a) licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).
- 14.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo Sistema Eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 14.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 14.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 14.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do Sistema Eletrônico, contraproposta ao(a) licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 14.10. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o(a) licitante para que seja obtido preço melhor.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 14.10.1. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos(as) demais licitantes.
- 14.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo Sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 14.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do(a) licitante, observado o disposto neste Edital.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1. Da sessão pública deste Pregão divulgar-se-á Ata no Sistema Eletrônico.
- 15.2. Ocorrendo a decretação de feriado, não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital, inclusive a sessão pública, serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes, no mesmo horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário pelo(a) Pregoeiro(a).
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 15.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.7. Os(As) licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente na Administração.
- 15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do(a) licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

- 15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos, <a href="www.licitanet.com.br">www.araxa.mg.gov.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações, na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, CEP: 38.180-802 na cidade de Araxá/MG SEM ÔNUS, e maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou através do Telefone/Fax (34) 3691-7022 3691-7145, sendo que os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 15.12. O(A) licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do(a) licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 15.13. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.
- 15.14. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 15.15. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 15.16. O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 2°, do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 15.17. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do(a) licitante.
- 15.18. As decisões do(a) Pregoeiro(a) serão publicadas no DOMA Diário Oficial do Município de Araxá e divulgadas nos sites: <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>, <a href="www.araxa.mg.gov.br">www.araxa.mg.gov.br</a>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, no Setor de Licitações, na Av. Rosália Isaura de Araújo, nº275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Centro Administrativo, CEP: 38.180-802 na cidade de Araxá/MG.
- 15.19. É facultada ao(a) Pregoeiro(a), à Comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



#### Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 15.20. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 15.21. A participação do(a) licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 15.22. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Araxá-MG, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no Sistema para conhecimento dos(as) licitantes.
- 15.23. Para atender a seus interesses, o Município de Araxá-MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal n 14.133/2021.
- 15.24. O Município de Araxá-MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.25. Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelas leis e decretos aplicáveis à espécie.

Araxá-MG, 09 de abril de 2024.

ARNILDO ANTÔNIO MORAIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

> ZULMA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

#### ANEXO II

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], para fins do disposto no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024, DECLARA ao Município de Araxá-MG, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do referido Edital, se comprometendo a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Termo de Referência - Anexo I deste edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

O signatário as	ume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade
-	,dede 2024.
	Nome da empresa
	Nome do representante legal da empresa
	Assinatura representante legal da empresa



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

#### **ANEXO III**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], para fins do disposto no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024, DECLARA ao Município de Araxá-MG, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, mais, sob as penalidades desta Lei, ser: ) MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais. ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais. ( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade. de de 2024. Nome da empresa

Nome da empresa Nome do representante legal da empresa Assinatura representante legal da empresa



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

#### **ANEXO IV**

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG PROCESSO LICITATÓRIO № 028/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO № 09.020/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E TAMBÉM AS SECRETARIAS DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG., conforme especificações e características constantes do Termo de Referência — Anexo I.

Razão S CNPJ: Endereç Estado: E-mail:	Social do(a) Licitante:	Cidade Telefo	e: ne/fax:					
Informad Banco:	Informações para pagamentos (quando por sistema bancário): Banco: Agência: Conta:							
Represe Nome C Identida CPF: Endereç	Assinatu ão exped ado Civil ail:	didor:	ontrato:					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA / MODELO FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1								
2								
			VALC	R TOTAL				

Apresentamos nossa proposta para a execução do objeto do referido Processo licitatório, pelos preços unitários e total aqui definidos, declarando que neles encontram-se incluídas além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, descontos, despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros,

O valor global da presente proposta é de R\$\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_).



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

responsabilidade civil e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação;

Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para a entrega das propostas conforme art. 90, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as exigências, condições gerais e especiais estabelecidas no Edital para a presente licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme 14.133/2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Depois de homologado o resultado, nos comprometemos a assinar o CONTRATO, no prazo determinado no documento de convocação.

Propomo-nos a cumprir o prazo de entrega de forma parcela e aceitamos as condições de pagamento conforme determina o Edital.

#### Locais de Entrega:

A entrega do(s) móveis desta licitação deverá ser parcelada e entregue nos seguintes locais conforme endereço e horário de funcionamento relacionado abaixo:

Local e Horário para Recebimento	Item/Quantidade Estimada
	32534 - 06
Secretaria Municipal de Educação	32609 - 06 35718 - 06
Avenida Rosália Isaura de Araújo, s/n – Guilhermina	
Vieira Chaer	50370 - 02
07:00 às 16:00	50377 - 05
	52680 - 05
	52782 - 05
	69642 - 06

# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

	74.400 400
	71432 - 100
	71455 - 20 + 06
	71456 - 12
	72229 - 15
	69013 - 100
CEMEI Anita Mesquita	
Rua Alagoas, 105 – São Geraldo	50370 - 04
07:00 às 16:00	
CEMEI Balão Mágico	
Rua Pernambuco, 1110 – Alvorada	50370 – 06 refeitórios
07:00 às 16:00	
CEMEI Francisca Querina M. de Oliveira	
Rua Lázaro Severino Gomes, 195 – São Domingos	50370 – 06 refeitórios
07:00 às 16:00	
CEMEI Gabriela Almeida Aristimunho	50370 – 06 refeitórios
07:00 às 16:00	
CEMEI Sarah Valle Abrahão	
Rua Antônio de Freitas, 185 – Santa Mônica	50370 – 04 refeitórios
07:00 às 16:00	
CEMEI Terezinha Côrtes	50370 – 06 refeitórios
Rua José Afonso Teixeira, 280 – Jardim Europa	
07:00 às 16:00	
E. M. Agar de Afonseca e Silva	
Rua Maria Auxiliadora Oliveira, 415 – Pão de Açúcar	71433 – 50 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	
E. M. Prof. Nelson Gomes	
Rua Santo Antônio, nº 1240 – Santo Antônio	71433 – 100 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	,
E. M. Profa Auxiliadora Paiva (anexo Loren)	
Rua Onésimo Simões, 55 - Alvorada	71433 – 50 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	,
E. M. Profa Leonilda Montandon	52680 – 20
Av. José Severino de Aguiar, 155 – Urciano Lemos	71432 – 500 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	73644 – 30 (Conjunto Completo)
E. M. Romália Porfírio de Azevedo Leite	
Av. Bernardino Ladeira, 430 – Max Neumann	71432 – 50 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	,
E. M. Francisco Primo de Melo (rural)	
Bosque dos Ipês	71432 – 100 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	,
E. M. José Bento (rural)	
Rodovia MG 428 KM 20 – Boca da Mata	71432 – 100 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	( = ===================================
E. M. Padre Inácio (rural)	
Fazenda Santa Terezinha	71432 – 100 (Fundamental II)
07:00 às 16:00	(
E. M. Lia Salgado	



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Rua Francisco Verçosa, 140 – Vila Silvéria 07:00 às 16:00	71433 – 150 (Fundamental I)
E. M. Pio XII	
Av. Joaquim Porfírio Botelho, 240 – Mangueira II	71433 – 150 (Fundamental I)
07:00 às 16:00	

# Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão

Rua Presidente Olegário Maciel, 306 - Centro

#### **PROCON**

Praça Coronel Adolfo, 28 - Centro

# <u>Secretaria Municipal de Segurança Pública – Aeroporto Romeu Zema</u>

Rua Rosália Isaura de Araújo, 275 – Bloco I Guilhermina Vieira Chaer Avenida Ministro Olavo Drummond, 2100 - Aeroporto

 ,	de	de 2024.
 Nome	da empresa	
Nome do dir	igente da empresa	
Assinatura do	dirigente da empres	sa

# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

#### **ANEXO V**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], para fins do disposto no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024, DECLARA ao Município de Araxá-MG, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 156 da 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

O signatário assume responsabilidade civil e crimina	I por eventual falsidade.
,de	de 2024.
Nome da empresa	
Nome do dirigente da empresa	
Assinatura do dirigente da empre	sa

# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

#### **ANEXO VI**

# MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024, <u>DECLARA</u> ao Município de Araxá-MG, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.
,dede 2024.
Nome da empresa  Nome da empresa

Assinatura do dirigente da empresa

# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

## **ANEXO VII**

# MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

[nome da empresa], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxxxxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxxxxxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxxxxxx], para fins do disposto no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024, DECLARA ao Município de Araxá-MG, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme Lei nº 14.133/2021) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012.

,dede 2024.
Nome da empresa  Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.



CONTRATO Nº /2024

# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

#### **ANEXO VIII**

### **MODELO DE MINUTA DE CONTRATO**

PROCESSO №/2024 PREGÃO ELETRÔNICO №	
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS QUE ENTRE SÍ CELEBR MUNICÍPIO DE ARAXÁ – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA	
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE ARAXÁ, Formalizar de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.140.756/0001-00, com so a Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, Bairro Centro, CEP 38.183-186 na cida Araxá MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. RUBENS MAGEI SILVA, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade nº M - 80º expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 002.725.196-93, residente e domina Rua dos Topázios, nº1, Bairro Vila Lamartine, Araxá MG, CEP: 38.182-290, dora denominado(a) CONTRATANTE e de outro lado a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº sede na cidade de à Rua/Avenida, Bairro, CEP:, neste ato representada pesócio administrador, Sr, inscrito no C.P.F. sob, doravante denominada(o) CONTRATADA(O), considera	sede à ade de LA DA 17222, iciliado avante, com, nº elo seu o o nº ando o
resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024, na modalidade PR ELETRÔNICO Nº 09.020/2024, resolvem celebrar o presente <b>CONTRATO</b> AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, conforme objeto abaixo e a proposta apreso Dela(o) CONTRATADA(O) no referido certame, atendendo as condições previsionstrumento Convocatório, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e	O DE entada tas no e suas
alterações, Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, e em conformidade o cláusulas e condições seguintes:	om as

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E TAMBÉM AS SECRETARIAS DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ-MG., conforme especificações e características constantes do Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024.
- 1.2. Vinculam-se ao presente Contrato ao **PROCESSO LICITATÓRIO № 028/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 09.020/2024**, seus anexos, bem como a proposta da(o) **CONTRATADA(O)**, os quais constituem parte deste instrumento para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

CLÁUSULA	SEGUN	IDA	-	DO	PREÇO,	<b>FORMA</b>	DE	PAGAMENTO,	DO
REAJUSTAME	ENTO	Ε	DO	REI	EQUILÍBRIC	ECON(	<b>ĴMIC</b>	O-FINANCEIRO	DO
CONTRATO:									

2.1. (	2.1. O preço global do presente contrato é de R\$ (								) no	
qual	já	estão	incluídas	todas	as	despesas	especificadas	na	proposta	da(o)
CON	CONTRATADA(O), sendo os seguintes preços unitários por item:									

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA / MODELO FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1							
2							
	VALOR TOTAL						

- 2.2. Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:
- 2.2.1. O pagamento será efetuado <u>até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais</u>, mediante apresentação da nota Fiscal/Fatura, e o visto do setor responsável da Prefeitura Municipal de Araxá, comprovando a entrega.
- 2.2.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela(o) **CONTRATADA(O)** deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 2.2.2.1. A Nota fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente pela forma eletrônica de acordo com o Inciso I, Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.
- 2.2.2.2. Deverá ser prosseguida a retenção de imposto de renda IR. nos termos do Decreto Municipal 1954 de 21 de novembro de 2023.
- 2.2.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da(o) **CONTRATADA(O)** o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 2.2.4. É vedada a alteração do(s) preço(s), exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal n. º 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, em consonância com os termos e condições da proposta apresentada, mediante requerimento da(o) **CONTRATADA(O)** e com comprovação documental.
- 2.2.5. Os preços estipulados poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses, contado da data limite para apresentação das propostas, pelo IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

2.2.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS:

3.1. No(s) preço(s) proposto(s) estão incluídos, além do lucro, quaisquer vantagens, abatimentos, descontos, despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, responsabilidade civil e demais despesas que incidam direta ou indiretamente ou que venham a incidir sobre o objeto deste contrato.

# CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

- 4.1. O(s) material(is) objeto desta licitação será(ão) entregues pelo(a) **CONTRATADO(A)**, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, segundo forma, prazos e condições especificadas neste Edital e seus anexos, devidamente acompanhado dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.2. A entrega do(s) material(is), objeto desta licitação deverá ser parcelada e realizada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Araxá, pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 4.3. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.4. Os recebimentos dos itens serão aceitos se estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:
- Identificação do Produto;
- Estado do item, peças fixas, sem arranhões, riscos e manchas;
- Embalagens originais e invioláveis.
- 4.5. A entrega do(s) itens só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo(a) **CONTRATANTE** <u>via e-mail</u>.
- 4.6. O(A) **CONTRATADO(A)** ficará obrigado(a) a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à seu vencimento.
- 4.7. A entrega do objeto, bem como a montagem quando necessária, deve se dar sem ônus para Prefeitura Municipal de Araxá, estando incluídas no valor do pagamento todas e quaisquer despesas tais como, carga e descarga, tributos, taxas, embalagens, frete, seguro, desembaraço alfandegário e demais encargos que venham a incidir na entrega dos itens.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 4.8. O(A) **CONTRATADO(A)** irá responder por quaisquer danos causados ao mobiliário ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Araxá, quando esses tenham sido ocasionados por seus prestadores de serviço durante sua entrega.
- 4.9. A entrega do(s) material(is) só estará caracterizada mediante solicitação do pedido realizado pelo(a) **CONTRATANTE** e deverá ser realizada perante Comissão de Recebimento especialmente designada para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:
- a) provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela(o) CONTRATADA(O) e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá o(s) material(is) para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazos para correção pela(o) CONTRATADA(O), ou aprovando, receberá provisoriamente o(s) material(is), mediante recibo;
- **b)** definitivamente: após o recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do edital, e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante a expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal (1ª e 2ª vias).

# CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 5.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.3. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) adquirido(s) ficará a cargo de representante da Administração, ficando o mesmo responsável pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, Il da **Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021**, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.
- 5.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 5.5. O Fiscal do Contrato procederá à avaliação das especificações do(s) produto(s) encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 5.6. O(A) **CONTRATANTE** reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da(o) **CONTRATADO(A)**.
- 5.7. As <u>Secretarias Requisitantes</u> serão competentes para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, através dos gestores e fiscais designados abaixo:

### **PROCON**

## Gestor (a)

Nome: Belma Lucia Gonçalves Nolli Telefone: (34) 3691-7096/3662-2444

CPF: 494.029.006-91

Cargo: Secretária Executiva do Procon E-mail: procon@araxa.mg.gov.br

## <u>Fiscal</u>

Nome: Vanessa Souza Vieira Nascimento

Telefone: (34) 3662-2444 CPF: 079.609.086-64

Cargo: Oficial de Administração I E-mail: procon@araxa.mg.gov.br

#### Departamento de Informática

#### Gestor (a)

Nome: Cássio Henrique Borges

Telefone: (34) 3691-7004 CPF: 051.202.016-79

Cargo: Assessor em Tecnologia da Informação – Nível 3

E-mail: cassio.borges@araxa.mg.gov.br

#### Fiscal

Nome: Cristiane Aparecida Moraes Miranda

Telefone: (34) 3691-7095 CPF 062.705.046-86

Cargo: Oficial de Administração E-mail: telefonia@araxa.mg.gov.br

## Secretaria Municipal de Educação

#### Gestor (a)



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Nome: Leany Maria Pires Tupinambá

Telefone (34) 9 884-8019 CPF: 361.078.326-53

Cargo: Assessor I Executiva

E-mail: assessoria1.sme@araxa.mg.gov.br

### **Fiscal**

Nome: Jussara Augusta Domingues Alves

Telefone: (34) 3691-3203 CPF: 036.133.676-45

Cargo: Professora de Educação Básica

E-mail: suprimentossme@araxaeduca.mg.gov.br

# <u>Secretaria Municipal de Segurança Pública</u> <u>Gestor (a)</u>

Nome: Lucia Elaine da Silva Telefone: (34) 3691-0756 CPF: 037.478.126-51

Cargo: Assessor de Projetos da Astran – Nível 4 E-mail: convênios.seguranca@araxa.mg.gov.br

#### **Fiscal**

Nome: Fabiano Cota

Telefone: (34) 3662-7600/99257-1319

CPF: 001.539.626-66

Cargo: Operador de Estação Aeronáutica E-mail: aeroporto01@araxa.mg.gov.br

# CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- 6.1. Caberá a(ao) **CONTRATADA(O)**, além das responsabilidades resultantes do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores:
- 6.1.1. Realizar o objeto deste contrato, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao(a) **CONTRATANTE**, observando sempre as especificações do(s) material(is) a ser(em) fornecido(s).
- 6.1.2. Responder pelos danos causados diretamente ao(a) **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do(s) material(is), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo(a) **CONTRATANTE**.
- 6.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a entrega do(s) material(is) ainda que no recinto do(a) **CONTRATANTE**.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 6.1.4. Efetuar a entrega do(s) material(is) objeto(s) deste contrato, dentro dos parâmetros estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.
- 6.1.5. Efetuar a entrega do(s) material(is) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024 e seus Anexos e neste contrato.
- 6.1.6. Manter, durante todo o período de vigência deste contrato 01 (um) preposto aceito pelo(a) **CONTRATANTE**, para representação do fornecedor e sempre que for necessário.
- 6.1.7. Acatar as orientações do(a) **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.1.8. Manter durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.1.9. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento deste contrato.
- 6.1.10. Atender prontamente quaisquer exigências do representante do(a) **CONTRATANTE** inerente ao objeto desta licitação.
- 6.1.11. Comunicar ao(a) **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 6.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, do(a) **CONTRATANTE**.
- 6.1.13. Comunicar ao(a) **CONTRATANTE** os eventuais casos fortuitos e de força maior, que comprometam a execução deste contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob a pena de não serem considerado.
- 6.1.14. Efetuar a troca dos materiais entregues sob seu único e exclusivo ônus e responsabilidade em caso de recusa do mesmo pela fiscalização.
- 6.1.15. Todos os custos de frete para entrega do(s) objeto(s), e de montagem serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 6.1.16. A **CONTRATADA** deverá efetuar a garantia dos produtos conforme indicado no Edital no que couber.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 6.1.17. A assistência técnica deverá ser realizada na cidade de Araxá/MG, na impossibilidade as despesas de frete ficarão a cargo da **CONTRATADA**, conforme necessidade do produto.
- 6.1.18. Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de comunicação escrita pelas Secretarias todo e qualquer material defeituoso durante o prazo de garantia.
- 6.1.19. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a instalação, dos móveis objeto desta licitação.
- 6.1.20. A **CONTRATADA** deverá efetuar garantia mínima conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- 6.1.21. Compete ainda a **CONTRATADA** o recolhimento do imposto de renda IR, nos termos do Decreto Municipal 1.954 de 21 de novembro de 2023.
- 6.2. São obrigações do(a) **CONTRATANTE**, além de outras assumidas neste Contrato:
- 6.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a(o) **CONTRATADA(O)** possa realizar a entrega do(s) material(is) objeto do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024 e deste contrato.
- 6.2.2. Acompanhar e fiscalizar a entrega do(s) material(is) objeto do Pregão Eletrônico № 09.020/2024 e deste contrato através da indicação de Comissão especialmente designada.
- 6.2.3. Assegurar-se da efetiva entrega de todos os itens constantes do Termo de Referência adjudicado a(ao) **CONTRATADA(O)**, verificando sempre as especificações, características e quantidades cotadas.
- 6.2.4. Emitir, por intermédio do Setor Competente do(a) **CONTRATANTE**, pareceres em todos os atos relativos ao(s) material(is) entregue(s) e que apresentar(em) problema(s), em especial quanto às suas especificações, durabilidade e condições de utilização.
- 6.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Pregão Eletrônico Nº 09.020/2024 e deste contrato, que venham a ser solicitados pela(o) **CONTRATADA(O)**.
- 6.2.6. Comunicar a(ao) **CONTRATADA(O)** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) material(is) objetos deste contrato.
- 6.2.7. Rejeitar o(s) material(is) que a(o) **CONTRATADA(O)** entregar fora das especificações do EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.020/2024 seus Anexos e deste contrato.
- 6.2.8. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados e de acordo com este contrato.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 6.2.9. Permitir acesso do(s) funcionário(s) da **CONTRATADA**, mediante identificação do(s) mesmo(s), nas dependências do **CONTRATANTE** para resolver assuntos pertinentes relacionados ao objeto contratual.
- 6.2.10. Supervisionar a(s) execução(ões) do serviço(s), com preposto, efetuando a(s) ordem(ns) através da área requisitante e/ou Departamento de Compras.
- 6.2.11. Promover a retenção do imposto de renda IR., nos termos do Decreto Municipal nos termos do Decreto Municipal 1954 de 21 de novembro de 2023.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

7.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021, sendo que as quantidades previstas no Anexo I do Edital e na cláusula segunda deste contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 8.1. O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por <u>06(seis) meses</u>, facultando-se ao(a) **CONTRATANTE** rescindi-lo a qualquer época, nas hipóteses legais contidas no estatuto licitatório, mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, isento de indenização de qualquer natureza.
- 8.2. Facultando-se ao(a) **CONTRATANTE** rescindi-lo a qualquer época, nas hipóteses legais contidas no estatuto licitatório, mediante aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias, isento de indenização de qualquer natureza.

# CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO:

9.1. O presente contrato poderá ser prorrogado, se isto interessar as partes, desde que devidamente justificado nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1. A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- **b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.4. A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no <u>inciso I do caput do art. 155 desta Lei</u>, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 10.5. As sanções retro mencionadas será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.6. A sanção prevista no item 10 deste edital será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas supramencionadas nos incisos e seus subitens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 10.8. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 10.9. Na aplicação da sanção prevista no <u>inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021</u>, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.10. A aplicação das sanções previstas nos <u>incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021</u>, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. A comissão processante mencionada no item 10.10 será formada por 2 (dois) servidores estatutários, ou de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- 10.12. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 10.13. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 10.14. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:
- a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- **b)** suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na <u>Lei nº 12.846, de 1º de</u> agosto de 2013;
- c) suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- 10.15. Para fins de aplicação das sanções previstas nos <u>incisos I, II, III e IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133/2021</u>, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.
- 10.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.
- 10.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- 10.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- **b)** pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- **f)** A sanção pelas infrações previstas nos <u>incisos VIII e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021</u>, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
- 10.19. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 3 (três) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos previstos no Decreto Municipal nº 1.790/2023.
- 10.20. Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis da aplicação das sanções de advertências, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar non prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à Procuradoria Geral do Município, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contato dos autos.
- 10.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade superior competente.
- 10.23. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1. O contrato poderá ser extinto de conformidade com o disposto nos artigos 137 á 139 da Lei 14.133/21.
- 11.2. Na ocorrência de extinção do contrato, por conveniência administrativa, a contratada será notificada.
- 11.3. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

- 11.4. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 11.5. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- **b)** poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 11.6. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.7.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.7.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenizaçãopor meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.9. Dos casos omissos:
- 11.9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 12.1. As despesas decorrentes da execução deste instrumento no **Exercício de 2024** correrão por conta das Dotações Orçamentárias número:
- 02.05.01.04.122.0001.2.0019.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 100 FONTE: 01 0500 0000 0000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL APOIO AS ATIVIDADES DO PROCON
- 02.05.01.04.122.0001.2.0013.4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 81 FONTE: 01 0500 0000 0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

02.08.01.12.365.0035.2.0077.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 272 - FONTE: 02 - 0540 - 0000 - 0000 - TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS FUNDEB 30% - RECURSO MUNICIPAL - DESENV. E. OPERAC. ATIVIDADES DOS CEMEIS - FUNDEB

02.08.01.12.361.0034.2.0075.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 262 - FONTE: 02 - 0540 - 0000 - 0000 - TRANSF FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS FUNDEB 30% - RECURSO MUNICIPAL - DESENV. OPER. DAS ATIV. DO ENS. FUND. - FUNDEB

02.07.01.12.367.0038.1.0315.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 240 - FONTE: 02 - 0665 - 0000 - 0000 - TRANSF DE CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO MUNICIPAL - PROJETO AURORA

02.07.01.12.365.0035.2.0045.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 212 - FONTE: 01 - 0500 - 0000 - 1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCACAO 25% - MUNICIPAL - MANUT. ATIV. DOS CENTROS MUNIC. DE EDUC. INFANTIL-CRECHE

02.07.01.12.361.0034.2.0055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 187 - FONTE: 01 - 0500 - 0000 - 1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS EDUCACAO 25% - MUNICIPAL - DESENV. OPERAC. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

02.07.01.12.361.00334.2.0055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 187 - FONTE: 02 - 0569 - 0000 - 0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE - RECURSO FEDERAL - DESENV. OPERAC. DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL

02.19.01.26.781.0060.2.0208.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 823 - FONTE: 01 - 0501 - 0000 - 0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - MUNICIPAL - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL

02.07.01.12.365.0035.2.0478.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 219 - FONTE: 02 - 0571 - 0000 - 0000 - TRANSF DO ESTADO REF. A CONVENIOS E INST CONGENERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - RECURSO ESTADUAL - MANUT. CONVENIO COM A SEE - EDUC. INFANTIL

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REGÊNCIA:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:



# Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão Setor de Licitação

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03 B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

14.1. O(A) **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Araxá/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que também a subscrevem para que produza os efeitos legais.

	Araxá-MG	6, de	de 2024.			
	CONTRATANTE:					
	MUNICÍPIO DE ARAXÁ RUBENS MAGELA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL					
	CONTRATADA(O):EMPRESA					
TESTEMU	INHAS:					
1)		2)				
Nome:		Nome	:			
C.P.F.:		C.P.F.:				